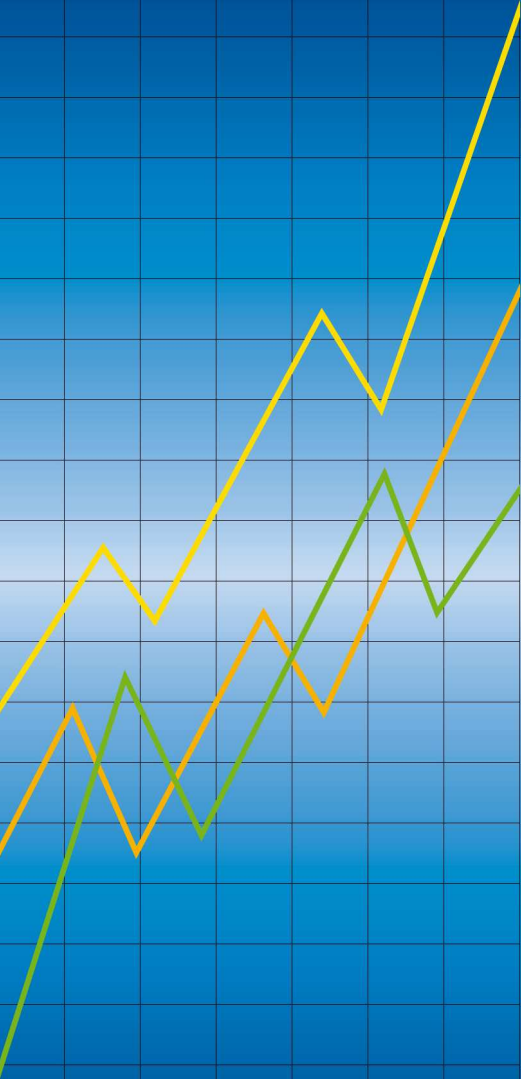


233



Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF
SETEMBRO/2015

Secretaria de
Gestão Pública

Ministério do
Planejamento

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

**volume 20
Nr. 233**

**Setembro
de 2015**

Brasília
Set.2015

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Nelson Barbosa

Secretario de Gestão Pública
Genildo Lins de Albuquerque Neto

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho
Luís Felipe Salin Monteiro

Coordenação-Geral de Gestão da Informação
Edi Damasceno Maciel

Coordenação de Informação
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal) e Parte II (Informações Organizacionais)

Carlos Henrique Marques da Silva
Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo
Maria Vilani Maia de Freitas
Maria Cleudimar da Silva
Frederico Porto de Sousa
Maria Ivone Pinto Girard
Anali Lazara Assis Costa

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Home Page: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao-publica/arquivos-e-publicacoes/BEP>
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 446
Telefone: (61) 2020-4385
70.040-906 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Gestão Pública
Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
Secretaria de Gestão Pública
Vol.20 n.233 (Set 2015) - Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.20 Set/2015)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - D E S P E S A S

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - SIAFI	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal e Receita Corrente Líquida da União	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE ..	40-41
1.14 - Despesa Média Anual por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI	46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - SIAFI	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério da Cultura - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Esporte - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério do Turismo - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.27 - Defensoria Pública da União - SIAFI	56
1.17.28 - Poder Legislativo - SIAFI	56
1.17.29 - Poder Judiciário - SIAFI	56

1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	59
1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União - SIAFI	60
1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	61
1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de despesa - SIAFI	62

SEÇÃO 2 - SERVIDORES - QUANTITATIVO

2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	65-66
2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI....	67
2.4 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE	68-69
2.5 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	70
2.5.1 - Presidência República - SIAPE	71
2.5.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
2.5.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	71
2.5.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	72
2.5.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	72
2.5.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	72
2.5.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	73
2.5.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
2.5.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	73
2.5.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
2.5.11 - Ministério da Educação - SIAPE	74

Sumário das Seções

2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	75
2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	76
2.5.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	76
2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	77
2.5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	78
2.5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
2.5.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	79
2.5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
2.6 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
2.8 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
2.9 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE	84-85
2.11 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo - SIAPE	86
2.12 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE	86
2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	86

2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	87
2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	88
2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE	89
2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	90
2.18 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE	91
2.19 - Participação percentual de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	92
2.20 - Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE	93
2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE	94
2.22 - Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e sexo - SIAPE	95
2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	95
2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	96
2.25 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE	97
2.26 - Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE	98 - 103
2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	104 - 109
2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Cíveis e Aposentados do Poder Executivo Federal- SIAPE e dos Empregados das Estatais que pertence ao Programa de Dispêndio Global (PDG) e Orçamento Investimento (OI) - SIEST	110
2.29 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111
2.30 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE	111

Sumário das Seções

2.31 - Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividade Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	112
2.33 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	113
2.34 - Quantitativo de Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Ex-Governo do Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE	114

SEÇÃO 3 - REMUNERAÇÃO

3.1 - Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - SIAPE	117
3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - SIAPE	118-143
3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE	144

SEÇÃO 4 - CONCURSOS

4.1 - Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE	147 - 152
4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE	153-154
4.3 - Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.4 - Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE	155
4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público- SIAPE	156-161
4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - SIAPE	162
4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado e Atividades temporárias - SIAPE	162

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 - Quantitativo dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal , a partir de 1997 - SIAPE	165-166
5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	167
5.3 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	168
5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	169
5.5 - Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	170
5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE	171
5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE	172
5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolaridade do cargo, segundo o sexo - SIAPE	173
5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissionados do Governo do Distrito Federal, por faixa etária, segundo o sexo - SIAPE	174

SEÇÃO 6 - DAS

6.1 - Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	177
6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	178
6.3 - Participação percentual do Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível da função- SIAPE	178
6.4 - Quantitativo e Participação percentuais, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	179
6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	179
6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível da função e natureza jurídica - SIAPE	180

Sumário das Seções

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível da função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	181
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	182

SEÇÃO 7 - APOSENTADORIAS

7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos de Aposentadorias	185
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.3 - Participação percentual da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	186
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadoria .	187
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o Tipos de Aposentadorias - SIAPE	188
7.6 - Quantitativo, Participação percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	189
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	189
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	190
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	190
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civas do Poder Executivo, por Órgão da Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos, Classificações e sexo - SIAPE	191
7.10.1 - Presidência da República - SIAPE	192
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	192
7.10.3 - Ministério das Cidades - SIAPE	192

7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	193
7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	193
7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	193
7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	194
7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	194
7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	194
7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	195
7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	195
7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	196
7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	196
7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	196
7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	197
7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	197
7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	197
7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	198
7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	198
7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	198
7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	199
7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	199
7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	199
7.10.24 - Ministério dos Transportes - SIAPE	200
7.10..25 - Ministério do Turismo - SIAPE	200
7.11 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	201
7.12 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	202
7.13 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	203

Sumário das Seções

7.14 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	204
7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	205
7.16 - Quantitativo de Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	205
7.17 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	206
7.18 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	206
7.19 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	207
7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	207
7.21 - Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	208
7.22 - Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	208

Parte II

SEÇÃO 8 - INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1 - Presidência da República	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cível	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União	257-258

Sumário das Seções

8.3.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	259-260
8.3.3 - Ministério das Cidades	261-262
8.3.4 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	263-264
8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	265-266
8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	267-268
8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	269-270
8.3.5 - Ministério das Comunicações	271-272
8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações	273-276
8.3.6 - Ministério da Cultura	277-278
8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema	279-280
8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	281-282
8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus	283-284
8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional	285-286
8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares	287-288
8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	289-290
8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes	291-292
8.3.7 - Ministério da Defesa	293-294
8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	295-296
8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	297-298
8.3.7.3 - Fundação Osório	299-300
8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército	301-302
8.3.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário	303-304
8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	305-306

8.3.9. - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	307-308
8.3.10. - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	309-310
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	311-312
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	313-314
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	315-316
8.3.11. - Ministério da Educação	317-318
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	319-320
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	321-322
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	323-324
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco	325-326
8.3.12 - Ministério do Esporte	327-328
8.3.12.1 - Autoridade Pública Olímpica	329-330
8.3.13 - Ministério da Fazenda	331-332
8.3.13.1 - Superintendência de Seguros Privados	333-334
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários	335-336
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional	337-338
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	339-340
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	341-342
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	343-344
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	345-346
8.3.15 - Ministério da Justiça	347-348
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	349-350
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio	351-352
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura	353-354

Sumário das Seções

8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente	355-356
8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	357-358
8.3.17.2 - Agência Nacional de Águas	359-360
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	361-362
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	363-364
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia	365-366
8.3.18.1 - Agência Nacional de Energia Elétrica	367-368
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	369-370
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	371-372
8.3.19. - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	373-374
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	375-376
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	377-378
8.3.20. - Ministério da Previdência Social	379-380
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social	381-382
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	383-384
8.3.21. - Ministério das Relações Exteriores	385-386
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão	387-388
8.3.22. - Ministério da Saúde	389-390
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	391-392
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	393-395
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz	396-397
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde	398-399
8.3.23. - Ministério do Trabalho e Emprego	400-401
8.3.23.1 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	402-403

8.3.24. - Ministério dos Transportes	404-405
8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	406-408
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	409-410
8.3.25. - Ministério do Turismo	411-412
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	413-414

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Gestão Pública
(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista - somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU - Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

Ministério da Fazenda
Secretaria do Tesouro Nacional
(Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiros.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgãos.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constitucional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Líquida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda).

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000 ***	2001	2002	2003	2004	2005
EXECUTIVO (Civis e Militares)	83,3	83,7	82,0	80,0	80,3	80,1	79,2	79,3	82,0	81,3	76,6
Ativos	45,7	45,6	44,0	40,3	39,7	41,8	39,8	41,2	40,7	41,4	38,5
Aposentados	25,3	25,9	25,5	26,5	26,7	24,9	25,7	24,6	27,3	26,3	24,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,2	12,2	12,5	13,2	13,9	13,4	13,6	13,4	14,1	13,6	13,7
CIVIS 1	61,1	61,5	60,0	55,2	58,0	56,7	52,8	52,7	56,6	58,2	54,1
Ativos	35,5	35,5	34,5	29,3	31,7	31,9	30,1	30,2	30,7	32,7	30,3
Aposentados	18,5	18,8	18,6	18,8	18,7	17,4	15,9	15,8	18,3	18,0	16,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	7,2	6,9	7,2	7,5	7,4	6,8	6,7	7,6	7,5	7,5
- Administração Direta	29,1	28,5	27,1	24,2	26,0	26,2	24,6	25,0	28,5	30,5	28,5
Ativos	15,0	14,1	13,7	10,1	12,0	12,8	12,1	12,0	13,1	15,4	14,3
Aposentados	9,4	9,6	9,0	9,3	9,0	8,5	7,9	8,4	10,0	9,9	9,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,8	4,5	4,8	5,0	5,0	4,5	4,7	5,4	5,2	5,2
- Autarquias	20,0	20,8	20,5	19,8	20,4	19,3	17,6	17,3	17,2	17,3	16,0
Ativos	10,4	11,1	10,8	10,2	10,6	10,4	9,7	10,1	9,2	9,5	8,7
Aposentados	7,6	7,6	7,6	7,5	7,6	6,8	6,1	5,6	6,2	6,0	5,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2,0	2,0	2,1	2,1	2,2	2,1	1,9	1,7	1,8	1,8	1,8
- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	6,8	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Ativos	2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Ativos	5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Aposentados	1,3	1,5	1,8	2,1	2,2	2,2	2,1	2,3	2,5	2,5	2,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,6	0,5
Transferências Intergovernamentais 2	6,8	5,0	4,6	4,5	4,4	4,5	4,3	4,6	0,6	0,4	-
Distrito Federal	4,6	3,9	3,6	3,9	3,7	4,0	3,8	3,9	-	-	-
Demais Estados	2,3	1,1	1,0	0,5	0,7	0,5	0,5	0,7	0,6	0,4	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,2
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados	27,4	28,2	28,1	29,5	29,9	28,0	28,7	28,0	30,9	30,0	27,7
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	12,6	12,7	13,1	13,8	14,5	14,1	14,3	14,2	14,9	14,5	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,0	59,1	58,8	56,6	55,6	58,0	57,1	57,8	54,1	55,5	57,7
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,0	40,9	41,2	43,4	44,4	42,0	42,9	42,2	45,9	44,5	42,3

DESPESAS

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação percentual da despesa anual de pessoal da União									
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	79,0
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	43,3
Aposentados	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	22,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,6
CIVIS ¹	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	59,1
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	35,5
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	27,4
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	13,2
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,7
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	21,2
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	14,2
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,2
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,2
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	19,8
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,8
Aposentados	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	7,1
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	5,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,5
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,2
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	10,0
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Constitucional do Distrito Federal ³	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	2,7
Repasse Previdenciários ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,5
Aposentados	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	25,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,7
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,5
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,5

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF.. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU-Encargos Previdenciários da União e servidores do Ministério das Relações Exteriores-MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e Distrito Federal para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF.

3- Despesas acumuladas de Set/2014 a Ago/2015.

4- Inclui Servidor e Pessoal ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999, as despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Inderizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários para o Regime Próprio da Previdência Social-RPPS.

Obs. 3: A partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

* No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS nos três níveis de governo, sendo totalizado separado.

** No exercício de 2010, O Ministério Público da União-MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

*** No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Poderes da União	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	77,9	72,7	79,5	77,5	74,9	80,0	80,7	80,2	79,9	82,8	79,9	80,9	79,0
Ativos	42,0	39,4	43,9	47,7	41,8	43,6	44,1	43,7	43,7	41,4	43,8	44,4	43,3
Aposentados	22,1	20,6	22,0	18,4	20,3	22,7	23,0	22,4	22,4	25,6	22,3	22,6	22,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,7	12,7	13,6	11,4	12,7	13,8	13,7	14,1	13,8	15,8	13,7	13,9	13,6
CIVIS¹	58,5	54,8	59,3	60,9	55,5	61,0	60,7	59,4	59,6	59,7	59,7	60,5	59,1
Ativos	34,3	32,4	36,0	40,7	34,5	36,1	36,1	35,5	35,4	33,0	35,7	36,2	35,5
Aposentados	15,3	14,1	15,0	12,7	13,9	15,8	15,7	14,8	15,2	17,2	15,1	15,3	15,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8,9	8,3	8,3	7,5	7,2	9,2	8,9	9,1	8,9	9,5	8,9	9,0	8,6
- Administração Direta	28,2	25,9	28,0	27,9	26,6	26,3	29,0	26,7	27,3	27,8	27,1	27,3	27,4
Ativos	13,2	12,1	13,8	15,3	13,7	12,3	14,0	12,8	12,9	11,8	12,8	12,9	13,2
Aposentados	8,0	7,4	7,9	6,7	7,6	6,9	8,0	6,9	7,4	8,7	7,4	7,5	7,6
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,0	6,5	6,3	5,9	5,3	7,0	6,9	7,1	6,9	7,3	6,9	7,0	6,7
- Autarquias	20,0	18,7	20,9	21,8	19,7	22,7	21,4	22,1	21,8	21,7	21,5	21,7	21,2
Ativos	13,4	12,5	14,2	16,2	13,4	14,9	14,3	14,7	14,5	13,7	14,4	14,4	14,2
Aposentados	5,2	4,8	5,2	4,3	4,8	6,2	5,6	5,8	5,7	6,3	5,7	5,7	5,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,6	1,5	1,6	1,5	1,7	1,5	1,5	1,5
- Fundações	6,2	5,9	6,3	6,6	6,0	6,3	6,2	6,2	6,2	6,3	6,1	6,2	6,2
Ativos	4,2	4,0	4,4	5,0	4,1	4,3	4,2	4,2	4,2	4,0	4,1	4,1	4,2
Aposentados	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,5	1,5	1,6	1,6	1,8	1,5	1,6	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,0	0,8	0,8	0,0	2,3	1,1	1,1	1,1	0,8	1,1	1,1	1,0
Ativos	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5
Aposentados	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	1,1	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,2	2,2	2,5	2,7	2,5	2,6	2,4	2,5	2,4	2,3	3,0	2,7	2,5
- Sociedades de Econ. Mista	0,8	1,1	0,7	1,0	0,8	0,8	0,7	0,8	0,8	0,8	0,9	1,5	0,9
MILITARES	19,4	18,0	20,2	16,6	19,4	19,0	20,1	20,8	20,4	23,1	20,2	20,4	19,8
Ativos	7,8	7,1	7,9	7,0	7,4	7,5	8,0	8,2	8,2	8,4	8,2	8,2	7,8
Aposentados	6,9	6,5	7,0	5,7	6,5	6,9	7,3	7,5	7,2	8,4	7,2	7,3	7,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,7	4,4	5,3	3,9	5,5	4,6	4,8	5,0	4,9	6,3	4,8	4,9	5,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,5	1,4	1,1	2,1	2,3	1,8	1,6	1,6	1,6	1,3	1,6	1,6	1,6
Ativos	1,3	1,2	1,0	1,7	2,0	1,5	1,3	1,4	1,4	1,1	1,4	1,4	1,4
Aposentados	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,3	3,1	2,5	4,5	3,7	3,9	3,5	3,6	3,5	3,6	3,5	3,5	3,5
Ativos	2,0	1,8	1,5	2,9	2,4	2,4	2,1	2,2	2,1	2,0	2,1	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,0	0,8	1,4	1,0	1,2	1,1	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	13,2	18,8	13,2	14,1	15,5	12,1	12,0	12,3	12,8	10,1	13,0	11,9	13,2
Ativos	10,5	11,9	9,8	11,0	12,6	9,4	9,3	9,5	9,7	7,7	10,0	9,3	10,0
Aposentados	2,1	4,6	2,6	2,4	2,4	2,1	2,1	2,3	2,4	1,9	2,4	2,1	2,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	2,3	0,8	0,7	0,6	0,6	0,5	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,7
Fundo Constituc. do Distrito Federal²	4,2	4,0	3,6	1,8	3,6	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	2,1	2,1	2,7
Repasse Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0	59,0	59,1	54,4	59,4	59,3	59,5
Aposentados	25,5	26,3	25,6	22,4	24,0	26,2	26,4	26,0	26,1	28,9	26,0	26,0	25,8
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,6	15,3	14,6	12,6	13,6	14,7	14,6	15,0	14,8	16,7	14,6	14,8	14,7
Total da Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,2	59,0	59,0	59,1	54,4	59,4	59,3	59,5
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,1	41,6	40,2	34,9	37,6	40,8	41,0	41,0	40,9	45,6	40,6	40,7	40,5

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recursos do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

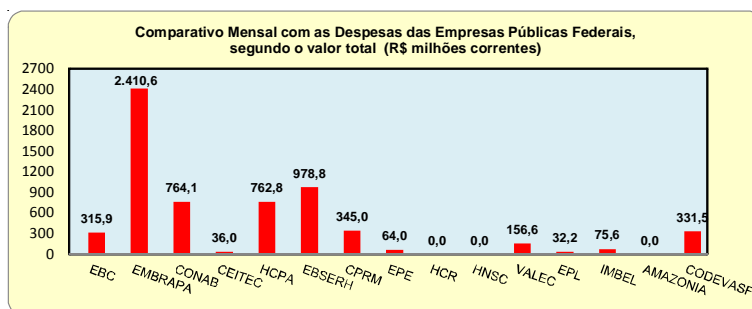
Tabela 1.5 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas - SIAFI

Empresas Públicas	Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos das Empresas Públicas (R\$ milhões correntes)													Total
	2014				2015									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	24,5	24,2	315,9	
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	221,0	187,9	2.410,6	
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	61,7	54,7	764,1	
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	2,6	2,7	36,0	
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	70,7	61,6	762,8	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	111,3	113,2	978,8	
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	52,3	33,9	345,0	
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	4,8	4,9	64,0	
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	0,0	0,0											0,0	
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	11,5	11,5	156,6	
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	2,7	2,1	32,2	
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	5,7	6,0	75,6	
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.		0,0			0,0								0,0	
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	23,5	31,3	331,5	
Total	410,9	444,6	693,1	617,0	495,4	484,3	461,7	473,1	477,4	589,2	592,3	534,1	6.273,1	

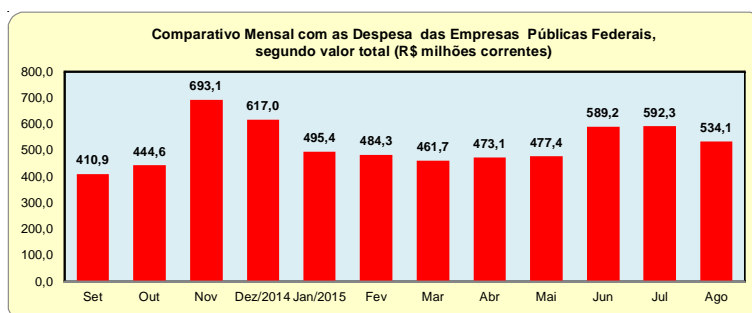
Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Tabela 1.6 - Despesa Mensal de Pessoal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

Sociedades de Economia Mista	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)													Total
	2014				2015									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	16,6	18,0	229,3	
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	22,4	22,4	234,9	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	77,9	128,5	1.004,0	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	8,9	8,9	143,5	
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	42,8	110,0	575,5	
Total	147,9	210,0	199,5	225,0	153,4	154,0	139,9	150,2	150,5	200,4	168,6	287,8	2.187,2	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: Empresas que dependem de recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral.

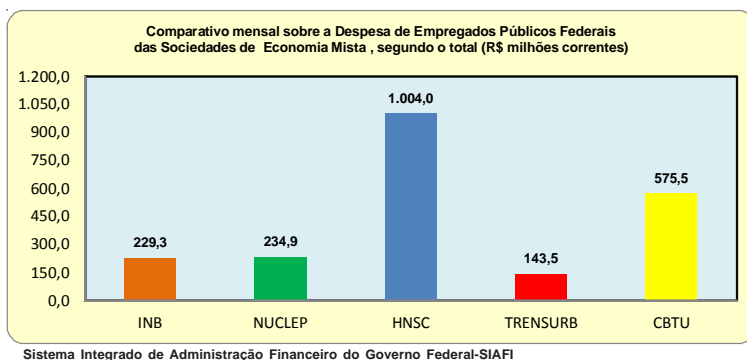
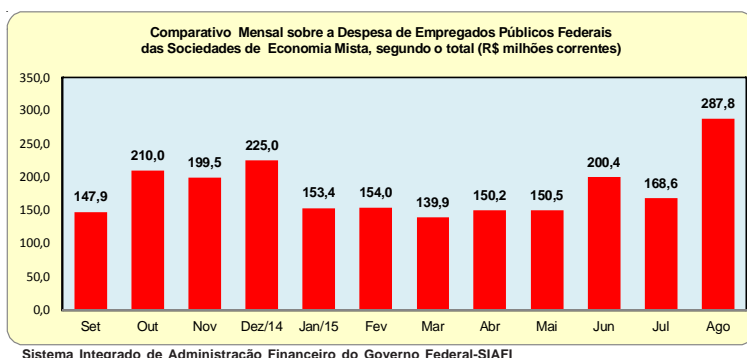
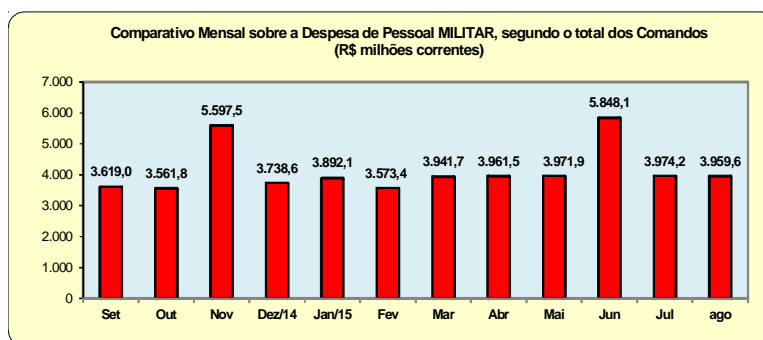


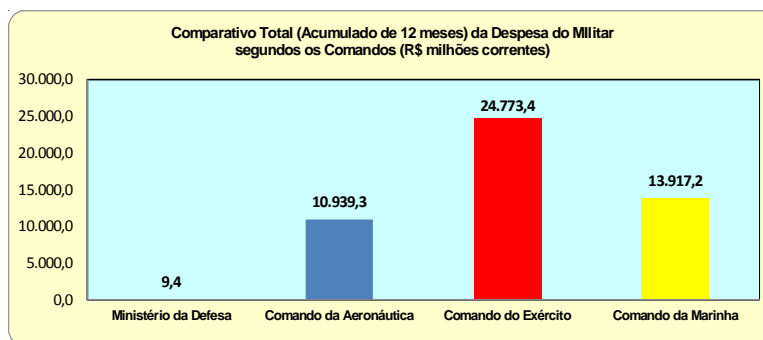
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos MILITARES	Despesa de Pessoal mensal de Pessoal Militar , por situação de vínculo (R\$ milhões correntes)													Total
	2014				2015									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Ministério da Defesa														
Ativos	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7		9,4
Aposentados														
Pensionista (Beneficiários)														
Total	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	9,4
Comando da Aeronáutica														
Ativos	312,3	303,9	468,0	353,3	331,5	320,8	359,6	347,4	355,6	456,1	351,7	346,8		4.307,1
Aposentados	340,9	342,8	518,6	351,8	342,5	341,8	380,6	380,8	371,5	572,3	373,7	375,1		4.692,4
Pensionista (Beneficiários)	140,7	136,2	242,7	137,3	136,3	138,8	147,3	150,9	148,6	260,7	150,6	149,7		1.939,8
Total	793,9	782,9	1.229,3	842,4	810,2	801,4	887,5	879,1	875,8	1.289,1	876,0	871,7		10.939,3
Comando do Exército														
Ativos	771,8	730,1	1.139,7	815,1	779,8	736,8	812,7	817,1	840,0	1.161,1	832,0	828,4		10.264,6
Aposentados	578,9	578,4	867,5	569,5	588,3	583,8	642,0	649,9	636,9	958,9	639,1	636,2		7.929,3
Pensionista (Beneficiários)	451,0	449,8	795,2	455,9	692,9	441,1	484,8	484,5	483,5	861,2	487,9	491,7		6.579,5
Total	1.801,6	1.758,3	2.802,3	1.840,5	2.061,0	1.761,7	1.939,5	1.951,5	1.960,5	2.981,2	1.958,9	1.956,3		24.773,4
Comando da Marinha														
Ativos	366,9	366,4	583,1	402,0	363,9	354,3	397,8	407,1	408,0	499,3	419,9	413,0		4.981,7
Aposentados	366,2	367,8	559,2	366,2	366,6	368,1	405,9	407,5	404,4	603,7	403,4	404,5		5.023,6
Pensionista (Beneficiários)	289,7	285,7	422,3	286,7	289,6	287,1	310,2	315,6	322,4	473,7	315,1	313,5		3.911,8
Total	1.022,8	1.019,9	1.564,7	1.055,0	1.020,1	1.009,6	1.113,9	1.130,2	1.134,8	1.576,7	1.138,5	1.131,0		13.917,2
Ativos	1.451,6	1.401,1	2.191,9	1.571,2	1.475,9	1.412,7	1.570,8	1.572,3	1.604,4	2.117,6	1.604,4	1.589,0		19.355,6
Aposentados	1.285,9	1.289,0	1.945,4	1.287,5	1.297,4	1.293,7	1.428,5	1.438,2	1.412,9	2.134,8	1.416,2	1.415,8		17.515,5
Pensionista (Beneficiários)	881,4	871,7	1.460,2	880,0	1.118,8	867,0	942,3	951,0	954,6	1.595,6	953,6	954,9		12.342,3
Total Geral	3.619,0	3.561,8	5.597,5	3.738,6	3.892,1	3.573,4	3.941,7	3.961,5	3.971,9	5.848,1	3.974,2	3.959,6		49.639,3

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI



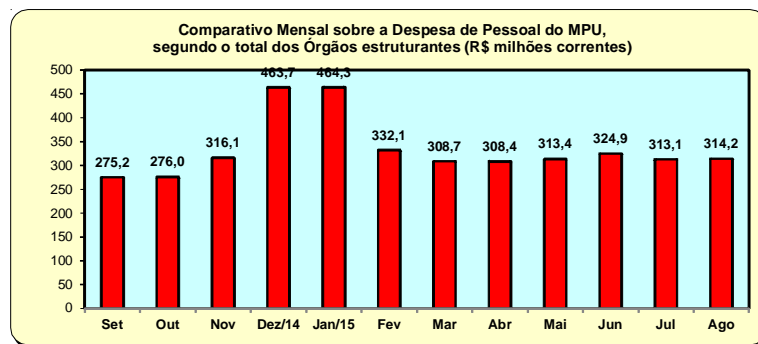
Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

DESPESAS

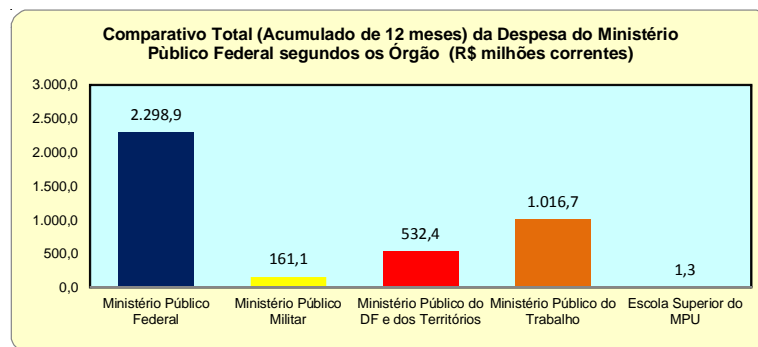
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos da estrutura Ministério Público da União	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Público da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério Público Federal													
Ativos	137,8	138,9	139,2	248,1	231,8	163,9	153,3	153,4	156,9	161,9	155,9	155,3	1.996,4
Aposentados	16,2	16,3	16,3	33,2	25,6	19,0	17,8	18,0	18,0	18,1	18,2	18,3	235,0
Pensionista (Beneficiários)	4,7	4,8	5,0	8,7	7,4	5,3	5,1	5,2	5,2	5,3	5,3	5,3	67,4
Total	158,8	160,0	160,6	290,0	264,8	188,2	176,2	176,6	180,1	185,3	179,5	178,9	2.298,9
Ministério Público Militar													
Ativos	8,2	8,2	8,0	13,5	14,2	9,8	9,1	9,1	9,3	9,6	8,9	9,1	117,0
Aposentados	1,8	1,8	1,8	4,6	2,8	2,3	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	27,2
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,2	1,2	1,9	1,9	1,5	1,3	1,3	1,4	1,3	1,4	1,4	16,9
Total	11,2	11,2	11,0	20,0	18,9	13,6	12,5	12,5	12,6	12,9	12,3	12,5	161,1
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios													
Ativos	31,4	31,6	32,3	58,1	55,0	39,2	35,9	35,0	35,8	38,5	36,2	36,9	465,9
Aposentados	3,5	3,5	3,5	7,7	5,4	4,3	3,9	4,2	3,9	3,5	3,9	3,9	51,0
Pensionista (Beneficiários)	1,1	1,1	1,1	1,8	1,7	1,3	1,2	1,2	1,2	1,3	1,3	1,2	15,5
Total	36,0	36,1	36,8	67,6	62,1	44,8	41,0	40,4	40,9	43,3	41,3	42,1	532,4
Ministério Público do Trabalho													
Ativos	57,9	57,2	90,6	70,7	100,8	71,5	66,3	66,0	66,8	70,6	66,9	67,6	852,9
Aposentados	8,9	8,9	13,4	12,7	13,9	11,0	10,0	10,0	10,0	9,9	10,1	10,0	128,9
Pensionista (Beneficiários)	2,5	2,5	3,7	2,8	3,9	3,0	2,7	2,7	2,7	2,8	2,8	2,8	34,9
Total	69,3	68,7	107,7	86,2	118,6	85,5	79,0	78,7	79,5	83,3	79,8	80,3	1.016,7
Escola Superior do MPU													
Ativos								0,1	0,3	0,2	0,3	0,4	1,3
Aposentados													
Pensionista (Beneficiários)													
Total								0,1	0,3	0,2	0,3	0,4	1,3
Ativos	235,3	235,9	270,1	390,3	401,8	284,5	264,6	263,7	269,0	280,8	268,2	269,3	3.433,5
Aposentados	30,4	30,6	35,0	58,3	47,7	36,5	33,7	34,2	33,8	33,6	34,1	34,2	442,1
Pensionista (Beneficiários)	9,5	9,6	11,0	15,1	14,8	11,1	10,4	10,5	10,5	10,6	10,8	10,7	134,8
Total	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	314,2	4.010,4

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

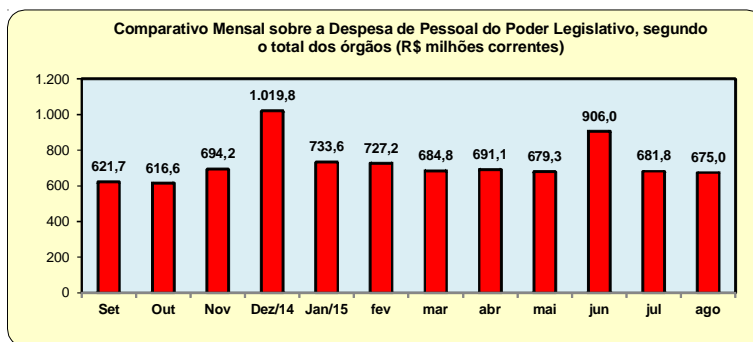


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

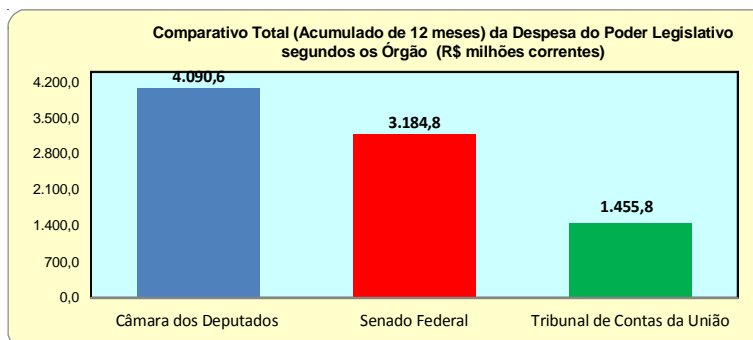
Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo, segundo a situação de vínculo- SIAFI

Órgãos do Legislativo	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Câmara dos Deputados													
Ativos	184,0	179,1	191,7	348,6	224,9	247,0	204,8	217,3	212,3	255,4	211,8	207,8	2.684,7
Aposentados	81,8	83,4	87,5	133,1	78,8	88,6	90,5	86,2	85,9	118,1	86,5	87,0	1.107,3
Pensionista (Beneficiários)	21,8	22,0	21,7	32,3	22,2	24,0	25,0	24,3	24,2	32,3	24,4	24,4	298,6
Total	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	322,7	319,1	4.090,6
Senado Federal													
Ativos	122,9	122,8	122,8	192,1	157,7	136,0	127,5	127,8	127,0	178,1	126,6	126,2	1.667,3
Aposentados	86,2	84,1	87,7	132,5	92,2	96,0	97,6	98,0	93,8	141,3	96,5	93,5	1.199,5
Pensionista (Beneficiários)	23,3	23,4	23,3	34,6	24,7	25,3	25,1	25,2	25,3	37,4	25,2	25,3	318,0
Total	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	248,3	245,0	3.184,8
Tribunal de Contas da União													
Ativos	64,8	64,7	103,6	101,0	93,5	69,5	71,5	71,7	70,4	82,5	69,6	69,8	932,5
Aposentados	30,1	30,4	45,8	38,5	32,5	33,2	35,2	33,4	33,1	49,8	33,9	33,7	429,6
Pensionista (Beneficiários)	6,8	6,8	10,3	7,0	7,2	7,4	7,6	7,3	7,3	11,1	7,4	7,4	93,7
Total	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	110,9	110,9	1.455,8
Ativos	371,6	366,6	418,1	641,7	476,0	452,6	403,7	416,7	409,7	516,0	408,0	403,8	5.284,5
Aposentados	198,2	197,9	220,9	304,1	203,6	217,9	223,4	217,6	212,8	309,2	216,9	214,1	2.736,4
Pensionista (Beneficiários)	51,9	52,1	55,2	74,0	54,0	56,7	57,7	56,8	56,8	80,8	57,0	57,1	710,2
Total Geral	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	8.731,2

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

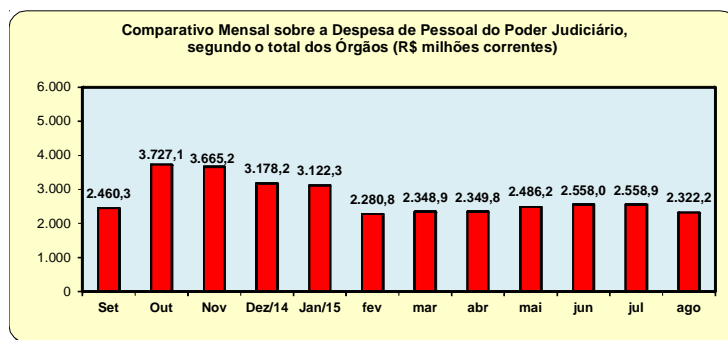


Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI

Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos do Judiciário	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Supremo Tribunal Federal													
Ativos	18,3	17,5	17,0	31,7	24,7	17,8	18,6	18,0	18,6	19,7	18,4	18,6	238,9
Aposentados	6,6	6,6	6,6	10,5	10,4	7,1	6,9	6,9	6,9	6,9	6,9	7,0	89,4
Pensionista (Beneficiários)	2,0	2,0	2,0	3,1	3,1	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	2,2	2,2	27,5
Total	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	27,5	27,8	355,8
Superior Tribunal de Justiça													
Ativos	43,1	40,9	66,0	82,6	58,6	45,5	46,5	46,3	45,7	49,0	74,8	47,2	646,4
Aposentados	17,1	16,9	25,7	18,7	26,3	18,4	18,0	18,5	18,7	18,0	19,6	18,2	234,2
Pensionista (Beneficiários)	3,1	3,0	5,1	3,1	4,9	3,7	3,3	3,4	3,4	4,0	3,5	4,2	44,8
Total	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	97,9	69,7	925,3
Justiça Federal													
Ativos	501,0	1.159,6	918,1	934,8	889,7	521,7	546,8	553,0	547,5	596,5	682,2	493,5	8.344,4
Aposentados	109,8	619,4	303,2	179,7	123,2	85,0	100,3	109,2	100,8	107,2	144,8	83,5	2.066,2
Pensionista (Beneficiários)	32,4	375,0	107,3	73,2	29,9	21,9	27,4	30,4	28,2	32,9	33,4	20,8	812,9
Total	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	860,4	597,8	11.223,5
Justiça Militar													
Ativos	12,2	12,1	18,8	22,7	13,7	13,4	15,1	13,0	13,1	15,9	13,7	13,5	177,2
Aposentados	7,8	7,7	11,4	10,9	7,9	8,4	8,5	8,4	8,6	12,4	8,7	8,9	109,5
Pensionista (Beneficiários)	4,9	4,9	7,3	5,1	5,1	5,5	5,4	5,4	5,5	8,0	5,5	5,5	68,2
Total	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	27,8	27,9	354,8
Justiça Eleitoral													
Ativos	261,2	276,7	404,3	332,6	324,1	238,7	241,0	240,9	239,6	243,2	237,2	239,5	3.279,0
Aposentados	39,4	39,4	58,7	49,7	61,9	41,6	41,9	42,6	42,2	42,0	42,1	42,3	543,9
Pensionista (Beneficiários)	14,7	15,4	22,0	18,1	22,9	15,4	15,4	15,4	15,5	15,4	15,6	15,5	201,3
Total	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	294,8	297,3	4.024,2
Justiça do Trabalho													
Ativos	1.016,1	753,1	1.130,7	939,8	1.055,7	824,1	836,1	826,5	917,5	900,6	827,6	886,0	10.913,8
Aposentados	198,2	198,3	296,0	236,7	217,9	219,7	221,3	222,3	272,0	279,5	225,3	225,2	2.812,4
Pensionista (Beneficiários)	46,1	46,0	69,7	56,6	48,4	50,7	49,7	49,8	62,3	63,6	50,4	50,2	643,6
Total	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	1.103,3	1.161,3	14.369,8
Justiça do DF e dos Territórios													
Ativos	99,3	103,7	156,3	123,5	151,5	109,1	114,7	107,3	108,2	110,5	116,7	110,1	1.410,9
Aposentados	19,8	20,9	29,6	32,4	30,8	22,7	21,8	21,9	21,6	22,0	22,1	21,9	287,5
Pensionista (Beneficiários)	4,0	4,6	6,0	5,6	6,3	4,5	4,3	4,4	4,3	4,5	4,6	4,5	57,6
Total	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	143,4	136,5	1.755,9
Conselho Nacional de Justiça													
Ativos	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	48,4
Total	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	48,4
Ativos	1.954,3	2.366,9	2.714,5	2.474,8	2.523,2	1.774,2	1.822,4	1.808,9	1.893,9	1.939,3	1.974,2	1.812,3	24.862,8
Aposentados	398,7	909,3	731,3	538,5	478,5	402,7	418,8	429,8	470,9	488,1	469,5	407,0	6.126,8
Pensionista (Beneficiários)	107,3	450,9	219,4	164,9	120,6	103,9	107,7	111,1	121,4	130,6	115,2	102,9	1.863,0
Total Geral	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	33.057,7

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

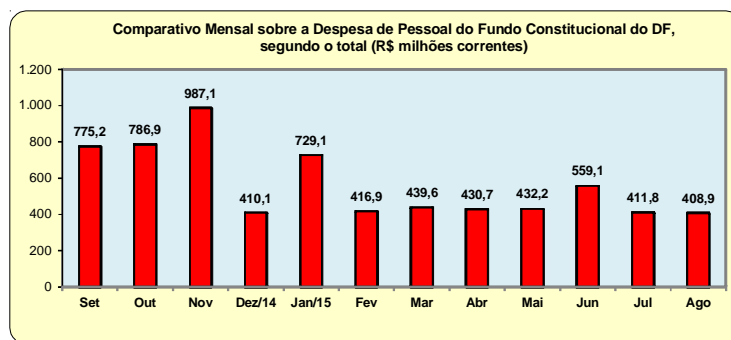


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

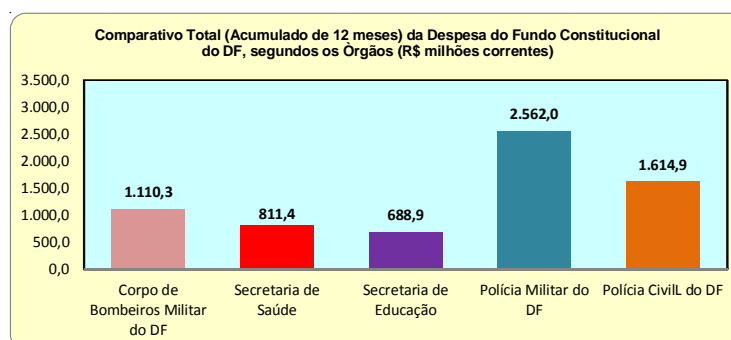
Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Órgãos do Distrito Federal	Despesa Mensal de Pessoal com p FCDF, segundo o grupo de vínculo (R\$ milhões correntes)												Total	
	2014				2015									
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago		
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal														
Ativos	55,8	59,9	80,1	21,0	85,8	49,7	54,4	55,5	58,1	77,7	53,1	54,3		705,6
Aposentados	20,4	22,2	34,1	1,6	43,3	22,7	23,6	24,0	24,7	37,3	24,8	25,0		303,6
Pensionista (Beneficiários)	7,5	7,5	11,2	0,0	15,0	7,7	8,1	8,1	8,0	11,8	8,0	8,1		101,1
Total	83,7	89,7	125,5	22,6	144,1	80,2	86,0	87,6	90,8	126,8	85,9	87,4		1.110,3
Secretaria de Saúde														
Ativos	112,3	92,2	131,4	48,2										384,2
Aposentados	84,8	104,5	105,4	104,6										399,3
Pensionista (Beneficiários)	9,0	9,4	9,4	0,1										27,8
Total	206,1	206,1	246,2	153,0										811,4
Secretaria de Educação														
Ativos	6,3	0,8	0,3	12,9										20,2
Aposentados	158,8	164,0	146,8	164,6										634,3
Pensionista (Beneficiários)	11,4	11,5	11,5	0,0										34,4
Total	176,4	176,4	158,6	177,5										688,9
Polícia Militar do Distrito Federal														
Ativos	126,0	128,9	180,4	43,6	227,1	123,2	154,5	142,7	141,9	156,9	124,7	119,5		1.669,6
Aposentados	48,2	49,0	73,2	6,2	93,9	50,8	54,8	56,4	57,8	84,8	59,2	59,4		693,7
Pensionista (Beneficiários)	14,6	14,7	22,1	0,0	29,8	14,9	15,6	15,6	15,9	23,2	16,0	16,1		198,7
Total	188,9	192,7	275,7	49,8	350,8	188,9	225,0	214,7	215,7	264,9	199,9	195,1		2.562,0
Polícia Civil do Distrito Federal														
Ativos	66,6	67,5	101,1	3,0	153,9	67,5	70,6	69,7	67,6	80,6	66,9	67,0		882,0
Aposentados	42,7	43,7	64,1	0,0	62,7	68,8	46,3	47,0	46,5	69,5	47,3	47,7		586,2
Pensionista (Beneficiários)	10,8	11,0	15,9	4,2	17,7	11,5	11,7	11,7	11,6	17,3	11,7	11,7		146,8
Total	120,1	122,1	181,1	7,2	234,2	147,9	128,6	128,4	125,6	167,4	125,9	126,4		1.614,9
Ativos	367,0	349,3	493,4	128,7	466,8	240,4	279,6	268,0	267,6	315,2	244,8	240,8		3.661,5
Aposentados	355,0	383,4	423,6	277,1	199,9	142,3	124,7	127,4	129,0	191,5	131,2	132,1		2.617,2
Pensionista (Beneficiários)	53,3	54,2	70,1	4,4	62,5	34,2	35,4	35,3	35,6	52,3	35,7	35,9		508,8
Total Geral	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8	408,9		6.787,5

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência. Recurso transferido através do Fundo Constitucional do Distrito Federal (L 10.633/02), com a finalidade de prover os recursos necessários à organização e manutenção da polícia civil, da polícia militar e do corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como assistência financeira para execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal ¹ e Receita Corrente Líquida da União ²

Exercícios	R\$ trilhões						
	Despesa Líquida de Pessoal - R\$ bilhões	Receita Corrente Líquida - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente Líquida (%) ³	Receita Corrente da União - R\$ bilhões	Despesa Pessoal / Receita Corrente da União (%)	PIB- Nominal Brasileiro em Valores Correntes.	% de Desp. Pes. x PIB.
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8	705.641	5,4%
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2	857.857	4,8%
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4	955.464	4,7%
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9	1.005.986	4,8%
Acumulado em 1999 ⁴	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5	1.092.276	4,7%
Acumulado em 2000 ^{5,6e7}	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0	1.202.377	4,8%
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4	1.316.318	5,0%
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8	1.491.183	5,0%
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3	1.720.069	4,6%
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7	1.958.705	4,6%
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7	2.171.736	4,6%
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5	2.409.803	4,8%
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1	2.718.032	4,7%
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3	3.107.531	4,6%
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3	3.328.174	5,0%
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7	3.886.835	4,7%
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4	4.374.765	4,5%
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3	4.713.096	4,3%
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7	5.157.569	4,3%
Acumulado em 2014	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7	5.521.256	4,3%
Jan	20.095,7	89.176,821	22,5	132.283,9	15,2		
Fev	18.787,4	39.085,558	48,1	91.580,7	20,5		
Mar	19.632,4	57.466,657	34,2	103.123,4	19,0		
Abr	19.085,2	65.374,618	29,2	115.074,2	16,6		
Mai	19.493,5	50.799,777	38,4	102.495,2	19,0		
Jun	25.299,0	51.115,562	49,5	99.313,2	25,5		
Jul	19.680,6	66.405,876	29,6	112.863,4	17,4		
Ago	19.449,9	49.807,919	39,0	97.829,6	19,9		
Acumulado em 2015 *	161.523,7	469.232,788	34,4	854.563,7	18,9	2.891.325	5,6%
Média em 2015	20.190,5	58.654,1	36,3	106.820,5	19,1		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui o Poder Executivo Federal (Administração direta e Administração Indireta: Autarquias, BACEN, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista), MPU, FCDF, MILITARES e os Poderes Legislativo e Judiciário.

2- Valores apurados pelo critério de competência.

3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.

- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:

- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o Programa Integração Social- PIS e Programa de Formação do Patrimônio do Serviço Público- PASEP - (PIS/PASEP);
- . benefícios previdenciários.

- Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

Obs 1.: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrem pelo aumento das contas:

- . Precatórios dos Ativos / . Férias - Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar

4- A partir de junho de 1999, o limite de participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,

definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.

5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal,

definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

"A Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando-se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados".

6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal- SOF, em função da frustação da receita "Contribuição do Plano de Segurança Social- PSS" do Servidor (STN/MF).

7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:

(-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores do da apuração / (-) Identizado por omissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º LC 101/2000)

Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico

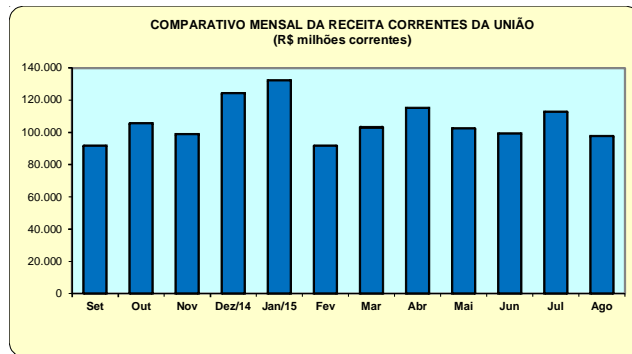
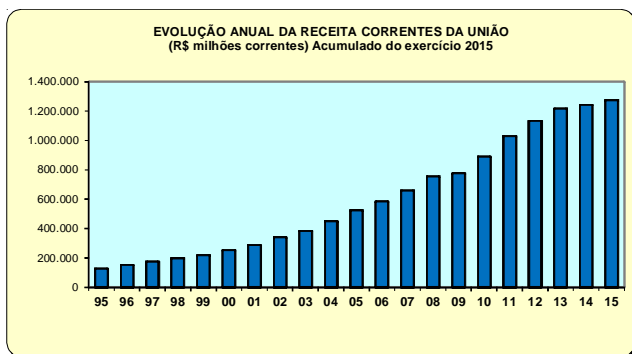
<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603>

Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.

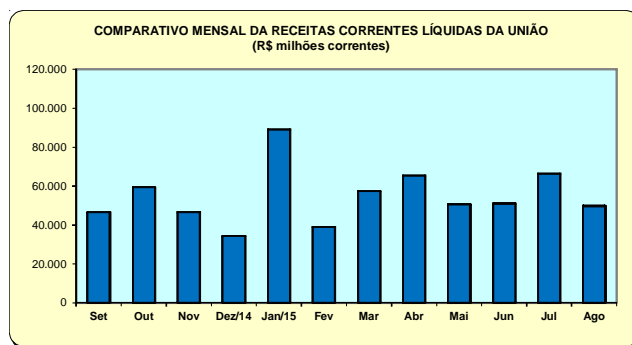
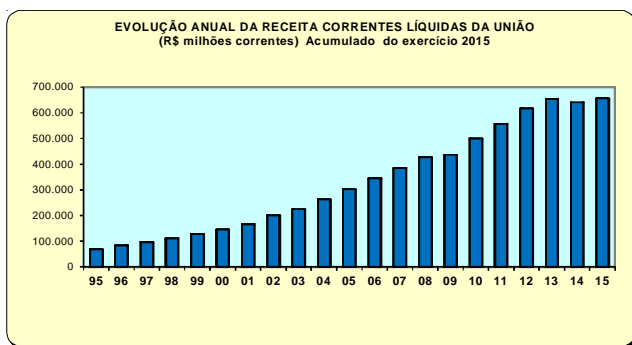
Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nº 201 foram ajustados os valores das despesas líquidas de pessoal, a receita corrente líquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

* Despesa de Pessoal a partir de jan/2015 com o novo relatório do RREO (Relatório Resumido de Execução Orçamentária) publicado pela STN.

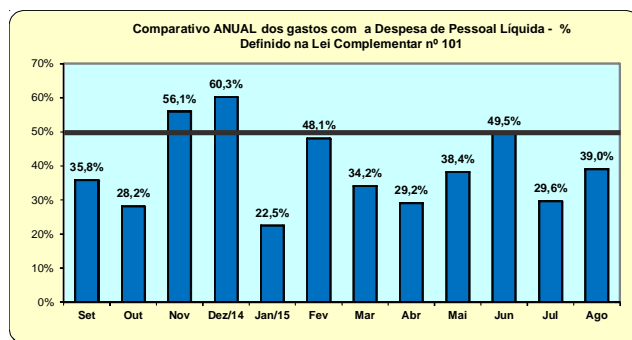
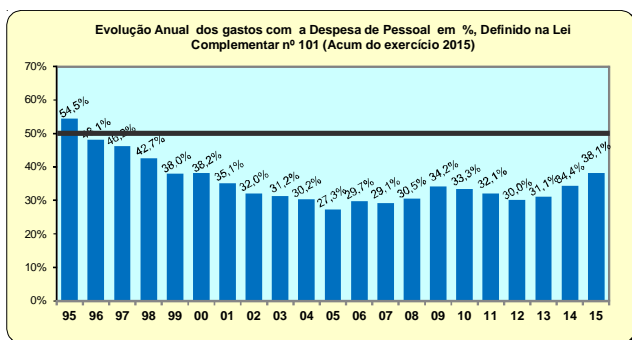
* Fonte: IBGE, PIB - Posição: 2º Trimestre de 2015. Contas Nacionais Trimestrais, Valores Correntes (1.000.000 R\$). OBS: Atualizado em 01/12/2015, Site IBGE.



Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária. (MF/STN- SIAFI).



Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa. (MF/STN- SIAFI)



Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

		(Conclusão)								
PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)								
		1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
- CIVIS ¹	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
- MILITARES ³	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴										
	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
LEGISLATIVO ⁵										
	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882	5.690	5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126	2.613	2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
JUDICIÁRIO ⁶										
	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222	6.047	6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

PODERES DA UNIÃO	Situação de vínculo	Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)											
		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁸
EXECUTIVO													
-CIVIS ¹	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.229	9.584
	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.963	7.211
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	6.194	6.127
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	7.928	8.080
- Banco Central do Brasil ²	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.483	22.369	23.026
	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.692	17.880	18.105
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	14.402
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.464	19.363	19.765
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.760
- Soc.Economista Msta	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	9.649
- MILITARES ³	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	4.060
	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	9.075
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.410
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.642
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO ⁴	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	14.877
	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	17.845
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	16.105
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	15.146
LEGISLATIVO ⁵	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	16.292
	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	27.656
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	20.511
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	18.907
JUDICIÁRIO ⁶	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	16.269
	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	19.473
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	17.328
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	16.709
Transfer. Intergovernamentais	Total												
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	3.559

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

1 - Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o período de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários).

* A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS

2 - Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.

3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.

4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

5- LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.

6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.

7- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Beneficiários), Civis, Militares e contratos temporários.

8 - Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Set2014 a Ago2015)

Despesa média por poder: corresponde à despesa acumulada 12 meses por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs. 1 : Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN , MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

Obs. 2: No período de 2012, o Ministério Público da União - MPU, atualizando bimestralmente o seu quadro demonstrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09, atualizando a remuneração média do órgão.

Os dados relativos a 2013, foram retificados.

Nota1: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por situação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios

Nota 2: remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

Nota 3: A Despesa Média do Período de 2013 foi retificada. No Executivo Civis nos períodos de 2014 foi retificada.

Nota 4: Os dados relativos ao Executivo - Civis do período 2013, onde se lia Servidores Ativos R\$ 9.870 , Aposentados R\$ 6.836, Inst Pensão (Beneficiários)R\$ 5.799 e Total R\$ 8.010, leia-se Servidores Ativos R\$ 8.711 , Aposentados R\$ 6.792, Inst Pensão (Beneficiários) R\$ 6.006 e Total R\$ 7.477

Os dados relativos ao MPU do período 2013, onde se lia Servidores Inst. Pensão (Beneficiários) R\$ 18.384 e Total R\$ 13.486, leia-se Servidores Inst. Pensão (Beneficiários)R\$ 16.719 e Total R\$ 13.936.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despesa Média com Servidores Federais da União (R\$ correntes)			
	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo ^{1,2}	9.584	7.211	6.127	8.080
- Administração Direta	10.117	6.937	6.479	7.736
- Autarquias	9.180	8.219	7.849	8.700
- Fundações	8.581	6.756	4.488	7.514
- Banco Central do Brasil	23.026	18.105	14.402	19.765
Empresas Públicas	11.760	-	-	11.760
Sociedade Economia Mista	9.649	-	-	9.649
Ministério Público da União	14.877	17.845	16.105	15.146
Militares	4.060	9.075	6.410	5.642
Legislativo	16.292	27.656	20.511	18.907
Judiciário	16.269	19.473	17.328	16.709
Fundo Constit. do Distrito Federal ³	2.924	5.065	4.168	3.559

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (MP) e Sistema Integrado de Administração Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).
 BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

1- Inclui o BACEN.

2- Inclui contratos temporários.

3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Set2014 a Ago2015).

* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No período de 2012 o Ministério Público da União - MPU, apresentou-se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do seu quadro físico de pessoal (MPF, MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.

** A remuneração média dos dados dos MILITARES na posição de abril/2015 foram retificadas.

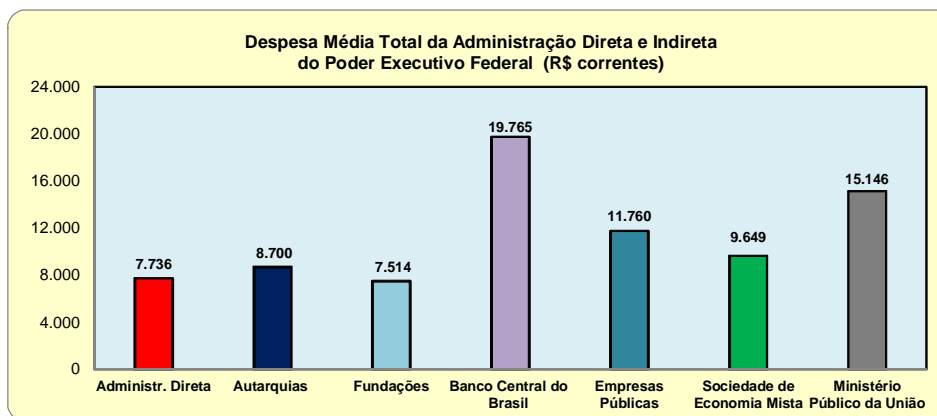
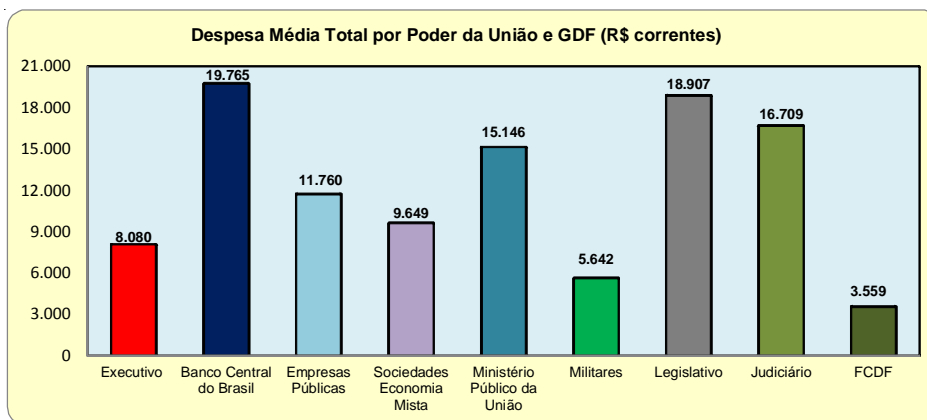


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE¹

(Continua)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)							
	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 ¹⁰	2003 ¹¹	2004 ¹²
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7
Advocacia Geral da União ³	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1
Ministério das Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9
Ministério da Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9
Ministério da Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8
Ministério da Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6
Ministério do Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8
Ministério da Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0
Ministério da Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9
Ministério da Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9
Ministério do Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3
Ministério de Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1
Ministério da Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1
Ministério das Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1
Ministério da Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6
Ministério do Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7
Ministério dos Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5
Ministério do Turismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9

Fonte: SEGEP/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Conclusão)

Órgãos da administração	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)									
	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União ³	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Ministério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Ministério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário ⁵	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério do Turismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

Fonte: SEGEPI/MP.

1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista que recebem recursos do tesouro, Encargos Previdenciários da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior.

2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa;

3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República.

4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui os gastos do INCRA.

6 - Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.

7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

8 - Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

9 - Incluídas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%.

10 - Incluídas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%.

11 - Incluídas as 9ª e 10ª parcelas dos 28,86%.

12 - Incluídas as 11ª e 12ª parcelas dos 28,86%.

13 - Incluídas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%.

14 - Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAF

Órgãos Superiores da União	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)
	2015 ¹
Presidência da República	5.279,6
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	6.086,2
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.493,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.412,2
Ministério da Fazenda	26.288,3
Ministério da Educação	44.245,5
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	705,0
Defensoria Pública da União	212,5
Ministério da Justiça	8.182,5
Ministério de Minas e Energia	1.189,1
Ministério da Previdência Social	10.981,6
Ministério das Relações Exteriores	1.697,8
Ministério da Saúde	17.498,8
Ministério do Trabalho e Emprego	2.826,9
Ministério dos Transportes	4.017,4
Ministério das Comunicações	1.388,6
Ministério da Cultura	556,7
Ministério do Meio Ambiente	1.542,7
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.076,1
Ministério do Esporte	35,5
Ministério da Defesa	59.552,3
Ministério da Integração Nacional	1.149,7
Ministério do Turismo	68,3
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	73,8
Ministério das Cidades	766,9
Ministério da Pesca e Aquicultura	38,0
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	4.037,8
LEGISLATIVO	8.731,2
JUDICIÁRIO	33.057,7
Total	250.191,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Público da União - MPU** inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

1- Acumulado de Setembro/2014 a Agosto/2015.

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasileira de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por Órgãos da ad

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Presidência da República	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	409,7	409,2	5.279,6
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	592,3	593,8	6.086,2
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	537,7	498,0	6.493,3
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	187,7	189,0	2.412,2
Ministério da Fazenda	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.267,8	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.839,3	1.832,2	2.352,5	1.809,5	1.817,6	26.288,3
Ministério da Educação	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	3.552,4	3.533,4	44.245,5
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	54,8	54,6	705,0
Defensoria Pública da União	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	212,5
Ministério da Justiça	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	624,0	622,5	8.182,5
Ministério de Minas e Energia	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	120,0	99,7	1.189,1
Ministério da Previdência Social	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	843,1	819,0	10.981,6
Ministério das Relações Exteriores	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	171,9	177,2	1.697,8
Ministério da Saúde	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	1.348,5	1.396,6	17.498,8
Ministério do Trabalho e Emprego	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	221,4	217,6	2.826,9
Ministério dos Transportes	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	310,1	306,1	4.017,4
Ministério das Comunicações	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	105,6	108,7	1.388,6
Ministério da Cultura	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	43,8	42,4	556,7
Ministério do Meio Ambiente	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	120,7	120,4	1.542,7
Ministério do Desenvolvimento Agrário	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	83,3	83,1	1.076,1
Ministério do Esporte	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	35,5
Ministério da Defesa	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	4.812,3	4.796,0	59.552,3
Ministério da Integração Nacional	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	86,8	95,1	1.149,7
Ministério do Turismo	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	5,2	5,3	68,3
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	73,8
Ministério das Cidades	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	55,4	122,5	766,9
Ministério da Pesca e Aquicultura	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	38,0
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	315,7	316,9	4.037,8
LEGISLATIVO	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	8.731,2
JUDICIÁRIO	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	33.057,7
Total	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	250.191,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* **Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.**

Nota: Incluem na **Presidência da República** a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação** incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). **Ministério da Fazenda** incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP. **Ministério da Educação** incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). **Ministério dos Transportes** incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). **Ministério de Minas e Energia** incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). **Ministério da Defesa** incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). **Ministério das Cidades** incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Presidência da República - PR *	48,7	51,7	73,0	68,0	49,4	50,9	54,7	49,3	54,3	66,5	51,8	53,2	671,3
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,3	0,4	0,5	0,6	0,3	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	5,6
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	1,4	1,9	2,2	1,9	0,7	0,8	0,7	0,7	0,6	0,9	0,7	0,7	13,3
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	0,8	1,0	1,2	1,6	0,8	1,0	1,1	1,0	1,0	1,0	1,1	1,1	12,6
Secretaria de Direitos Humanos - SDH *			0,1	0,3	0,2	1,3	1,4	1,6	1,8	2,3	1,3	1,5	12,0
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	0,8	1,1	1,2	1,2	0,6	1,6	1,1	0,9	1,7	0,8	0,5	0,7	12,1
Controladoria-Geral da União - CGU *	56,2	56,2	88,4	74,1	64,0	59,9	61,2	60,5	60,2	71,8	59,2	59,2	771,1
Secretaria de Portos - SP *	2,7	2,2	2,9	5,1	3,4	1,8	2,6	3,6	2,0	3,1	2,7	2,1	34,3
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *	0,8	1,4	1,3	2,5	1,0	1,2	1,0	0,9	1,0	1,5	1,2	1,1	14,8
Advocacia-Geral da União - AGU *	185,0	188,0	289,5	248,5	212,5	201,7	202,8	210,9	209,8	255,2	202,7	202,6	2.609,4
Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI **	0,4	0,4	0,4	1,0	0,2	0,4	0,5	0,4	0,5	0,6	0,5	0,4	5,7
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	23,5	22,5	35,1	30,9	24,2	23,2	25,9	24,4	23,3	28,6	24,9	22,7	309,0
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	5,6	5,6	8,7	7,5	6,1	5,8	6,1	6,2	5,9	6,9	6,2	7,4	77,8
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA **	20,3	20,0	31,4	23,1	21,9	21,1	21,3	21,1	21,2	29,0	21,2	21,2	272,8
Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC ****	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	37,3	24,8	22,6	24,5	25,6	24,5	24,2	315,9
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	10,6	10,6	16,0	12,5	11,3	10,9	10,9	10,9	11,0	15,4	10,9	10,8	141,7
Total	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	419,4	416,6	415,6	419,2	509,8	409,7	409,2	5.279,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	151,2	151,8	229,0	184,1	166,2	439,9	489,9	450,6	451,4	637,3	451,4	451,3	4.254,5
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	1,9	1,8	2,8	2,2	2,0	1,9	1,9	1,7	2,0	2,4	1,8	1,8	24,4
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	136,2	134,2	209,0	157,0	146,5	139,9	139,5	140,2	140,8	184,5	139,0	140,6	1.807,4
Total	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	581,8	631,4	592,6	594,2	824,3	592,3	593,8	6.086,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.3 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA *	244,9	240,5	378,3	297,5	265,8	255,1	258,5	257,1	267,0	343,6	255,0	255,3	3.318,6
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA **	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	164,6	170,2	174,0	179,1	211,9	221,0	187,9	2.410,6
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	69,8	53,9	53,1	58,6	74,1	61,7	54,7	764,1
Total	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	489,5	482,6	484,3	504,6	629,6	537,7	498,0	6.493,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.4 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	73,8	74,4	115,1	93,9	91,0	67,9	78,5	79,2	79,3	100,7	78,1	78,3	1.010,0
Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	52,3	50,8	79,8	77,4	56,6	53,7	52,9	53,7	53,6	66,9	52,9	52,5	703,1
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,3	0,3	0,5	0,4	0,4	0,3	0,4	0,4	0,3	0,5	0,3	0,4	4,6
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	14,4	14,0	21,8	20,1	15,5	14,8	15,0	14,9	14,9	19,3	14,8	14,8	194,3
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	2,0	3,4	3,3	2,7	3,6	2,6	2,7	36,0
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	16,6	19,9	13,9	17,8	23,8	22,4	22,4	234,9
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	17,5	19,2	16,9	17,3	19,4	16,6	18,0	229,3
Total	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	172,8	189,1	182,2	185,9	234,2	187,7	189,0	2.412,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Fazenda - MF *	1.420,7	1.387,1	2.148,8	1.634,6	1.495,6	1.140,0	1.188,8	1.167,4	1.160,3	1.546,8	1.157,7	1.160,4	16.608,1
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	200,4	200,0	231,6	187,2	0,0	431,4	212,6	210,2	211,9	210,3	212,2	217,3	2.525,2
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	12,9	13,1	20,3	15,9	14,2	13,6	14,3	14,0	13,7	17,9	13,8	13,8	177,4
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	13,2	13,0	20,4	15,4	14,5	13,9	14,2	13,9	13,8	17,4	13,8	13,6	177,1
Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF *****	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	416,9	439,6	430,7	432,2	559,1	411,8	408,9	6.787,5
Fundo Contingência da Extinta RFFSA - FCMP *****				4,7				3,0	0,5	1,0	0,2	3,6	12,9
Total	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.263,1	2.253,5	2.015,8	1.869,5	1.836,2	1.831,8	2.351,5	1.809,3	1.814,1	26.288,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	16,1	16,1	27,0	24,8	18,0	17,4	19,2	19,7	20,1	25,1	20,3	19,5	243,4
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	19,4	20,1	34,6	34,2	19,8	21,1	22,3	22,1	22,8	28,4	23,1	22,8	290,6
Colégio Pedro II **	31,6	31,5	48,1	40,1	32,3	32,3	34,5	34,3	35,2	46,9	35,0	34,5	436,4
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH ****	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	69,6	75,5	83,2	88,1	125,0	111,3	113,2	978,8
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	5,7	5,7	8,1	8,0	6,3	6,1	6,2	6,2	6,2	8,1	6,1	6,0	78,6
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	6,8	6,8	10,5	8,2	7,4	7,2	7,2	7,2	7,2	9,4	7,2	7,1	92,2
Fundação Universidade Federais ****	546,6	553,9	847,0	687,3	571,1	577,0	597,8	583,9	591,8	781,1	596,4	588,8	7.522,7
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	10,2	9,8	15,5	12,2	10,9	10,8	10,8	10,6	10,5	13,9	10,5	10,4	136,1
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA****	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	58,4	58,2	58,6	60,5	64,7	70,7	61,6	762,8
Institutos Federais **	455,8	474,5	752,9	800,8	522,1	508,1	542,7	557,2	568,8	739,1	583,8	583,7	7.089,3
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	4,9	4,9	7,6	5,5	5,5	5,3	5,3	5,2	5,3	6,6	5,1	5,1	66,3
Ministério da Educação - MEC *	36,8	35,7	54,5	46,1	38,0	37,4	37,4	37,3	36,9	51,4	36,9	36,8	485,3
Universidades Federais **	1.936,1	1.882,4	2.938,5	2.471,5	1.977,0	1.924,1	2.030,6	2.041,3	2.058,8	2.712,5	2.046,1	2.043,9	26.063,0
Total	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	3.274,7	3.447,8	3.466,8	3.512,2	4.612,2	3.552,4	3.533,4	44.245,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	12,4	12,9	19,7	15,0	13,8	13,6	13,9	13,7	13,7	17,2	13,4	13,3	172,6
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	5,3	5,4	8,1	5,8	7,0	6,2	6,2	6,2	6,3	8,4	6,2	6,2	77,2
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	17,0	16,8	26,5	21,0	18,7	17,9	18,0	18,0	17,9	22,6	17,9	17,9	230,2
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	16,3	16,3	25,9	20,5	18,6	17,7	17,8	17,5	17,7	22,1	17,4	17,2	225,0
Total	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	55,3	55,9	55,4	55,5	70,3	54,8	54,6	705,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Justiça - MJ *	31,3	30,5	46,2	42,9	43,8	25,4	32,8	33,5	33,0	42,6	32,5	32,8	427,3
Departamento de Polícia Federal - DPF *	309,6	310,1	483,3	591,7	366,7	345,6	350,5	344,7	343,1	439,1	344,5	342,1	4.571,1
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	208,0	207,1	321,5	239,0	229,5	221,8	451,4	-7,1	219,8	280,3	218,4	219,2	2.809,0
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,6	0,6	0,9	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7	0,8	1,0	0,7	0,8	9,2
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	27,1	27,0	42,0	37,5	29,0	27,8	27,9	28,0	27,9	36,4	27,8	27,6	365,9
Total	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	621,4	863,4	399,9	624,6	799,4	624,0	622,5	8.182,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

IV - A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério de Minas e Energia - MME *	15,3	14,9	20,6	20,7	12,8	16,1	15,6	15,3	15,2	20,1	16,0	14,8	197,5
Agência Nacional do Petróleo - ANP **	13,7	13,7	21,5	16,1	15,0	14,4	15,2	15,0	14,8	19,0	15,1	15,1	188,5
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	11,6	11,5	18,4	13,9	13,2	12,6	12,7	12,7	12,3	14,9	12,3	12,5	158,6
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM **	17,0	17,3	26,4	23,3	18,4	17,8	18,3	18,2	18,2	22,8	19,5	18,5	235,6
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM ****	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	34,1	21,3	23,2	21,7	26,1	52,3	33,9	345,0
Empresa de Pesquisa Energética - EPE *****	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	5,2	4,9	5,0	4,6	5,9	4,8	4,9	64,0
Total	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	100,3	87,9	89,3	86,7	109,0	120,0	99,7	1.189,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Previdência Social - MPS *	17,3	17,5	26,6	19,1	18,5	18,1	18,2	18,0	18,3	25,6	18,0	18,0	233,2
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	1,8	2,0	2,9	2,5	2,0	1,9	2,1	1,9	2,3	2,4	1,9	1,9	25,8
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	810,2	814,5	1.256,8	928,9	876,6	829,7	836,9	832,6	829,5	1.084,7	823,2	799,1	10.722,6
Total	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	849,7	857,1	852,5	850,1	1.112,8	843,1	819,0	10.981,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério Público da União - MPU	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	332,1	308,7	308,4	313,4	324,9	313,1	314,2	4.010,4
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,3	1,8	1,9	3,9	2,8	1,9	2,0	1,9	1,8	1,9	2,6	2,7	27,4
Total	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	334,0	310,7	310,2	315,2	326,9	315,7	316,9	4.037,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.12 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	147,9	101,2	191,0	131,2	111,4	120,1	137,9	101,2	139,1	160,9	171,4	176,6	1.689,9
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,6	0,9	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,8	0,6	0,6	7,9
Total	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	120,7	138,5	101,8	139,7	161,7	171,9	177,2	1.697,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Saúde - MS *	934,9	913,3	1.408,2	1.081,2	1.028,3	966,4	982,5	986,1	983,6	1.350,9	980,3	976,7	12.592,4
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	36,9	37,1	59,5	45,2	41,4	39,1	40,1	39,4	39,3	49,6	38,9	39,3	505,7
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	10,4	10,4	16,3	13,4	11,5	11,1	12,2	11,5	11,3	14,1	11,1	11,3	144,4
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	71,9	90,5	105,0	122,8	91,7	88,1	89,6	89,7	88,6	114,4	88,6	89,3	1.130,0
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	179,7	171,2	250,3	243,5	156,0	150,5	152,8	144,1	161,6	209,3	151,7	151,5	2.122,3
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	0,0	0,0											0,0
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	66,0	66,5	69,4	67,5	72,2	77,9	128,5	1.004,0
Total	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	1.321,1	1.343,7	1.340,2	1.351,8	1.810,4	1.348,5	1.396,6	17.498,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Trabalho e Emprego - MTE *	203,3	204,3	315,1	233,7	221,3	215,2	217,2	214,9	214,7	285,0	215,4	212,1	2.752,2
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	5,5	5,5	8,6	6,8	6,3	5,7	5,8	5,8	5,8	7,5	6,0	5,5	74,7
Total	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	221,0	223,0	220,6	220,4	292,4	221,4	217,6	2.826,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério dos Transportes - MT *	235,0	229,7	344,5	236,9	238,1	237,6	238,2	238,1	236,9	351,9	236,2	234,4	3.057,6
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**	15,7	15,6	24,4	19,4	17,8	16,8	17,1	16,6	16,7	20,0	16,8	16,1	212,9
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT**	39,2	39,2	66,6	57,2	44,6	42,9	42,5	42,8	42,4	55,8	42,9	42,0	558,0
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A****	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	12,1	11,4	11,4	10,5	14,4	11,5	11,5	156,6
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL****	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	1,7	2,9	2,5	2,1	2,4	2,7	2,1	32,2
Total	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	311,1	312,1	311,4	308,6	444,4	310,1	306,1	4.017,4

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério das Comunicações - MC *	84,9	80,0	120,0	81,2	82,9	82,3	82,3	82,2	81,9	120,9	81,5	81,0	1.061,1
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	23,8	23,4	36,6	33,9	26,1	24,7	24,6	24,8	24,7	33,2	24,1	27,7	327,6
Total	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	107,0	106,9	107,0	106,7	154,1	105,6	108,7	1.388,6

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Cultura - MINC *	8,1	8,5	12,4	10,1	9,2	8,9	9,1	8,9	8,8	11,7	8,8	8,9	113,3
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	5,4	5,3	6,7	7,7	6,0	5,7	6,1	5,9	6,0	7,5	6,4	6,0	74,5
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	10,9	13,2	18,1	13,6	13,0	11,2	12,5	13,9	11,3	18,1	12,4	11,3	159,6
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	4,2	5,6	6,0	7,1	4,5	6,0	4,3	5,1	5,0	7,2	5,2	5,0	65,4
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,4	2,4	3,8	2,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	3,4	2,6	2,6	33,6
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	4,8	4,3	6,6	4,9	4,7	4,5	4,5	4,5	4,5	5,9	4,4	4,5	58,2
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,5	0,6	0,7	0,5	0,6	6,8
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,5	3,5	5,1	4,0	3,6	3,5	3,5	3,5	3,5	4,6	3,5	3,5	45,1
Total	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	43,1	43,3	45,0	42,3	59,0	43,8	42,4	556,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI(SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	9,1	9,3	14,1	10,3	10,1	9,8	10,0	10,0	9,8	13,1	9,9	10,0	125,7
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA **	70,6	70,9	110,6	83,3	78,9	75,8	76,5	76,8	76,2	100,6	75,8	75,6	971,7
Agência Nacional de Águas - ANA **	6,1	6,1	9,6	7,8	6,6	6,4	6,6	7,0	6,5	8,2	6,5	6,5	83,9
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,0	3,0	4,8	3,6	3,0	3,2	3,3	3,2	3,2	4,5	3,2	3,2	41,1
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	22,4	22,5	36,0	28,7	22,9	29,2	25,6	25,4	25,2	31,8	25,3	25,1	320,3
Total	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	124,5	122,0	122,5	121,0	158,2	120,7	120,4	1.542,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA *	4,1	4,7	5,2	6,4	3,9	3,5	4,3	4,6	3,7	5,9	4,4	4,4	55,2
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	72,5	71,9	111,6	104,1	81,9	79,3	78,8	78,7	78,8	105,7	78,9	78,7	1.020,9
Total	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	82,8	83,1	83,3	82,5	111,6	83,3	83,1	1.076,1

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO ESPORTE - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Esportes - ME *	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	35,5
Total	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	3,0	3,0	2,6	3,0	3,6	2,6	2,7	35,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Defesa - MD *	18,3	17,0	26,0	19,6	18,0	17,9	18,6	17,6	18,3	23,6	18,7	17,8	231,5
Comando da Aeronáutica - C.Aer *	1.022,7	998,9	1.511,8	1.071,7	1.034,3	1.024,7	1.130,5	1.120,1	1.109,8	1.567,6	1.110,1	1.107,7	13.809,9
Comando do Exército - C.Ex *	2.185,5	2.145,4	3.252,2	2.245,5	2.190,8	2.153,5	2.433,3	2.419,3	2.388,2	3.449,3	2.391,7	2.383,9	29.638,6
Comando da Marinha - C.M *	1.162,3	1.159,2	1.767,5	1.224,0	1.165,2	1.152,8	1.260,5	1.278,5	1.283,8	1.765,9	1.285,2	1.279,6	15.784,6
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,2
Fundação Osório ***	0,8	0,8	1,3	1,1	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	1,0	0,8	0,9	10,9
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	5,7	5,9	5,6	6,8	7,6	5,7	6,0	75,6
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****		0,0			0,0								0,0
Total	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	4.355,5	4.849,9	4.842,0	4.807,9	6.815,2	4.812,3	4.796,0	59.552,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	4,7	4,7	7,2	6,1	4,9	4,8	5,0	5,4	5,3	7,1	5,5	5,3	66,0
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	51,6	51,4	78,3	59,1	50,8	52,7	52,4	53,1	52,2	73,2	52,1	52,8	679,6
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM **	1,8	1,8	3,1	3,0	2,3	2,1	2,3	2,3	2,3	3,0	2,3	2,3	28,8
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	2,4	2,4	3,3	3,4	2,7	2,5	2,6	2,6	2,5	2,9	2,5	2,5	32,3
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,7	0,8	1,2	1,6	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	1,2	0,9	0,9	11,5
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba S.A - CODEVASE ****	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	23,7	29,2	30,6	18,3	28,0	23,5	31,3	331,5
Total	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	86,6	92,3	94,8	81,6	115,2	86,8	95,1	1.149,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Turismo - MTUR *	2,3	2,3	3,3	2,7	2,3	2,4	2,4	2,4	2,4	3,1	2,3	2,4	30,2
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	2,8	2,8	4,3	3,2	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	4,1	2,9	2,9	38,0
Total	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	5,4	5,4	5,4	5,3	7,2	5,2	5,3	68,3

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	73,8
Total	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	5,7	5,8	5,7	5,7	7,4	5,6	5,6	73,8

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério das Cidades - MCID *	3,7	3,3	5,4	5,1	3,4	3,8	3,9	3,7	3,8	4,4	3,7	3,6	47,9
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	15,6	5,6	16,9	10,7	11,4	8,9	8,9	143,5
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	38,4	28,7	33,2	37,2	73,7	42,8	110,0	575,5
Total	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	57,9	38,3	53,8	51,7	89,5	55,4	122,5	766,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	38,0
Total	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	2,3	3,1	2,8	2,6	3,9	3,1	3,2	38,0

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

** Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

DESPESAS

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Defensoria Pública da União - DPU	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	212,5
Total	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	16,8	16,5	17,2	16,6	20,6	16,6	16,5	212,5

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Câmara dos Deputados	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	359,7	320,3	327,8	322,3	405,8	322,7	319,1	4.090,6
Senado Federal	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	257,4	250,2	250,9	246,1	356,8	248,3	245,0	3.184,8
Tribunal de Contas da União	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	110,1	114,3	112,4	110,9	143,4	110,9	110,9	1.455,8
Total	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	727,2	684,8	691,1	679,3	906,0	681,8	675,0	8.731,2

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAFI

Órgãos da administração	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												TOTAL
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Supremo Tribunal Federal - STF	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	27,0	27,7	27,2	27,8	28,9	27,5	27,8	355,8
Superior Tribunal de Justiça - STJ	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	67,6	67,8	68,3	67,8	70,9	97,9	69,7	925,3
Justiça Federal - JF	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	628,6	674,5	692,7	676,5	736,6	860,4	597,8	11.223,5
Justiça Militar - JM	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	27,3	29,0	26,8	27,2	36,4	27,8	27,9	354,8
Justiça Eleitoral - JE	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	295,7	298,3	298,9	297,3	300,7	294,8	297,3	4.024,2
Justiça do Trabalho - JT	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	1.094,6	1.107,1	1.098,5	1.251,8	1.243,7	1.103,3	1.161,3	14.369,8
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	136,2	140,7	133,6	134,2	136,9	143,4	136,5	1.755,9
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	3,8	3,8	3,8	3,7	3,9	3,7	3,8	48,4
Total	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	2.280,8	2.348,9	2.349,8	2.486,2	2.558,0	2.558,9	2.322,2	33.057,7

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira- SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Incluem os Ativos, Aposentados e Instituidor de Pensão (Beneficiários)

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Continua)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)									
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

2 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE¹

(Conclusão)

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)							
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3
Sem informações ²	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3

Fonte: SEGEP/MP.

1- Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex- Territórios).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.

3- Acumulado de Janeiro a dezembro de 2014.

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
Acre	558,6	0,2
Alagoas	1.154,0	0,5
Amapá	1.217,9	0,5
Amazonas	1.226,6	0,5
Bahia	3.069,5	1,2
Ceará	2.913,2	1,2
Distrito Federal	140.347,4	56,1
Espírito Santo	1.486,1	0,6
Goiás	1.910,4	0,8
Maranhão	1.162,1	0,5
Mato Grosso	8.274,0	3,3
Mato Grosso do Sul	1.053,7	0,4
Minas Gerais	1.210,7	0,5
Pará	2.070,4	0,8
Paraíba	2.588,0	1,0
Paraná	4.498,8	1,8
Pernambuco	990,2	0,4
Piauí	3.391,9	1,4
Rio de Janeiro	46.499,2	18,6
Rio Grande do Norte	2.052,9	0,8
Rio Grande do Sul	1.593,9	0,6
Rondônia	944,2	0,4
Roraima	8.752,9	3,5
Santa Catarina	2.782,5	1,1
São Paulo	869,5	0,3
Sergipe	7.185,6	2,9
Tocantins	387,6	0,2
Total	250.191,9	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

1 - Não consta informação no cadastro SIAPE.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

1- Acumulado de Setembro/2014 a Agosto/2015.

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Acre	41,1	41,1	63,1	47,4	45,7	42,2	43,3	43,8	43,5	59,5	43,8	44,1	558,6
Alagoas	90,4	83,2	127,3	109,5	96,1	85,9	89,6	89,0	91,4	111,2	90,3	90,2	1.154,0
Amapá	88,2	89,1	136,4	106,5	97,5	98,3	94,8	95,2	96,7	118,4	101,1	95,6	1.217,9
Amazonas	89,4	90,8	137,2	108,2	97,7	92,9	94,2	96,6	96,6	132,5	95,3	95,4	1.226,6
Bahia	220,3	222,8	326,3	278,2	265,8	228,4	239,9	240,8	257,4	278,4	239,4	271,7	3.069,5
Ceará	208,5	214,8	337,7	254,8	235,6	218,0	228,9	225,5	226,9	302,4	232,8	227,3	2.913,2
Distrito Federal	10.603,6	10.482,6	15.908,4	12.589,7	11.373,4	10.760,8	11.144,8	10.589,4	10.839,9	14.313,3	10.944,4	10.797,2	140.347,4
Espírito Santo	108,0	105,3	166,8	143,7	125,8	108,3	114,5	115,4	114,7	146,2	116,7	120,6	1.486,1
Goiás	135,9	136,2	216,7	181,1	160,0	142,0	146,8	148,3	156,7	183,2	152,6	151,0	1.910,4
Maranhão	93,4	83,5	124,0	107,5	92,6	89,3	88,5	89,3	90,7	117,0	93,0	93,3	1.162,1
Mato Grosso	588,0	592,4	934,6	786,8	680,2	619,2	646,0	645,1	652,7	832,1	650,0	647,1	8.274,0
Mato Grosso do Sul	75,9	78,5	120,0	89,4	89,8	79,3	82,6	82,5	85,6	104,6	82,3	83,1	1.053,7
Minas Gerais	83,0	100,4	122,7	134,5	94,7	88,9	99,1	88,5	93,6	117,2	95,0	93,1	1.210,7
Pará	145,9	147,4	228,3	221,7	170,6	153,3	158,2	158,4	169,0	199,1	159,3	159,5	2.070,4
Paraíba	186,5	184,4	286,5	272,2	207,9	194,9	200,4	201,1	203,1	239,9	206,3	204,8	2.588,0
Paraná	285,9	844,7	384,3	456,7	323,5	277,4	300,0	299,1	305,3	397,2	325,0	299,7	4.498,8
Pernambuco	70,9	71,3	104,6	95,0	85,4	73,1	83,1	76,6	78,2	97,2	77,6	77,2	990,2
Piauí	308,1	235,1	373,4	302,2	280,3	248,9	258,1	259,4	260,6	334,3	264,1	267,4	3.391,9
Rio de Janeiro	3.407,5	3.767,3	4.973,0	3.907,6	3.480,0	3.443,2	3.674,4	3.690,6	3.679,1	4.999,0	3.721,0	3.756,6	46.499,2
Rio Grande do Norte	150,5	150,3	227,3	206,8	163,9	150,3	156,9	162,1	164,0	197,3	163,1	160,3	2.052,9
Rio Grande do Sul	124,4	120,3	176,8	139,9	128,4	87,4	154,6	121,7	127,2	163,9	126,1	123,3	1.593,9
Rondônia	71,1	69,2	106,5	82,2	76,0	70,1	73,2	73,6	73,3	102,4	72,9	73,7	944,2
Roraima	640,4	1.053,6	863,4	867,3	722,6	608,5	605,1	637,5	648,1	764,7	656,7	685,0	8.752,9
Santa Catarina	245,8	193,5	302,1	249,4	234,1	195,4	209,2	210,8	260,3	254,8	215,2	211,8	2.782,5
São Paulo	61,7	61,5	99,8	73,1	71,9	66,2	68,2	69,2	67,9	83,8	78,6	67,6	869,5
Sergipe	510,5	591,3	768,8	656,6	665,0	537,3	548,1	546,1	580,8	610,8	647,4	522,9	7.185,6
Tocantins	26,5	27,1	45,9	39,2	31,4	27,9	30,1	29,7	30,2	38,7	30,8	30,2	387,6
TOTAL	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	250.191,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquidado do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões correntes)	
	2015 ¹	%
ATIVO	145.873,2	58,3%
Contratação p/Tempo Determinado	817,7	0,3%
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	2,3	0,0%
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	318,8	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.611,8	38,6%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	21.726,0	8,7%
Obrigações Patronais	19.507,6	7,8%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.242,0	0,5%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	213,9	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	24,8	0,0%
Sentenças Judiciais	3.179,9	1,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	875,4	0,3%
Indenizações Trabalhistas	529,4	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	823,6	0,3%
APOSENTADO	67.090,2	26,8%
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	65.140,5	26,0%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,3	0,0%
Sentenças Judiciais	1.620,2	0,6%
Despesas de Exercícios Anteriores	322,9	0,1%
Indenizações Trabalhistas	6,3	0,0%
PENSÃO	37.228,4	14,9%
Pensões do RPPS* e do Militar	36.185,4	14,5%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	764,6	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	275,1	0,1%
Indenizações Trabalhistas	3,2	0,0%
Total	250.191,9	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

¹- Acumulado Setembro/2014 a Agosto/2015.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

DESPESAS

Tabela 1.22 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contábil por Situação Funcional	Variação Mensal Acumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União (R\$ milhões reais)												Total
	2014				2015								
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
ATIVO	10.773,0	11.141,9	16.052,2	14.360,9	12.270,1	10.937,4	11.448,7	11.133,2	11.352,1	13.528,3	11.516,3	11.359,2	145.873,2
Contratação p/ Tempo Determinado	71,2	69,7	94,8	66,7	55,3	53,7	56,5	61,1	66,8	91,7	65,9	64,3	817,7
Outros Benefícios Previdenciário do Servidor ou do Militar	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	2,3
Contribuição a Entidade Fechadas de Previdência	19,4	19,2	34,9	40,2	20,2	20,3	21,6	21,8	21,0	24,0	52,2	24,1	318,8
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.987,2	6.963,4	10.353,9	9.413,1	8.576,6	7.486,7	7.635,2	7.379,1	7.581,9	9.135,0	7.569,5	7.530,2	96.611,8
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.615,7	1.573,3	2.449,4	1.630,8	1.742,2	1.578,6	1.766,1	1.757,6	1.771,1	2.332,4	1.761,1	1.747,7	21.726,0
Obrigações Patronais	1.431,7	1.415,3	2.564,2	1.881,0	1.428,9	1.527,2	1.532,7	1.522,5	1.542,9	1.555,5	1.561,9	1.544,0	19.507,6
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	114,9	128,1	144,3	164,3	65,0	79,2	81,5	85,2	78,8	94,0	102,2	104,4	1.242,0
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	12,5	12,2	13,7	17,2	13,0	11,1	23,7	29,7	20,9	21,3	20,2	18,4	213,9
Contribuições - Fundo a Fundo	1,0	9,5	2,0	12,4									24,8
Sentenças Judiciais	399,2	847,1	284,5	523,0	91,5	71,3	96,2	99,5	145,9	139,6	264,2	217,8	3.179,9
Despesas de Exercícios Anteriores	25,4	17,4	13,4	410,9	236,0	38,5	22,6	17,3	18,5	40,2	19,1	16,1	875,4
Indenizações Trabalhistas	24,2	31,6	14,9	19,6	18,3	49,5	132,4	106,9	46,0	24,8	33,3	28,0	529,4
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	70,5	54,8	82,0	181,4	23,1	21,0	80,0	52,3	58,2	69,6	66,6	64,0	823,6
APOSENTADO	5.114,9	5.604,9	7.497,7	5.316,7	5.015,0	5.056,5	5.283,3	5.051,0	5.220,7	7.500,2	5.246,6	5.182,6	67.090,2
Aposent. RPPS*, Reserva Remuner. e Reforma Militar	4.969,7	4.998,1	7.244,6	5.064,1	4.880,2	5.000,5	5.202,0	4.966,0	5.146,2	7.415,3	5.127,7	5.126,3	65.140,5
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Sentenças Judiciais	85,0	594,3	244,5	121,4	62,8	46,4	75,7	78,3	69,5	77,3	113,3	51,8	1.620,2
Despesas de Exercícios Anteriores	59,7	12,1	8,2	130,6	70,6	8,6	5,2	6,5	4,2	7,4	5,3	4,4	322,9
Indenizações Trabalhistas	0,4	0,3	0,4	0,6	1,4	1,1	0,5	0,3	0,7	0,2	0,3	0,1	6,3
PENSÃO	2.773,5	3.090,8	4.112,0	2.829,7	2.810,5	2.793,5	2.900,4	2.901,0	2.920,7	4.270,6	2.917,7	2.908,1	37.228,4
Pensões do RPPS* e do Militar	2.686,6	2.699,3	4.000,9	2.722,0	2.762,9	2.736,2	2.861,4	2.861,9	2.883,1	4.225,4	2.871,7	2.873,8	36.185,4
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	32,7	372,9	98,5	60,7	20,9	18,4	25,4	27,3	26,0	32,2	30,1	19,6	764,6
Despesas de Exercícios Anteriores	54,0	18,5	12,5	46,9	26,3	38,8	12,3	11,3	11,4	12,7	15,7	14,7	275,1
Indenizações Trabalhistas	0,2	0,1	0,1	0,1	0,4	0,1	1,2	0,5	0,3	0,2	0,1		3,2
TOTAL GERAL	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	18.787,4	19.632,4	19.085,2	19.493,5	25.299,1	19.680,6	19.449,9	250.191,9

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI (SIAFI Gerencial) da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Líquido do Órgão Superior da UGE por tipo de Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Regime Próprio da Previdência Social-RPPS

Servidores

2 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:

- Poderes da União;

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;

- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:

- Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Ago2015

Poderes da União	Quantitativo de Serv. da União, segundo o grupo sit. de vínculo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
Executivo	1.079.161	542.706	400.925	2.022.792
Civil ¹	628.255	385.568	251.767	1.265.590
- Administração Direta ²	244.832	209.739	185.469	640.040
- Autarquias	291.520	131.840	47.427	470.787
- Fundações	91.903	43.989	18.871	154.763
Banco Central do Brasil	4.263	5.110	472	9.845
Empresas Públicas ³	46.026	-	-	46.026
Sociedades de Economia Mista ³	17.575	-	-	17.575
Militares	365.552	150.110	148.042	663.704
Ministério Público da União	17.490	1.918	644	20.052
Legislativo	24.896	7.688	2.672	35.256
Judiciário	111.438	20.412	6.205	138.055
Total	1.215.495	570.806	409.802	2.196.103
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	93.946	39.741	9.395	143.082

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/M.P. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívís, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Ago2015

Poderes da União	Participação Percentual de Serv. da União, segundo o grupo sit. Vínculo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
Executivo	53,4	26,8	19,8	100,0
Civil ¹	49,6	30,5	19,9	100,0
- Administração Direta ²	38,3	32,8	29,0	100,0
- Autarquias	61,9	28,0	10,1	100,0
- Fundações	59,4	28,4	12,2	100,0
Banco Central do Brasil	43,3	51,9	4,8	100,0
Empresas Públicas ³	100,0	-	-	100,0
Sociedades de Economia Mista ³	100,0	-	-	100,0
Militares	55,1	22,6	22,3	100,0
Ministério Público da União	87,2	9,6	3,2	100,0
Legislativo	70,6	21,8	7,6	100,0
Judiciário	80,7	14,8	4,5	100,0
Total	55,3	26,0	18,7	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal ⁴	65,7	27,8	6,6	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/M.P. Os dados informados do quantitativo de pessoal são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

1- Quantidade de servidores. Estão inclusos os servidores cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.

2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.

3 - Dependente de recursos do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (MF).

4- Incluem servidores Cívís, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nenhuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)

Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União ³	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Ministério das Cidades							207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa ⁴	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-
Ministério da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo							286	294	271	357
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	(Conclusão)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁶
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.353
Advocacia-Geral da União ³	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	10.856
Ministério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	433
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.737
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.448
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.785
Ministério da Defesa ⁴	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.443
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.683
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	834
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.259
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	275.572
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	433
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	33.098
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.707
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.307
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	9.397
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.208
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.155
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	495
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	38.150
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.380
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	102.354
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	8.049
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.320
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	480
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	617.936

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2 - Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Controle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinada a Presidência da República-PR).

3 - A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não mais separada.

4 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5 - Inclui o INCRA

6 - A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado.

7 - Posição de Agosto/2015.

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da administração - SIAPE

Órgãos da administração	Servidores Civis do poder executivo, por nível de escolaridade												Total		
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem informação ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.734	3.342	9.076	1.602	985	2.587	58	17	75	3.861	2.754	6.615	11.255	7.098	18.353
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.272	1.003	3.275	4.353	1.762	6.115	737	125	862	380	224	604	7.742	3.114	10.856
Ministério das Cidades	71	74	145	80	63	143	5	1	6	72	67	139	228	205	433
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.169	1.197	3.366	2.039	982	3.021	38	16	54	163	133	296	4.409	2.328	6.737
Ministério das Comunicações	738	367	1.105	633	264	897	147	45	192	145	109	254	1.663	785	2.448
Ministério da Cultura	691	976	1.667	694	456	1.150	52	9	61	403	504	907	1.840	1.945	3.785
Ministério da Defesa ⁴	2.217	2.088	4.305	7.259	4.878	12.137	1.375	664	2.039	1.366	596	1.962	12.217	8.226	20.443
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	1.552	725	2.277	1.890	828	2.718	24	15	39	396	253	649	3.862	1.821	5.683
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	109	139	248	34	47	81				194	311	505	337	497	834
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.206	748	1.954	702	454	1.156	6	4	10	80	59	139	1.994	1.265	3.259
Ministério da Educação	87.438	82.450	169.888	41.923	42.057	83.980	5.305	2.859	8.164	5.185	8.355	13.540	139.851	135.721	275.572
Ministério do Esporte	23	29	52	18	20	38	1	1	2	199	142	341	241	192	433
Ministério da Fazenda	14.450	7.726	22.176	4.185	5.174	9.359	186	180	366	717	480	1.197	19.538	13.560	33.098
Ministério da Integração Nacional	442	324	766	1.154	481	1.635	18	4	22	158	126	284	1.772	935	2.707
Ministério da Justiça	20.265	3.522	23.787	3.881	2.223	6.104	309	72	381	1.133	902	2.035	25.588	6.719	32.307
Ministério do Meio Ambiente	2.335	1.537	3.872	1.864	939	2.803	73	34	107	2.320	295	2.615	6.592	2.805	9.397
Ministério de Minas e Energia	1.329	474	1.803	916	603	1.519	399	26	425	246	215	461	2.890	1.318	4.208
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	4.144	3.763	7.907	9.442	7.756	17.198	537	963	1.500	691	859	1.550	14.814	13.341	28.155
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	34	82	12	15	27				214	172	386	274	221	495
Ministério da Previdência Social	4.313	5.536	9.849	12.242	15.080	27.322	32	26	58	510	411	921	17.097	21.053	38.150
Ministério das Relações Exteriores	1.562	819	2.381	492	444	936	2	2	4	35	24	59	2.091	1.289	3.380
Ministério da Saúde	6.242	9.839	16.081	8.381	11.829	20.210	3.758	1.404	5.162	7.913	13.303	21.216	26.294	36.375	62.669
Ministério do Trabalho e Emprego	1.897	1.182	3.079	2.086	2.410	4.496	9	18	27	343	104	447	4.335	3.714	8.049
Ministério dos Transportes	1.288	509	1.797	2.298	978	3.276	436	6	442	502	303	805	4.524	1.796	6.320
Ministério do Turismo	65	79	144	74	92	166				84	86	170	223	257	480
Total	162.600	128.482	291.082	108.254	100.820	209.074	13.507	6.491	19.998	27.310	30.787	58.097	311.671	266.580	578.251

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU, A BIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

4- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

5- Inclui o INCRA.

* Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Nota 1 A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República - PR *	49	51	100	170	110	280	44	4	48	2.475	1.377	3.852	2.738	1.542	4.280
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							96	28	124	97	28	125
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ³ **	30	10	40	177	48	225	1		1				208	58	266
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	664	178	842	299	109	408				125	65	190	1.088	352	1.440
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	192	58	250	110	30	140				28	13	41	330	101	431
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA ***	197	59	256	79	21	100				14	8	22	290	88	378
Controladoria Geral da União - CGU *	1.181	512	1.693	282	172	454	1		1	116	147	263	1.580	831	2.411
Advocacia Geral da União - AGU *	3.420	2.474	5.894	485	495	980	12	13	25	1.007	1.116	2.123	4.924	4.098	9.022
Total	5.734	3.342	9.076	1.602	985	2.587	58	17	75	3.861	2.754	6.615	11.255	7.098	18.353

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

4- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.272	1.003	3.275	4.353	1.762	6.115	737	125	862	380	224	604	7.742	3.114	10.856
Total	2.272	1.003	3.275	4.353	1.762	6.115	737	125	862	380	224	604	7.742	3.114	10.856

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgão da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			SI ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	71	74	145	80	63	143	5	1	6	72	67	139	228	205	433
Total	71	74	145	80	63	143	5	1	6	72	67	139	228	205	433

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado s públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.266	656	1.922	1.156	614	1.770	32	15	47	101	87	188	2.555	1.372	3.927
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				37	30	67	43	31	74
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	763	401	1.164	772	259	1.031	6	1	7	19	11	30	1.560	672	2.232
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	140	140	280	105	108	213				6	5	11	251	253	504
Total	2.169	1.197	3.366	2.039	982	3.021	38	16	54	163	133	296	4.409	2.328	6.737

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	147	134	281	153	132	285	147	45	192	87	81	168	534	392	926
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	591	233	824	480	132	612				58	28	86	1.129	393	1.522
Total	738	367	1.105	633	264	897	147	45	192	145	109	254	1.663	785	2.448

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	105	135	240	127	170	297	13	6	19	159	222	381	404	533	937
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	39	58	38	21	59	4		4	2	5	7	63	65	128
Fundação Biblioteca Nacional - FBNB ***	69	168	237	60	44	104	1		1	12	11	23	142	223	365
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	2	11	13	7	5	12				24	20	44	33	36	69
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	202	264	466	165	68	233	27	1	28	104	155	259	498	488	986
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	88	215	80	56	136				31	23	54	238	167	405
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	39	51	90	77	32	109	1	1	2	31	19	50	148	103	251
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	128	220	348	140	60	200	6	1	7	40	49	89	314	330	644
Total	691	976	1.667	694	456	1.150	52	9	61	403	504	907	1.840	1.945	3.785

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	220	333	553	303	936	1.239	32	22	54	1.089	285	1.374	1.644	1.576	3.220
Comando da Aeronáutica - C. Era *	889	546	1.435	2.287	1.165	3.452	425	110	535	97	88	185	3.698	1.909	5.607
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFA **				1		1				13	9	22	14	9	23
Comando do Exército - C.Ex *	518	803	1.321	2.041	1.805	3.846	353	401	754	26	36	62	2.938	3.045	5.983
Fundação Osório ***	15	38	53	3	3	6	5	2	7	8	7	15	31	50	81
Comando da Marinha - CM *	575	368	943	2.624	969	3.593	560	129	689	133	171	304	3.892	1.637	5.529
Total	2.217	2.088	4.305	7.259	4.878	12.137	1.375	664	2.039	1.366	596	1.962	12.217	8.226	20.443

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	93	58	151	18	6	24				260	174	434	371	238	609
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.459	667	2.126	1.872	822	2.694	24	15	39	136	79	215	3.491	1.583	5.074
Total	1.552	725	2.277	1.890	828	2.718	24	15	39	396	253	649	3.862	1.821	5.683

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	109	139	248	34	47	81				194	311	505	337	497	834
Total	109	139	248	34	47	81				194	311	505	337	497	834

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	320	190	510	81	112	193				42	40	82	443	342	785
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	192	91	283	152	107	259	1		1	11	6	17	356	204	560
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	353	179	532	276	109	385	5	4	9	20	5	25	654	297	951
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	341	288	629	193	126	319				7	8	15	541	422	963
Total	1.206	748	1.954	702	454	1.156	6	4	10	80	59	139	1.994	1.265	3.259

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Educação *	113	198	311	231	267	498	5	7	12	158	192	350	507	664	1.171
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	72	220	292	72	91	163	1		1	2	4	6	147	315	462
Instituto Benjamin Constant - IBC **	51	130	181	34	35	69				11	17	28	96	182	278
Colegio Pedro II **	548	1.104	1.652	344	378	722		12	12	1	2	3	893	1.496	2.389
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	96	148	244	72	67	139	2		2	26	15	41	196	230	426
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	51	78	129	103	30	133				21	34	55	175	142	317
Fundo Nac. de Desenvolvimento da Educação - FNDE ***	106	154	260	122	137	259	2		2	42	28	70	272	319	591
Inst. Nac. de Estudos Pesquisas Educacionais - INEP **	137	169	306	50	37	87		1	1	12	9	21	199	216	415
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFET's **	1.521	981	2.502	463	314	777	27	13	40	44	2	46	2.055	1.310	3.365
Institutos Federais - IFETS **	23.809	18.311	42.120	9.579	7.763	17.342	780	307	1.087	230	70	300	34.398	26.451	60.849
Fundações Federais ***	7.303	7.383	14.686	3.303	3.126	6.429	440	253	693	459	710	1.169	11.505	11.472	22.977
Universidades Federais **	53.631	53.574	107.205	27.550	29.812	57.362	4.048	2.266	6.314	4.179	7.272	11.451	89.408	92.924	182.332
Total	87.438	82.450	169.888	41.923	42.057	83.980	5.305	2.859	8.164	5.185	8.355	13.540	139.851	135.721	275.572

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Esportes *	23	29	52	18	20	38	1	1	2	120	108	228	162	158	320
Autoridade Pública Olímpica - APO **										79	34	113	79	34	113
Total	23	29	52	18	20	38	1	1	2	199	142	341	241	192	433

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	13.938	7.573	21.511	4.039	5.092	9.131	186	180	366	695	447	1.142	18.858	13.292	32.150
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	301	60	361	99	55	154				12	18	30	412	133	545
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	211	93	304	47	27	74				10	15	25	268	135	403
Total	14.450	7.726	22.176	4.185	5.174	9.359	186	180	366	717	480	1.197	19.538	13.560	33.098

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	102	133	235	81	86	167	18	4	22	94	89	183	295	312	607
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	163	74	237	963	305	1.268				25	2	27	1.151	381	1.532
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	82	45	127	36	38	74				16	9	25	134	92	226
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	65	45	110	65	32	97				9	11	20	139	88	227
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	30	27	57	9	20	29				14	15	29	53	62	115
Total	442	324	766	1.154	481	1.635	18	4	22	158	126	284	1.772	935	2.707

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	290	408	698	1.010	422	1.432	4	6	10	306	264	570	1.610	1.100	2.710
Departamento de Polícia Federal - DPF *	9.922	1.593	11.515	1.511	1.021	2.532	12	4	16	126	49	175	11.571	2.667	14.238
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	279	194	473	857	509	1.366	288	59	347	284	125	409	1.708	887	2.595
Defensoria Pública da União - DPU *	446	357	803	33	47	80				372	419	791	851	823	1.674
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	9.320	958	10.278	462	210	672	5	3	8	2	11	13	9.789	1.182	10.971
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	12	20	8	14	22				43	34	77	59	60	119
Total	20.265	3.522	23.787	3.881	2.223	6.104	309	72	381	1.133	902	2.035	25.588	6.719	32.307

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	225	253	478	124	110	234	3	1	4	89	83	172	441	447	888
Agência Nacional de Águas - ANA **	170	86	256	11	12	23				40	18	58	221	116	337
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	39	48	87	48	25	73	11	5	16	4	6	10	102	84	186
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	1.196	715	1.911	1.227	574	1.801	14	17	31	1.175	66	1.241	3.612	1.372	4.984
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBJO **	705	435	1.140	454	218	672	45	11	56	1.012	122	1.134	2.216	786	3.002
Total	2.335	1.537	3.872	1.864	939	2.803	73	34	107	2.320	295	2.615	6.592	2.805	9.397

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	87	52	139	326	258	584	6	2	8	115	126	241	534	438	972
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	432	117	549	425	244	669	393	24	417	49	26	75	1.299	411	1.710
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	374	124	498	70	71	141				33	24	57	477	219	696
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	436	181	617	95	30	125				49	39	88	580	250	830
Total	1.329	474	1.803	916	603	1.519	399	26	425	246	215	461	2.890	1.318	4.208

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	1.882	876	2.758	471	528	999	21	19	40	661	795	1.456	3.035	2.218	5.253
Governo do Ex-Território do Amapá *	576	1.115	1.691	1.557	1.695	3.252	181	426	607				2.314	3.236	5.550
Governo do Ex-Território do Rondonia *	189	200	389	747	499	1.246	55	58	113				991	757	1.748
Governo do Ex-Território do Roraima *	385	877	1.262	1.008	1.431	2.439	279	460	739		1	1	1.672	2.769	4.441
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	16	41	57	39	24	63	1		1	16	43	59	72	108	180
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE***	1.096	654	1.750	5.620	3.579	9.199				14	20	34	6.730	4.253	10.983
Total	4.144	3.763	7.907	9.442	7.756	17.198	537	963	1.500	691	859	1.550	14.814	13.341	28.155

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	48	34	82	12	15	27				214	172	386	274	221	495
Total	48	34	82	12	15	27				214	172	386	274	221	495

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	34	55	89	195	237	432	4	5	9	322	316	638	555	613	1.168
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.238	5.467	9.705	12.026	14.831	26.857	28	21	49	95	30	125	16.387	20.349	36.736
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	41	14	55	21	12	33				93	65	158	155	91	246
Total	4.313	5.536	9.849	12.242	15.080	27.322	32	26	58	510	411	921	17.097	21.053	38.150

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8 112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

SERVIDORES

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.549	804	2.353	486	438	924	2	2	4	23	16	39	2.060	1.260	3.320
Fundação Alexandre de Gusmão ***	13	15	28	6	6	12				12	8	20	31	29	60
Total	1.562	819	2.381	492	444	936	2	2	4	35	24	59	2.091	1.289	3.380

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descontr. carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	3.913	6.390	10.303	5.766	9.510	15.276	3.717	1.361	5.078	7.607	12.893	20.500	21.003	30.154	51.157
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	200	225	425	65	78	143				70	141	211	335	444	779
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	397	731	1.128	474	381	855	3	2	5	22	34	56	896	1.148	2.044
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.468	2.278	3.746	855	815	1.670	3	11	14	36	109	145	2.362	3.213	5.575
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	264	215	479	1.221	1.045	2.266	35	30	65	178	126	304	1.698	1.416	3.114
Total	6.242	9.839	16.081	8.381	11.829	20.210	3.758	1.404	5.162	7.913	13.303	21.216	26.294	36.375	62.669

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descontr. carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.806	1.121	2.927	2.028	2.359	4.387	6	18	24	330	101	431	4.170	3.599	7.769
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	91	61	152	58	51	109	3		3	13	3	16	165	115	280
Total	1.897	1.182	3.079	2.086	2.410	4.496	9	18	27	343	104	447	4.335	3.714	8.049

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descontr. carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situações (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I 2			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	149	101	250	506	266	772	430	6	436	273	200	473	1.358	573	1.931
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	223	106	329	606	169	775	1		1	72	75	147	902	350	1.252
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	916	302	1.218	1.186	543	1.729	5		5	157	28	185	2.264	873	3.137
Total	1.288	509	1.797	2.298	978	3.276	436	6	442	502	303	805	4.524	1.796	6.320

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO 1 - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Quantitativo														
	NS			NI			NA			S/I 2			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Turismo *	33	53	86	46	62	108				64	58	122	143	173	316
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	32	26	58	28	30	58				20	28	48	80	84	164
Total	65	79	144	74	92	166				84	86	170	223	257	480

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

3- Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	11.255	7.098	18.353	1.871	2.044	3.915	1.090	97	1.187	14.216	9.239	23.455
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.742	3.114	10.856	6.646	2.540	9.186	12.024	476	12.500	26.412	6.130	32.542
Ministério das Cidades	228	205	433				1		1	229	205	434
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.409	2.328	6.737	2.296	1.783	4.079	763	104	867	7.468	4.215	11.683
Ministério das Comunicações	1.663	785	2.448	4.885	3.232	8.117	16.477	1.524	18.001	23.025	5.541	28.566
Ministério da Cultura	1.840	1.945	3.785	641	1.034	1.675	407	66	473	2.888	3.045	5.933
Ministério da Defesa ³	12.217	8.226	20.443	16.315	12.222	28.537	30.428	1.412	31.840	58.960	21.860	80.820
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.862	1.821	5.683	2.453	1.993	4.446	1.709	190	1.899	8.024	4.004	12.028
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	337	497	834							337	497	834
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.994	1.265	3.259	634	676	1.310	341	35	376	2.969	1.976	4.945
Ministério da Educação	139.851	135.721	275.572	45.303	54.005	99.308	26.545	4.369	30.914	211.699	194.095	405.794
Ministério do Esporte	241	192	433	11	18	29	5		5	257	210	467
Ministério da Fazenda	19.538	13.560	33.098	11.784	12.801	24.585	16.785	1.473	18.258	48.107	27.834	75.941
Ministério da Integração Nacional	1.772	935	2.707	3.628	673	4.301	5.452	147	5.599	10.852	1.755	12.607
Ministério da Justiça	25.588	6.719	32.307	11.456	2.758	14.214	6.425	273	6.698	43.469	9.750	53.219
Ministério do Meio Ambiente	6.592	2.805	9.397	1.956	1.483	3.439	1.838	146	1.984	10.386	4.434	14.820
Ministério de Minas e Energia	2.890	1.318	4.208	583	514	1.097	709	52	761	4.182	1.884	6.066
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.814	13.341	28.155	9.291	15.318	24.609	9.506	1.711	11.217	33.611	30.370	63.981
Ministério da Pesca e Aquicultura	274	221	495							274	221	495
Ministério da Previdência Social	17.097	21.053	38.150	12.125	25.507	37.632	10.143	2.242	12.385	39.365	48.802	88.167
Ministério das Relações Exteriores	2.091	1.289	3.380	780	767	1.547	763	84	847	3.634	2.140	5.774
Ministério da Saúde	26.294	36.375	62.669	39.664	52.838	92.502	35.977	5.233	41.210	101.935	94.446	196.381
Ministério do Trabalho e Emprego	4.335	3.714	8.049	3.231	3.788	7.019	3.896	562	4.458	11.462	8.064	19.526
Ministério dos Transportes	4.524	1.796	6.320	11.678	2.191	13.869	49.705	538	50.243	65.907	4.525	70.432
Ministério do Turismo	223	257	480	70	82	152	32	12	44	325	351	676
Total	311.671	266.580	578.251	187.301	198.267	385.568	231.021	20.746	251.767	729.993	485.593	1.215.586

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc. descentr carreira (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União- AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

Posição: Ago/2015

Órgãos da administração	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República ²	11.255	61,3	7.098	38,7	18.353	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.742	71,3	3.114	28,7	10.856	100,0
Ministério das Cidades	228	52,7	205	47,3	433	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.409	65,4	2.328	34,6	6.737	100,0
Ministério das Comunicações	1.663	67,9	785	32,1	2.448	100,0
Ministério da Cultura	1.840	48,6	1.945	51,4	3.785	100,0
Ministério da Defesa ³	12.217	59,8	8.226	40,2	20.443	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.862	68,0	1.821	32,0	5.683	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	337	40,4	497	59,6	834	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.994	61,2	1.265	38,8	3.259	100,0
Ministério da Educação	139.851	50,7	135.721	49,3	275.572	100,0
Ministério do Esporte	241	55,7	192	44,3	433	100,0
Ministério da Fazenda	19.538	59,0	13.560	41,0	33.098	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.772	65,5	935	34,5	2.707	100,0
Ministério da Justiça	25.588	79,2	6.719	20,8	32.307	100,0
Ministério do Meio Ambiente	6.592	70,2	2.805	29,8	9.397	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.890	68,7	1.318	31,3	4.208	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	14.814	52,6	13.341	47,4	28.155	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	274	55,4	221	44,6	495	100,0
Ministério da Previdência Social	17.097	44,8	21.053	55,2	38.150	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.091	61,9	1.289	38,1	3.380	100,0
Ministério da Saúde	26.294	42,0	36.375	58,0	62.669	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.335	53,9	3.714	46,1	8.049	100,0
Ministério dos Transportes	4.524	71,6	1.796	28,4	6.320	100,0
Ministério do Turismo	223	46,5	257	53,5	480	100,0
Total	311.671	53,9	266.580	46,1	578.251	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados público s e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- Inclui ENAP, IBGE e os Governos dos Ex-Territórios AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

SERVIDORES

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração	Posição - Ago/2015											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.339	6.499	15.838	1.626	511	2.137	290	88	378	11.255	7.098	18.353
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.742	3.114	10.856							7.742	3.114	10.856
Ministério das Cidades	228	205	433							228	205	433
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.555	1.372	3.927	1.603	703	2.306	251	253	504	4.409	2.328	6.737
Ministério das Comunicações	534	392	926	1.129	393	1.522				1.663	785	2.448
Ministério da Cultura	404	533	937	1.050	985	2.035	386	427	813	1.840	1.945	3.785
Ministério da Defesa ³	12.172	8.167	20.339	14	9	23	31	50	81	12.217	8.226	20.443
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	371	238	609	3.491	1.583	5.074				3.862	1.821	5.683
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	337	497	834							337	497	834
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	443	342	785	1.551	923	2.474				1.994	1.265	3.259
Ministério da Educação	507	664	1.171	108.145	104.739	212.884	31.199	30.318	61.517	139.851	135.721	275.572
Ministério do Esporte	162	158	320	79	34	113				241	192	433
Ministério da Fazenda	18.858	13.292	32.150	680	268	948				19.538	13.560	33.098
Ministério da Integração Nacional	295	312	607	1.477	623	2.100				1.772	935	2.707
Ministério da Justiça	23.821	5.772	29.593	59	60	119	1.708	887	2.595	25.588	6.719	32.307
Ministério do Meio Ambiente	441	447	888	6.151	2.358	8.509				6.592	2.805	9.397
Ministério de Minas e Energia	534	438	972	2.356	880	3.236				2.890	1.318	4.208
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	8.012	8.980	16.992				6.802	4.361	11.163	14.814	13.341	28.155
Ministério da Pesca e Aquicultura	274	221	495							274	221	495
Ministério da Previdência Social	555	613	1.168	16.542	20.440	36.982				17.097	21.053	38.150
Ministério das Relações Exteriores	2.060	1.260	3.320				31	29	60	2.091	1.289	3.380
Ministério da Saúde	21.003	30.154	51.157	1.231	1.592	2.823	4.060	4.629	8.689	26.294	36.375	62.669
Ministério do Trabalho e Emprego	4.170	3.599	7.769				165	115	280	4.335	3.714	8.049
Ministério dos Transportes	1.358	573	1.931	3.166	1.223	4.389				4.524	1.796	6.320
Ministério do Turismo	143	173	316	80	84	164				223	257	480
Total	116.318	88.015	204.333	150.430	137.408	287.838	44.923	41.157	86.080	311.671	266.580	578.251

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.9 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Ago/2015

Órgãos da administração	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	50,9	35,4	86,3	8,9	2,8	11,6	1,6	0,5	2,1	61,3	38,7	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,3	28,7	100,0							71,3	28,7	100,0
Ministério das Cidades	52,7	47,3	100,0							52,7	47,3	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	37,9	20,4	58,3	23,8	10,4	34,2	3,7	3,8	7,5	65,4	34,6	100,0
Ministério das Comunicações	21,8	16,0	37,8	46,1	16,1	62,2				67,9	32,1	100,0
Ministério da Cultura	10,7	14,1	24,8	27,7	26,0	53,8	10,2	11,3	21,5	48,6	51,4	100,0
Ministério da Defesa ³	59,5	40,0	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,8	40,2	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	6,5	4,2	10,7	61,4	27,9	89,3				68,0	32,0	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,4	59,6	100,0							40,4	59,6	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,6	10,5	24,1	47,6	28,3	75,9				61,2	38,8	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,2	0,4	39,2	38,0	77,3	11,3	11,0	22,3	50,7	49,3	100,0
Ministério do Esporte	37,4	36,5	73,9	18,2	7,9	26,1				55,7	44,3	100,0
Ministério da Fazenda	57,0	40,2	97,1	2,1	0,8	2,9				59,0	41,0	100,0
Ministério da Integração Nacional	10,9	11,5	22,4	54,6	23,0	77,6				65,5	34,5	100,0
Ministério da Justiça	73,7	17,9	91,6	0,2	0,2	0,4	5,3	2,7	8,0	79,2	20,8	100,0
Ministério do Meio Ambiente	4,7	4,8	9,4	65,5	25,1	90,6				70,2	29,8	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,7	10,4	23,1	56,0	20,9	76,9				68,7	31,3	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	28,5	31,9	60,4				24,2	15,5	39,6	52,6	47,4	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	55,4	44,6	100,0							55,4	44,6	100,0
Ministério da Previdência Social	1,5	1,6	3,1	43,4	53,6	96,9				44,8	55,2	100,0
Ministério das Relações Exteriores	60,9	37,3	98,2				0,9	0,9	1,8	61,9	38,1	100,0
Ministério da Saúde	33,5	48,1	81,6	2,0	2,5	4,5	6,5	7,4	13,9	42,0	58,0	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,8	44,7	96,5				2,0	1,4	3,5	53,9	46,1	100,0
Ministério dos Transportes	21,5	9,1	30,6	50,1	19,4	69,4				71,6	28,4	100,0
Ministério do Turismo	29,8	36,0	65,8	16,7	17,5	34,2				46,5	53,5	100,0
Total	20,1	15,2	35,3	26,0	23,8	49,8	7,8	7,1	14,9	53,9	46,1	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contrato s temporários.

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade ¹ do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	297.676
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	241.618
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	20.545
Sem Informação ²	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	58.097
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	617.936

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

1- Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN, MPU e Estagiários.

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, Nle NA).

3- Posição de Agosto/2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Nível de Escolaridade	Posição - Ago/2015											
	Quantitativo *			% por Sexo			% por Escolaridade			Idade Média		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	22.913	7.782	30.695	74,6	25,4	100,0	7,4	2,9	5,3	56	57	56
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	74.772	55.762	130.534	57,3	42,7	100,0	24,0	20,9	22,6	47	47	47
Superior	134.994	126.609	261.603	51,6	48,4	100,0	43,3	47,5	45,2	45	43	44
Aperfeiçoamento	434	238	672	64,6	35,4	100,0	0,1	0,1	0,1	41	41	41
Especialização / Pós-Graduação	16.193	21.074	37.267	43,5	56,5	100,0	5,2	7,9	6,4	43	42	42
Mestrado	21.743	22.362	44.105	49,3	50,7	100,0	7,0	8,4	7,6	42	41	41
Doutorado ¹	40.622	32.753	73.375	55,4	44,6	100,0	13,0	12,3	12,7	47	46	46
Total	311.671	266.580	578.251	53,9	46,1	100,0	100,0	100,0	100,0	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exerc descentralizado (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

1- Inclui Livre docência, Doutorado e Pós- Doutorado.

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis		total
	Masculino	Feminino	
Ativos	46	44	45
Aposentados	73	70	71
Inst. de Pensão ²	67	63	66
Total	44	46	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo ¹, por sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Ago/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Cíveis Ativos		Total
	Masculino	Feminino	
Presidência da República ²	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Ministério das Comunicações	45	44	45
Ministério da Cultura	47	43	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	50	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	44
Ministério da Educação	43	42	43
Ministério do Esporte	46	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48
Ministério da Integração Nacional	53	48	51
Ministério da Justiça	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	43	43	43
Ministério de Minas e Energia	51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	48	48	48
Ministério da Previdência Social	44	44	44
Ministério das Relações Exteriores	51	45	48
Ministério da Saúde	47	46	46
Ministério do Trabalho e Emprego	40	38	39
Ministério dos Transportes	56	53	55
Ministério do Turismo	45	45	45
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Posição - Ago/2015

Órgãos da administração	Idade Média dos Servidores Civis Ativos											
	Administração Direta			Autarquias			Fundações			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	45	45	45	43	42	43	49	50	49	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	49	53							55	49	53
Ministério das Cidades	43	43	43							43	43	43
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	48	49	53	52	53	49	48	48	51	49	50
Ministério das Comunicações	52	46	50	42	41	42				45	44	45
Ministério da Cultura	44	40	42	47	43	45	51	48	49	47	43	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50	57	52	55	55	49	51	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	41	38	39	51	50	51				50	49	50
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40	39	40							40	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	41	41	45	44	44				44	43	44
Ministério da Educação	48	46	47	43	42	43	44	41	43	43	42	43
Ministério do Esporte	45	42	44	46	44	45				46	42	44
Ministério da Fazenda	48	48	48	44	42	43				48	48	48
Ministério da Integração Nacional	43	39	41	55	52	54				53	48	51
Ministério da Justiça	43	42	42	36	30	33	51	48	50	43	43	43
Ministério do Meio Ambiente	41	39	40	43	44	43				43	43	43
Ministério de Minas e Energia	58	54	56	49	45	48				51	48	50
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	52	53	53				42	39	41	48	49	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	44	37	41							48	48	48
Ministério da Previdência Social	51	51	51	48	48	48				44	44	44
Ministério das Relações Exteriores	48	49	48				43	40	42	51	45	48
Ministério da Saúde	51	44	48	45	42	43	52	50	51	47	46	46
Ministério do Trabalho e Emprego	49	45	47				51	51	51	40	38	39
Ministério dos Transportes	56	53	55	45	42	44				56	53	55
Ministério do Turismo	38	37	37	43	41	42				45	45	45
Total	49	46	48	47	47	47	48	46	47	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

3- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4- Inclui o INCRA.

5- A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e o Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separadamente.

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNASA).

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação ¹ - SIAPE

Posição - Ago/2015

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Executivo			Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	
Acre	42	73	66	56
Alagoas	45	71	66	56
Amapá	52	71	63	58
Amazonas	45	70	64	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	59
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	69	64	54
Maranhão	47	71	65	56
Mato Grosso	44	67	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	44	70	65	55
Pará	47	71	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	46	73	67	60
Piauí	44	72	66	56
Rio de Janeiro	47	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	71	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	48	65	61	56
Roraima	50	67	60	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	44	69	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	66	60	44
S/Informações ³			60	60
Total	45	71	66	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Servidores Cíveis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Instituidor de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

3- Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servidores Públicos Ativos		Posição - Ago/2015
	Masculino	Feminino	Total
Acre	44	40	42
Alagoas	46	45	45
Amapá	51	53	52
Amazonas	45	44	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	45	43	44
Espírito Santo	46	43	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	47	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	43	42	43
Minas Gerais	45	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	46	46
Piauí	45	43	44
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	42	44
Rondônia	48	48	48
Roraima	50	50	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	46	43	44
Sergipe	45	42	44
Tocantins	41	39	41
Total	46	44	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

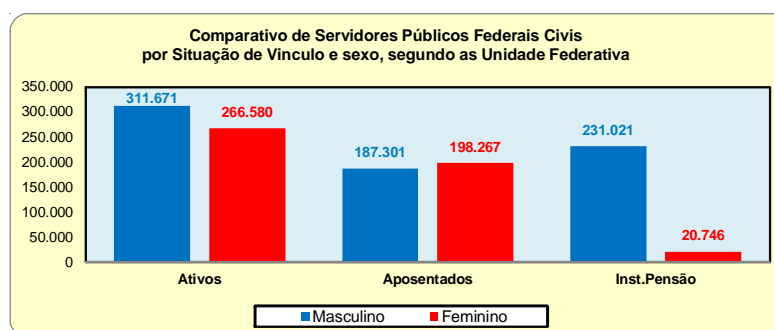
Unidades da Federação	Posição - Ago/2015											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.179	1.503	3.682	931	1.241	2.172	1.665	244	1.909	4.775	2.988	7.763
Alagoas	4.162	3.539	7.701	2.307	2.570	4.877	2.367	215	2.582	8.836	6.324	15.160
Amapá	4.163	4.625	8.788	1.387	2.444	3.831	1.909	375	2.284	7.459	7.444	14.903
Amazonas	5.998	4.487	10.485	2.007	2.314	4.321	1.589	224	1.813	9.594	7.025	16.619
Bahia	12.551	10.389	22.940	7.223	8.225	15.448	8.417	838	9.255	28.191	19.452	47.643
Ceará	9.632	7.879	17.511	7.321	6.541	13.862	8.709	658	9.367	25.662	15.078	40.740
Distrito Federal	38.515	32.108	70.623	27.139	22.370	49.509	55.622	3.524	59.146	121.276	58.002	179.278
Espírito Santo	6.305	4.634	10.939	3.174	3.353	6.527	2.298	223	2.521	11.777	8.210	19.987
Goiás	7.201	6.347	13.548	3.967	3.953	7.920	2.322	239	2.561	13.490	10.539	24.029
Maranhão	5.725	4.346	10.071	3.206	3.846	7.052	2.598	332	2.930	11.529	8.524	20.053
Mato Grosso	5.343	3.964	9.307	1.886	1.458	3.344	1.065	120	1.185	8.294	5.542	13.836
Mato Grosso do Sul	5.675	4.327	10.002	1.718	1.572	3.290	1.360	132	1.492	8.753	6.031	14.784
Minas Gerais	29.796	24.997	54.793	16.762	15.884	32.646	15.833	1.282	17.115	62.391	42.163	104.554
Pará	10.274	7.366	17.640	5.358	4.555	9.913	6.394	520	6.914	22.026	12.441	34.467
Paraíba	8.654	7.167	15.821	5.321	5.242	10.563	4.706	487	5.193	18.681	12.896	31.577
Paraná	12.419	10.487	22.906	5.638	5.767	11.405	4.172	414	4.586	22.229	16.668	38.897
Pernambuco	12.145	10.281	22.426	9.047	8.948	17.995	12.051	958	13.009	33.243	20.187	53.430
Piauí	5.202	3.439	8.641	3.167	1.869	5.036	2.934	208	3.142	11.303	5.516	16.819
Rio de Janeiro	51.029	51.236	102.265	40.370	49.543	89.913	61.629	5.835	67.464	153.028	106.614	259.642
Rio Grande do Norte	8.086	5.523	13.609	4.680	4.292	8.972	3.842	350	4.192	16.608	10.165	26.773
Rio Grande do Sul	18.172	16.647	34.819	10.524	10.797	21.321	7.678	841	8.519	36.374	28.285	64.659
Rondônia	4.624	3.127	7.751	2.136	5.134	7.270	1.847	509	2.356	8.607	8.770	17.377
Roraima	3.468	4.473	7.941	864	2.044	2.908	954	318	1.272	5.286	6.835	12.121
Santa Catarina	9.972	7.904	17.876	5.257	4.828	10.085	3.960	312	4.272	19.189	13.044	32.233
São Paulo	23.977	20.872	44.849	13.575	17.270	30.845	13.094	1.394	14.488	50.646	39.536	90.182
Sergipe	3.628	2.866	6.494	1.839	2.016	3.855	1.818	177	1.995	7.285	5.059	12.344
Tocantins	2.776	2.047	4.823	497	191	688	181	15	196	3.454	2.253	5.707
S/Informações ²							7	2	9	7	2	9
Total	311.671	266.580	578.251	187.301	198.267	385.568	231.021	20.746	251.767	729.993	485.593	1.215.586

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

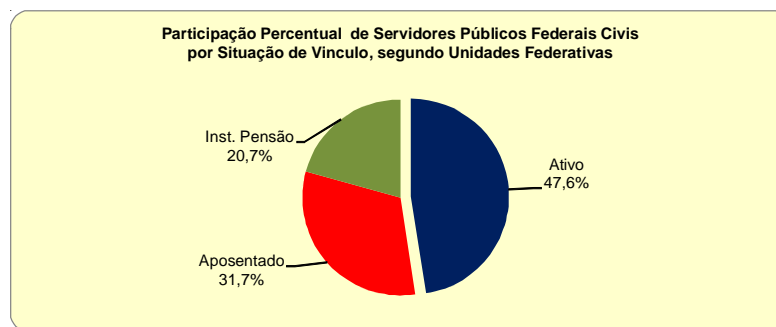
Unidades da Federação	Posição - Ago/2015											
	Ativos *			Aposentados			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	28,1	19,4	47,4	12,0	16,0	28,0	21,4	3,1	24,6	61,5	38,5	100,0
Alagoas	27,5	23,3	50,8	15,2	17,0	32,2	15,6	1,4	17,0	58,3	41,7	100,0
Amapá	27,9	31,0	59,0	9,3	16,4	25,7	12,8	2,5	15,3	50,1	49,9	100,0
Amazonas	36,1	27,0	63,1	12,1	13,9	26,0	9,6	1,3	10,9	57,7	42,3	100,0
Bahia	26,3	21,8	48,1	15,2	17,3	32,4	17,7	1,8	19,4	59,2	40,8	100,0
Ceará	23,6	19,3	43,0	18,0	16,1	34,0	21,4	1,6	23,0	63,0	37,0	100,0
Distrito Federal	21,5	17,9	39,4	15,1	12,5	27,6	31,0	2,0	33,0	67,6	32,4	100,0
Espírito Santo	31,5	23,2	54,7	15,9	16,8	32,7	11,5	1,1	12,6	58,9	41,1	100,0
Goiás	30,0	26,4	56,4	16,5	16,5	33,0	9,7	1,0	10,7	56,1	43,9	100,0
Maranhão	28,5	21,7	50,2	16,0	19,2	35,2	13,0	1,7	14,6	57,5	42,5	100,0
Mato Grosso	38,6	28,6	67,3	13,6	10,5	24,2	7,7	0,9	8,6	59,9	40,1	100,0
Mato Grosso do Sul	38,4	29,3	67,7	11,6	10,6	22,3	9,2	0,9	10,1	59,2	40,8	100,0
Minas Gerais	28,5	23,9	52,4	16,0	15,2	31,2	15,1	1,2	16,4	59,7	40,3	100,0
Pará	29,8	21,4	51,2	15,5	13,2	28,8	18,6	1,5	20,1	63,9	36,1	100,0
Paraíba	27,4	22,7	50,1	16,9	16,6	33,5	14,9	1,5	16,4	59,2	40,8	100,0
Paraná	31,9	27,0	58,9	14,5	14,8	29,3	10,7	1,1	11,8	57,1	42,9	100,0
Pernambuco	22,7	19,2	42,0	16,9	16,7	33,7	22,6	1,8	24,3	62,2	37,8	100,0
Piauí	30,9	20,4	51,4	18,8	11,1	29,9	17,4	1,2	18,7	67,2	32,8	100,0
Rio de Janeiro	19,7	19,7	39,4	15,5	19,1	34,6	23,7	2,2	26,0	58,9	41,1	100,0
Rio Grande do Norte	30,2	20,6	50,8	17,5	16,0	33,5	14,4	1,3	15,7	62,0	38,0	100,0
Rio Grande do Sul	28,1	25,7	53,9	16,3	16,7	33,0	11,9	1,3	13,2	56,3	43,7	100,0
Rondônia	26,6	18,0	44,6	12,3	29,5	41,8	10,6	2,9	13,6	49,5	50,5	100,0
Roraima	28,6	36,9	65,5	7,1	16,9	24,0	7,9	2,6	10,5	43,6	56,4	100,0
Santa Catarina	30,9	24,5	55,5	16,3	15,0	31,3	12,3	1,0	13,3	59,5	40,5	100,0
São Paulo	26,6	23,1	49,7	15,1	19,2	34,2	14,5	1,5	16,1	56,2	43,8	100,0
Sergipe	29,4	23,2	52,6	14,9	16,3	31,2	14,7	1,4	16,2	59,0	41,0	100,0
Tocantins	48,6	35,9	84,5	8,7	3,3	12,1	3,2	0,3	3,4	60,5	39,5	100,0
S/Informações ²							77,8	22,2	100,0	77,8	22,2	100,0
Total	25,6	21,9	47,6	15,4	16,3	31,7	19,0	1,7	20,7	60,1	39,9	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaboradores (-) anistiados públicos e privados (-) estagiári

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não consta informação no cadastro SIAPE.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Situação de Vínculo	Quantitativo																		
	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
Acre																			
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1	
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.200
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.512
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.712
Amapá																			
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.550
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.418
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.104
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.072
Rondônia																			
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.748
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.484
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.685
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	8.917
Roraima																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.441
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.373
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.091
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.905
Antigo Estado da Guanabara																			
Ativos *																			14
Aposentados																			723
Instituidor de Pensão																			
Total																			737
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	11.739
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.489
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.115
Total	36.050	36.117	35.487	36.354	36.051	36.798	36.413	37.226	34.432	33.871	33.503	33.565	32.676	32.290	31.987	31.489	31.145	30.958	31.343

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Posição de Agosto 2015

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Cíveis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa a estar sob supervisão do Ministério do Planejamento.

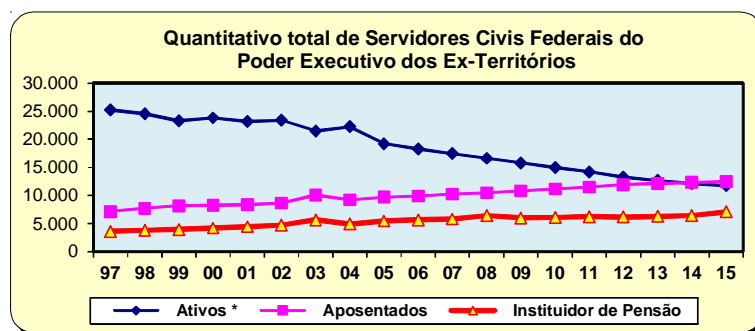


Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Posição - Ago/2015

Grandes Regiões e Unidades da Federação	Quantidade ¹			Participação percentual dos Servidores Cíveis - %		Quantitativo da População Brasileira *		
	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população ² da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
NORTE	33.083	27.673	60.756	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Pará	10.160	7.379	17.539	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.614	3.137	7.751	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.114	4.644	8.758	1,5	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.471	4.510	7.981	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.921	4.470	10.391	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.652	2.061	4.713	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.151	1.472	3.623	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
NORDESTE	69.455	55.511	124.966	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Bahia	12.570	10.451	23.021	4,0	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.155	10.300	22.455	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.559	7.888	17.447	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.621	7.173	15.794	2,7	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.104	5.522	13.626	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.606	4.308	9.914	1,7	0,2	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.142	3.534	7.676	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	5.069	3.451	8.520	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.629	2.884	6.513	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
SUDESTE	111.271	102.045	213.316	36,9	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Rio de Janeiro	51.114	51.200	102.314	17,7	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.751	25.078	54.829	9,5	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	24.119	21.105	45.224	7,8	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.287	4.662	10.949	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
SUL	40.575	35.087	75.662	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Rio Grande do Sul	18.174	16.663	34.837	6,0	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.390	10.457	22.847	3,9	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	10.011	7.967	17.978	3,1	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
CENTRO-OESTE	56.814	46.929	103.743	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Distrito Federal	38.670	32.181	70.851	12,2	2,8	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.220	6.412	13.632	2,4	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.620	4.345	9.965	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.304	3.991	9.295	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
TOTAL	311.198	267.245	578.443	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

Posição - Ago/2015

Grandes Regiões	Quantitativo			Servidores Públicos por Grande Região, segundo o Sexo - %				Total de Servidor sobre População ² da Região * - %	Quantitativo da População Brasileira *		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Total s/ Região		Masc	Fem	Total
Norte	33.083	27.673	60.756	54,5	45,5	100,0	10,5	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Nordeste	69.455	55.511	124.966	55,6	44,4	100,0	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Sudeste	111.271	102.045	213.316	52,2	47,8	100,0	36,9	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Sul	40.575	35.087	75.662	53,6	46,4	100,0	13,1	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Centro-oeste	56.814	46.929	103.743	54,8	45,2	100,0	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Total	311.198	267.245	578.443	53,8	46,2	100,0	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694

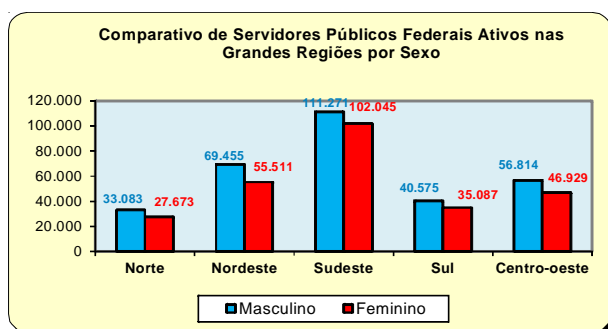
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

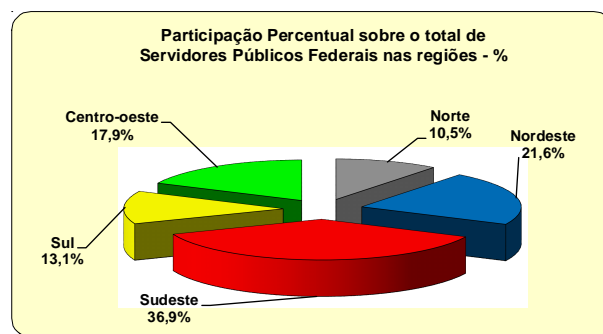
1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.

* Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo ¹, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Ago/2015

Grandes Regiões	Ativos *		Aposentados		Inst. de Pensão ²		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
Norte	60.756	47	30.986	68	16.728	59	108.470	55
Nordeste	124.966	45	87.592	70	51.651	64	264.209	58
Sudeste	213.316	45	159.833	70	101.901	63	475.050	58
Sul	75.662	42	42.690	68	17.417	60	135.769	54
Centro-oeste	103.743	43	64.139	70	64.386	66	232.268	58
Total	578.443	45	385.240	71	252.083	66	1.215.766	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8.270/91(-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento.

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Ago/2015

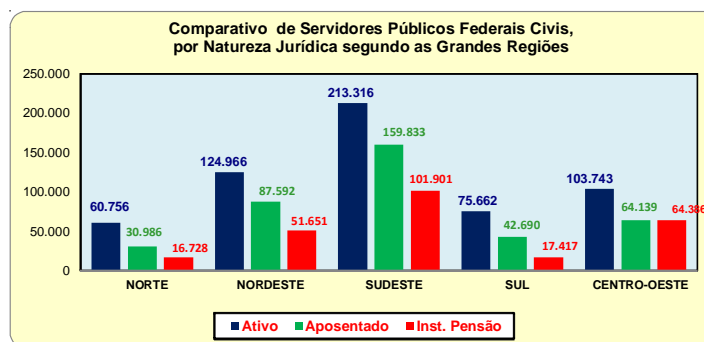
Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - QTDE											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	14.236	12.253	26.489	7.824	12.482	20.306	11.042	1.731	12.773	33.102	26.466	59.568
Autarquias	12.726	10.036	22.762	3.084	3.566	6.650	1.863	308	2.171	17.673	13.910	31.583
Fundações	6.121	5.384	11.505	2.244	1.786	4.030	1.615	169	1.784	9.980	7.339	17.319
TOTAL	33.083	27.673	60.756	13.152	17.834	30.986	14.520	2.208	16.728	60.755	47.715	108.470
NORDESTE												
Administração Direta	16.551	9.222	25.773	18.446	17.979	36.425	24.930	1.907	26.837	59.927	29.108	89.035
Autarquias	44.188	38.678	82.866	19.087	21.197	40.284	16.188	1.957	18.145	79.463	61.832	141.295
Fundações	8.716	7.611	16.327	6.609	4.274	10.883	6.305	364	6.669	21.630	12.249	33.879
TOTAL	69.455	55.511	124.966	44.142	43.450	87.592	47.423	4.228	51.651	161.020	103.189	264.209
SUDESTE												
Administração Direta	41.667	35.967	77.634	43.691	45.603	89.294	71.904	5.356	77.260	157.262	86.926	244.188
Autarquias	53.775	52.003	105.778	21.904	32.326	54.230	15.410	2.841	18.251	91.089	87.170	178.259
Fundações	15.829	14.075	29.904	8.374	7.935	16.309	5.856	534	6.390	30.059	22.544	52.603
TOTAL	111.271	102.045	213.316	73.969	85.864	159.833	93.170	8.731	101.901	278.410	196.640	475.050
SUL												
Administração Direta	11.821	6.137	17.958	9.764	7.793	17.557	9.941	633	10.574	31.526	14.563	46.089
Autarquias	24.091	24.174	48.265	9.382	11.853	21.235	4.687	820	5.507	38.160	36.847	75.007
Fundações	4.663	4.776	9.439	2.246	1.652	3.898	1.226	110	1.336	8.135	6.538	14.673
TOTAL	40.575	35.087	75.662	21.392	21.298	42.690	15.854	1.563	17.417	77.821	57.948	135.769
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	32.576	24.885	57.461	26.117	20.034	46.151	55.059	3.355	58.414	113.752	48.274	162.026
Autarquias	14.579	12.719	27.298	3.935	5.241	9.176	2.914	392	3.306	21.428	18.352	39.780
Fundações	9.659	9.325	18.984	4.767	4.045	8.812	2.411	255	2.666	16.837	13.625	30.462
TOTAL	56.814	46.929	103.743	34.819	29.320	64.139	60.384	4.002	64.386	152.017	80.251	232.268
TOTAL GERAL												
Administração Direta	116.851	88.464	205.315	105.842	103.891	209.733	172.876	12.982	185.858	395.569	205.337	600.906
Autarquias	149.359	137.610	286.969	57.392	74.183	131.575	41.062	6.318	47.380	247.813	218.111	465.924
Fundações	44.988	41.171	86.159	24.240	19.692	43.932	17.413	1.432	18.845	86.641	62.295	148.936
TOTAL	311.198	267.245	578.443	187.474	197.766	385.240	231.351	20.732	252.083	730.023	485.743	1.215.766

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo ¹, por grupo de vínculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Ago/2015

Grandes Regiões	Servidores Públicos Federais Cíveis - %											
	Ativo *			Aposentado			Inst. Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												
Administração Direta	23,9	20,6	44,5	13,1	21,0	34,1	18,5	2,9	21,4	55,6	44,4	100,0
Autarquias	40,3	31,8	72,1	9,8	11,3	21,1	5,9	1,0	6,9	56,0	44,0	100,0
Fundações	35,3	31,1	66,4	13,0	10,3	23,3	9,3	1,0	10,3	57,6	42,4	100,0
TOTAL	30,5	25,5	56,0	12,1	16,4	28,6	13,4	2,0	15,4	56,0	44,0	100,0
NORDESTE												
Administração Direta	18,6	10,4	28,9	20,7	20,2	40,9	28,0	2,1	30,1	67,3	32,7	100,0
Autarquias	31,3	27,4	58,6	13,5	15,0	28,5	11,5	1,4	12,8	56,2	43,8	100,0
Fundações	25,7	22,5	48,2	19,5	12,6	32,1	18,6	1,1	19,7	63,8	36,2	100,0
TOTAL	26,3	21,0	47,3	16,7	16,4	33,2	17,9	1,6	19,5	60,9	39,1	100,0
SUDESTE												
Administração Direta	17,1	14,7	31,8	17,9	18,7	36,6	29,4	2,2	31,6	64,4	35,6	100,0
Autarquias	30,2	29,2	59,3	12,3	18,1	30,4	8,6	1,6	10,2	51,1	48,9	100,0
Fundações	30,1	26,8	56,8	15,9	15,1	31,0	11,1	1,0	12,1	57,1	42,9	100,0
TOTAL	23,4	21,5	44,9	15,6	18,1	33,6	19,6	1,8	21,5	58,6	41,4	100,0
SUL												
Administração Direta	25,6	13,3	39,0	21,2	16,9	38,1	21,6	1,4	22,9	68,4	31,6	100,0
Autarquias	32,1	32,2	64,3	12,5	15,8	28,3	6,2	1,1	7,3	50,9	49,1	100,0
Fundações	31,8	32,5	64,3	15,3	11,3	26,6	8,4	0,7	9,1	55,4	44,6	100,0
TOTAL	29,9	25,8	55,7	15,8	15,7	31,4	11,7	1,2	12,8	57,3	42,7	100,0
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	20,1	15,4	35,5	16,1	12,4	28,5	34,0	2,1	36,1	70,2	29,8	100,0
Autarquias	36,6	32,0	68,6	9,9	13,2	23,1	7,3	1,0	8,3	53,9	46,1	100,0
Fundações	31,7	30,6	62,3	15,6	13,3	28,9	7,9	0,8	8,8	55,3	44,7	100,0
TOTAL	24,5	20,2	44,7	15,0	12,6	27,6	26,0	1,7	27,7	65,4	34,6	100,0
TOTAL GERAL												
Administração Direta	19,4	14,7	34,2	17,6	17,3	34,9	28,8	2,2	30,9	65,8	34,2	100,0
Autarquias	32,1	29,5	61,6	12,3	15,9	28,2	8,8	1,4	10,2	53,2	46,8	100,0
Fundações	30,2	27,6	57,8	16,3	13,2	29,5	11,7	1,0	12,7	58,2	41,8	100,0
TOTAL	25,6	22,0	47,6	15,4	16,3	31,7	19,0	1,7	20,7	60,0	40,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

* Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) colaborador (-) anistiado públicos e privados (-) estagiários.

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro -Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.

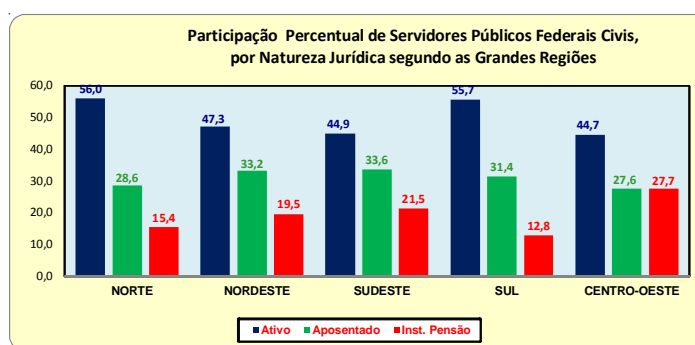


Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Agosto/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.299	32,2%	2.844	59,8%	751	20,4%	8.894	40,0%
Analista de Comércio Exterior - NS	419	30,3%	11	27,3%	6		436	30,0%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	522	26,2%	311	40,2%	35	17,1%	868	30,9%
Analista de Finanças e Controle - NS	2.602	29,3%	1.244	55,1%	385	19,5%	4.231	36,0%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.015	35,1%	40	30,0%	10	30,0%	1.065	34,8%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	119	52,9%	144	71,5%	16	6,3%	279	59,9%
Técnico de Finanças e Controle - NI	622	42,0%	1.094	70,7%	299	22,4%	2.015	54,7%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	219	17,4%	300	28,3%	38	5,3%	557	22,4%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	219	17,4%	300	28,3%	38	5,3%	557	22,4%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	228	31,6%	386	58,5%	51	19,6%	665	46,3%
Analista de Sistemas do IPEA - NS	23	17,4%	23	26,1%	2		48	20,8%
Assessor Especializado do IPEA - NS	8	37,5%	44	77,3%	1		53	69,8%
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	30	56,7%	38	31,6%	5	40,0%	73	42,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS			13	46,2%			13	46,2%
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,0%
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)	10	40,0%	26	42,3%	9		45	33,3%
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	157	28,0%	240	65,0%	34	23,5%	431	48,3%
GRUPO P-1500	54	37,0%	219	38,8%	45	11,1%	318	34,6%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	54	37,0%	219	38,8%	45	11,1%	318	34,6%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	20.420	33,2%	18.929	50,4%	12.180	8,6%	51.529	33,7%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.533	26,5%	11.369	43,1%	9.048	5,1%	30.950	26,4%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.306	41,9%	4.557	70,6%	2.067	23,6%	13.930	48,6%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.581	36,3%	3.003	47,5%	1.065	8,7%	6.649	36,9%
DIPLOMACIA - (Carreira)	2.950	38,6%	1.059	54,3%	449	12,2%	4.458	39,7%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	1.553	22,7%	311	12,2%	252	3,2%	2.116	18,8%
Oficial de Chancelaria - NS	828	55,0%	425	73,4%	99	24,2%	1.352	58,5%
Assistente de Chancelaria - NI	569	58,2%	323	69,7%	98	23,5%	990	58,5%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	8.126	42,3%	4.840	47,4%	2.040	7,7%	15.006	39,2%
Procurador Federal - NS	3.845	41,3%	3.423	46,9%	1.524	7,6%	8.792	37,6%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.046	45,4%	281	34,2%	109	4,6%	2.436	42,2%
Defensor Público Federal - NS	550	38,0%	27	59,3%	23	4,3%	600	37,7%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.682	42,2%	1.069	52,6%	349	9,2%	3.100	42,1%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		38	47,4%	30	13,3%	71	31,0%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			2		5		7	
TRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,3%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	11.449	13,3%	4.998	14,2%	3.169	1,7%	19.616	11,6%
Delegado de Polícia Federal - NS	1.780	15,0%	922	15,0%	321	1,6%	3.023	13,6%
Perito Criminal Federal - NS	1.167	10,2%	264	40,2%	69	11,6%	1.500	15,5%
Escrivão de Polícia Federal - NS	2.023	22,9%	539	35,4%	84	7,1%	2.646	25,0%
Agente de Polícia Federal - NS	5.991	9,7%	3.100	7,1%	2.619	1,1%	11.710	7,1%
Papiloscopista Policial Federal - NS	488	17,6%	173	31,2%	76	7,9%	737	19,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	2.775	30,3%	1.216	27,3%	673		4.664	30,0%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	195	47,2%	139	52,5%	37	2,7%	371	44,7%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.563	40,5%	1.068	43,9%	626	6,9%	4.257	36,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	17	23,5%	9	44,4%	10		36	22,2%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	972	20,4%	5		9	22,2%	986	20,3%
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	44	72,7%					44	72,7%
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	64,7%
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	911	17,0%	5		9	22,2%	925	17,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	10.283	9,2%	5.396	3,6%	1.897	1,2%	17.576	6,6%
Policial Rodoviário Federal - NS	10.283	9,2%	5.396	3,6%	1.897	1,2%	17.576	6,6%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	729	33,2%	335	39,7%	91	13,2%	1.155	33,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	39	61,5%	49	36,7%	10	10,0%	98	43,9%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	682	31,5%	283	39,6%	81	13,6%	1.046	32,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%	3	100,0%			11	54,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO	360	29,2%	907	20,5%	1.195	1,9%	2.462	12,8%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7	14,3%	48	27,1%	25		80	17,5%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	6	33,3%	23	4,3%	3	33,3%	32	12,5%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11		2		16	6,3%
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	154	18,2%	582	4,8%	1.088	1,0%	1.824	3,7%
Escrivente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	1	100,0%	22	81,8%	2		25	76,0%
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	52	48,1%	71	59,2%	33	9,1%	156	44,9%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	25	76,0%	86	76,7%	11	45,5%	122	73,8%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	69	26,1%	53	34,0%	25	8,0%	147	25,9%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	31	22,6%	1				32	21,9%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	12	25,0%	10		6	16,7%	28	14,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	451	26,2%	1	40,2%	2	17,1%	454	30,0%
Analista Administrativo do DNPM - NS	81	43,2%					81	43,2%
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	257	17,1%	1		2		260	16,9%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	72	43,1%					72	43,1%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	41	14,6%					41	14,6%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Agosto/2015	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	361	17,2%	139	20,9%	10	10,0%	510	18,0%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	107	24,3%	17				124	21,0%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	162	13,0%	74	23,0%	5		241	15,8%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	57		20		2		79	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	25	16,0%	20	50,0%	2		47	29,8%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10		8		1		19	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	6.309	36,7%	1.684	41,5%	341	5,9%	8.334	36,4%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	3.336	38,7%	446	40,4%	53	7,5%	3.835	38,5%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	310	49,4%	196	54,6%	14	7,1%	520	50,2%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	4	50,0%	3	33,3%			7	42,9%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7	57,1%	7	42,9%			14	50,0%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	1.964	39,7%	761	49,4%	171	7,6%	2.896	40,3%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	598	9,4%	228	7,9%	93	1,1%	919	8,2%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	90	34,4%	43	32,6%	10	10,0%	143	32,2%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	244	48,0%	1.600	44,3%	1.541	7,7%	3.385	27,9%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS			387	46,8%	144	9,7%	531	36,7%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	240	48,3%	1.181	44,6%	1.192	8,4%	2.613	28,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA	4	25,0%	32	3,1%	205	2,4%	241	2,9%
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	2.462	52,2%	1.527	61,9%	448	13,6%	4.437	51,6%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	1.416	61,5%	904	72,5%	159	24,5%	2.479	63,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	999	40,8%	602	46,0%	272	7,4%	1.873	37,6%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	47	12,8%	21	61,9%	17	11,8%	85	24,7%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)	8	12,5%	80	65,0%	163	27,0%	251	38,6%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS	1		12	16,7%	15	6,7%	28	10,7%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS			9	77,8%	9	33,3%	18	55,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	7	14,3%	58	72,4%	137	29,2%	202	41,1%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			1	100,0%	2		3	33,3%
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	1	100,0%	2		852		855	0,1%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS	58	72,4%	137	29,2%	1		196	41,8%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	9		9		3		21	
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)	465	48,0%	1.679	52,7%	5.062	15,3%	7.206	26,1%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS	159	28,3%	392	22,2%	954	5,1%	1.505	12,0%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	24	4,2%	26	7,7%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS	35	74,3%	139	74,8%	303	32,3%	477	47,8%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI	267	56,2%	1.135	60,5%	3.689	16,6%	5.091	28,4%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	4	50,0%	11	54,5%	92	17,4%	107	22,4%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	69.180	44,8%	91.752	57,1%	39.166	12,3%	200.098	44,1%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	8.368	35,5%	21.269	29,0%	7.127	3,5%	36.764	25,6%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	1	100,0%	39	23,1%	112	5,4%	152	10,5%
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	15	20,0%	11	27,3%	5		31	19,4%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	6.811	74,8%	10.891	77,3%	2.431	24,4%	20.133	70,0%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	32.514	62,9%	47.512	76,0%	18.179	20,7%	98.205	61,4%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	511	54,2%	231	54,1%	298	18,5%	1.040	43,9%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NS	14	100,0%	21	95,2%	2	100,0%	37	97,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NI	20.691	10,1%	11.682	12,5%	10.946	1,4%	43.319	8,6%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST (Endemias) - NA	252	43,3%	95	57,9%	65	4,6%	412	40,5%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	35.111	57,9%	30.649	75,3%	8.516	23,2%	74.276	61,1%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	4.316	64,9%	33	48,5%	27	51,9%	4.376	64,7%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	24.278	57,1%	18.521	77,3%	4.285	29,5%	47.084	62,5%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS	1.283	76,6%	5.162	83,1%	977	24,7%	7.422	74,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI	5.184	51,3%	6.870	64,4%	3.179	14,2%	15.233	49,5%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA	50	42,0%	63	39,7%	48	12,5%	161	32,3%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	66	24,2%					66	24,2%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	41	19,5%					41	19,5%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	13	46,2%					13	46,2%
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	12	16,7%					12	16,7%
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)	27	51,9%	7	100,0%			34	61,8%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	23	52,2%	4	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA			1	100,0%			1	100,0%
IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)	240	35,0%	539	44,5%	674	5,0%	1.453	24,6%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	25	36,0%	69	68,1%	75	4,0%	169	34,9%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	195	36,4%	467	41,3%	594	5,1%	1.256	23,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA	20	20,0%	3		5	20,0%	28	17,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Agosto/2015	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	8.476	54,2%	6.570	52,1%	6.104	5,4%	21.150	39,5%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	792	60,7%	1.363	46,9%	1.187	5,5%	3.342	35,5%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	7.324	53,8%	4.940	52,8%	4.678	5,3%	16.942	40,1%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	360	48,9%	267	65,2%	239	5,4%	866	41,9%
INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)	807	24,2%	4		2		813	24,0%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	738	25,7%	1		1		740	25,7%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS	69	7,2%	3		1		73	6,8%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	1.747	28,4%	5		1		1.753	30,9%
Analista Administrativo do DNIT - NS	249	30,9%					249	23,1%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	738	23,2%	3				741	64,8%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	192	65,1%	1				193	21,8%
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	568	21,8%	1		1		570	11,0%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)	1.280	29,9%	8.252	16,9%	7.982	1,8%	17.514	11,0%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	223	17,5%	615	12,4%	265	1,1%	1.103	10,7%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	92	7,6%	1.867	0,2%	2.500	0,3%	4.459	0,4%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS	49	59,2%	373	46,9%	171	8,8%	593	36,9%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI	911	33,8%	5.392	21,2%	5.042	2,3%	11.345	13,8%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA	5		5		4		14	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	1.305	74,3%	402	69,9%	69	29,0%	1.776	71,6%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS	272	51,8%	67	31,3%	13		352	46,0%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	168	85,7%	40	90,0%	6	33,3%	214	85,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	710	83,7%	114	85,1%	16	50,0%	840	83,2%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	12	33,3%	32	71,9%	3	66,7%	47	61,7%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	114	65,8%	123	71,5%	28	25,0%	265	64,2%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	29	41,4%	26	61,5%	3	33,3%	58	50,0%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)	184	75,5%					184	75,5%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *	32	59,4%					32	59,4%
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *	152	78,9%					152	78,9%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	5.229	57,0%	1.242	61,2%	328	13,4%	6.799	55,7%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	43	41,9%					43	41,9%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	811	58,2%	140	63,6%	18	11,1%	969	58,1%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	999	59,0%	164	53,7%	35	11,4%	1.198	56,8%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	1.746	63,9%	211	73,0%	31	12,9%	1.988	64,0%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	420	35,5%	274	52,9%	99	10,1%	793	38,3%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	1.210	52,8%	453	62,7%	145	16,6%	1.808	52,4%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)	251	56,2%	158	55,7%	29	6,9%	438	52,7%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS	193	56,5%	138	52,9%	28	7,1%	359	51,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI	58	55,2%	20	75,0%	1		79	59,5%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	936	31,9%	491	43,4%	133	6,8%	1.560	33,4%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS	4	25,0%	1				5	20,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	131	41,2%	52	51,9%	4		187	43,3%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	401	31,4%	84	39,3%	9		494	32,2%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	217	35,5%	260	48,5%	72	5,6%	549	37,7%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	174	21,3%	58	15,5%	23	4,3%	255	18,4%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA	9	44,4%	36	50,0%	25	16,0%	70	37,1%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	5.784	30,9%	6.761	49,2%	1.984	9,6%	14.529	36,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	724	36,3%	321	52,0%	83	13,3%	1.128	39,1%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	111	44,1%	172	55,2%	27	7,4%	310	47,1%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	888	36,9%	975	51,1%	257	13,6%	2.120	40,6%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	767	32,5%	1.403	51,2%	882	7,6%	3.052	33,9%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	3.294	27,3%	3.890	47,4%	735	10,3%	7.919	35,6%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)	24	29,2%	31	35,5%	15	13,3%	70	28,6%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS	9	33,3%	25	24,0%	11	9,1%	45	22,2%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI	15	26,7%	6	83,3%	4	25,0%	25	40,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	945	43,6%	415	59,3%	71	12,7%	1.431	46,6%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS	8	62,5%					8	62,5%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	149	44,3%	35	48,6%	9	11,1%	193	43,5%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	332	44,0%	90	47,8%	12	25,0%	434	44,2%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	143	49,7%	43	74,4%	3		189	54,5%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	206	36,4%	138	67,4%	8	25,0%	352	48,3%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	107	45,8%	109	56,0%	39	7,7%	255	44,3%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	318	58,2%					318	58,2%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	183	59,6%					183	59,6%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	135	56,3%					135	56,3%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)	284	54,2%	351	66,7%	56	30,4%	691	58,6%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS	123	58,5%	189	67,2%	21	52,4%	333	63,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI	157	52,2%	148	66,9%	32	18,8%	337	55,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA	4		14	57,1%	3		21	38,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	339	51,9%					339	51,9%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	275	53,8%			100,0%		275	53,8%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	64	43,8%					64	43,8%
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)	87	55,2%	33	63,6%	4	25,0%	124	56,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS	58	58,6%	20	70,0%			78	61,5%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI	28	46,4%	13	53,8%	4	25,0%	45	46,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA	1	100,0%					1	100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	398	59,5%	5	60,0%			403	59,6%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	3	33,3%					3	33,3%
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	44	52,3%					44	52,3%
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS	68	69,1%	3	100,0%			71	70,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	21	61,9%					21	61,9%
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	113	53,1%					113	53,1%
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	145	64,1%	1				146	63,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA	4		1				5	
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)	88	60,2%	36	66,7%	6	16,7%	130	60,0%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS	18	44,4%	16	75,0%			34	58,8%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI	68	64,7%	20	60,0%	5	20,0%	93	61,3%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA	2	50,0%			1		3	33,3%
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	431	41,5%	161	49,1%	42		634	40,9%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	170	41,8%	29	72,4%			199	46,2%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	260	41,5%	131	43,5%	41		432	38,4%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	1		1		1		3	33,3%
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	127	50,4%	138	55,8%	34	29,4%	299	50,5%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	60	51,7%	66	42,4%	13	30,8%	139	45,3%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	67	49,3%	68	67,6%	19	31,6%	154	55,2%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA			4	75,0%	2		6	50,0%
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	799	66,5%					799	66,5%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	799	66,5%					799	66,5%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	1.191	62,4%	6	83,3%	4	25,0%	1.201	62,4%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	800	68,9%	5	100,0%	3	33,3%	808	68,9%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	172	45,9%			1		173	45,7%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	100	47,0%					100	47,0%
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	119	55,5%	1				120	55,0%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)	830	46,4%	578	53,6%	53	30,2%	1.461	48,7%
Médico - ANVISA - NS	48	18,8%	148	28,4%	9	11,1%	205	25,4%
Médico Saúde Pública - NS			1				1	
Médico Veterinário - NS	1				1		2	
Sanitarista - NS	11	45,5%	14	57,1%			25	52,0%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS	123	79,7%	117	76,1%	3	33,3%	243	77,4%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI	642	42,2%	297	57,6%	40	35,0%	979	46,6%
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA	5	40,0%	1				6	33,3%
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Carreira)	293	35,8%	4				299	35,8%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS	26	3,8%	1				27	3,7%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	199	38,2%	2				203	38,4%
Analista Administrativo - ANA - NS	47	38,3%	1				48	37,5%
Técnico Administrativo - ANA - NI	21	47,6%					21	47,6%
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Carreira)	638	30,6%	3	50,0%	1		642	30,7%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	343	16,9%	2	50,0%	1		346	17,1%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	165	43,6%					165	43,6%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	130	50,0%	1				131	50,4%
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (Carreira)	565	53,1%	4	25,0%	2		571	30,7%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	330	56,4%	2	50,0%	2		334	17,1%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	51	58,8%	1				52	50,4%
Analista Administrativo - ANSS - NS	99	41,4%	1				100	43,6%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	85	50,6%					85	50,4%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (Carreira)	1.284	22,0%	4		5		1.293	21,8%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	618	26,4%	2		3		623	26,2%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	373	5,9%	2		2		377	5,8%
Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS	202	33,7%					202	33,7%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	91	31,9%					91	31,9%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Quantitativo de Vínculos de Servidores							
	Ativo		Aposentado		Inst. de Pensão		Total Geral	
	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (Carreira)	692	0	11	18,2%			703	28,7%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	31	22,6%	2				33	21,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	412	29,9%	6	16,7%			418	29,7%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	36	16,7%					36	16,7%
Analista Administrativo - ANP - NS	155	33,5%	2	50,0%			157	33,8%
Técnico Administrativo - ANP - NI	58	20,7%	1				59	20,3%
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA (Carreira)	349	40,7%	2				351	40,5%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	144	45,8%	2				146	45,2%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	60	36,7%					60	36,7%
Analista Administrativo - ANCINE - NS	70	30,0%					70	30,0%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	75	44,0%					75	44,0%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (Carreira)	1.010	26,2%	6		6	16,7%	1.022	26,0%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	279	26,2%	2		1		282	25,9%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	566	21,2%	3		5	20,0%	574	21,1%
Analista Administrativo - ANTT - NS	62	56,5%					62	56,5%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	103	35,9%	1				104	35,6%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (Carreira)	370	20,5%			2		374	20,9%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	184	20,7%			2		188	21,3%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	94	10,6%					94	10,6%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	58	27,6%					58	27,6%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	34	35,3%					34	35,3%
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (Carreira)	1.158	19,5%	9		6		1.173	19,3%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	625	14,6%	7		2		634	14,4%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	240	11,7%	1		3		244	11,5%
Analista Administrativo - ANAC - NS	212	39,6%	1				213	39,4%
Técnico Administrativo - ANAC - NI	81	28,4%			1		82	28,0%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **	553	42,0%	240	43,3%	42	4,8%	835	40,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS	102	30,4%	76	30,3%	16		194	27,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI	450	44,7%	162	49,4%	26	7,7%	638	44,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA	1		2	50,0%			3	33,3%
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) ³	4.098	26,5%					4.098	26,5%
Cargos de Nível Superior - NS	475	34,7%					475	34,7%
Cargos de Nível Intermediário - NI	2.414	32,6%					2.414	32,6%
Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.209	10,8%					1.209	10,8%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)								
Cargos de Nível Superior - NS	2						2	
	2						2	
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)								
Oficial de Inteligência - ABIN - NS	25	40,0%					25	40,0%
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	1	100,0%					1	100,0%
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NS	19	36,8%					19	36,8%
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	5	40,0%					5	40,0%
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)	4.905	26,3%			12		4.917	26,3%
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.905	26,3%			12		4.917	26,3%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	559.136	44,6%	381.937	51,7%	250.932	8,2%	1.192.005	39,2%
NES - NATUREZA ESPECIAL	38	15,8%			16		54	11,1%
Natureza Especial - NES	38	15,8%			16		54	11,1%
Outros	5.324	47,5%	98	48,0%	827	3,5%	6.249	41,7%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	5.313	47,6%					5.313	47,6%
Agregado			94	46,8%	432	3,9%	526	11,6%
Pensionistas de outros Poderes absorvidos pelo Minist. Fazenda			4	75,0%	386	2,6%	390	3,3%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	11						11	
Outros	50.533	47,3%	226	44,7%	4	25,0%	50.763	47,2%
Médico Residente	171	63,7%					171	63,7%
Somente nomeados em função de comissão ⁴	6.580	53,1%					6.580	53,1%
Somente com outro vínculo de função ⁴	10.028	35,6%	29	31,0%			10.057	35,6%
Somente com outro vínculo sem função ⁴	33.754	49,5%	197		4		33.955	49,5%
Sub-Total (Outros)	55.895	47,3%	324	45,7%	847	3,5%	57.066	46,6%
Total Geral	615.031	44,8%	382.261	51,7%	251.779	8,2%	1.249.071	39,6%
ESTAGIÁRIOS	36.877	61,2%					36.877	61,2%
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) ⁵	4.238	16,1%					4.238	16,1%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios	1.240	5,2%	4.267	2,2%	9.642	0,1%	15.149	1,1%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

- Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).
 - Estão inclusos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agrônoma, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autárquicas e Fundacional.
- Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autárquicas, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)
- Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Agosto/2015

(Continua)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)					
Analista de Comércio Exterior - NS	8,0%	34,1%	33,3%	21,4%	3,3%
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	22,5%	41,9%	24,9%	9,1%	1,7%
Analista de Finanças e Controle - NS	2,5%	29,8%	40,2%	22,4%	5,1%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	9,7%	37,6%	33,7%	16,6%	2,4%
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	4,5%	43,1%	34,6%	16,0%	1,7%
Técnico de Finanças e Controle - NI			17,0%	75,9%	7,1%
	2,5%	9,3%	32,2%	47,6%	8,4%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)				28,8%	71,2%
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS				28,8%	71,2%
IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	0,3%	19,6%	31,7%	38,0%	10,3%
Analista de Sistemas do IPEA - NS		27,3%	4,5%	54,5%	13,6%
Assessor Especializado do IPEA - NS		25,0%	37,5%	25,0%	
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS				62,5%	37,5%
Técnico Especializado do IPEA - NS					
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)					
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI			34,0%	36,8%	9,5%
GRUPO P-1500				27,6%	13,8%
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS				27,6%	13,8%
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	4,1%	21,0%	32,8%	33,2%	8,9%
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	3,5%	17,0%	32,4%	36,2%	11,0%
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	4,7%	25,3%	34,8%	29,5%	5,8%
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	5,3%	25,1%	28,8%	31,2%	9,6%
DIPLOMACIA - (Carreira)	8,6%	30,3%	18,6%	24,4%	18,1%
Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS	10,4%	35,0%	21,2%	19,0%	14,3%
Oficial de Chancelaria - NS	4,1%	33,6%	24,5%	20,7%	17,1%
Assistente de Chancelaria - NI	10,2%	12,5%	3,0%	44,6%	29,7%
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	6,1%	51,5%	25,9%	13,0%	3,4%
Procurador Federal - NS	4,7%	48,7%	26,0%	16,2%	4,5%
Procurador da Fazenda Nacional - NS	6,1%	58,1%	25,4%	9,1%	1,4%
Defensor Público Federal - NS	12,9%	71,1%	13,5%	2,2%	0,4%
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	7,1%	43,7%	30,4%	14,3%	4,5%
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS				33,3%	66,7%
Procurador do Tribunal Marítimo - NS					
TRIBUNAL MARÍTIMO			28,6%	28,6%	42,9%
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS				100,0%	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS			33,3%	16,7%	50,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	5,1%	38,5%	37,7%	16,9%	1,8%
Delegado de Polícia Federal - NS	3,5%	49,7%	32,1%	12,7%	1,9%
Perito Criminal Federal - NS	3,3%	44,3%	40,8%	10,5%	1,0%
Escrivão de Polícia Federal - NS	10,8%	39,7%	35,8%	12,9%	0,9%
Agente de Polícia Federal - NS	3,8%	33,1%	39,8%	21,1%	2,2%
Papiloscopista Policial Federal - NS	8,4%	45,3%	33,0%	11,3%	2,0%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	12,9%	25,6%	20,1%	31,0%	10,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	6,2%	31,3%	32,8%	16,4%	13,3%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	13,5%	25,3%	19,3%	31,8%	10,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA				70,6%	29,4%
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	15,3%	66,3%	17,0%	1,4%	
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	22,7%	68,2%	9,1%		
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	11,8%	76,5%	11,8%		
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	15,0%	66,0%	17,5%	1,5%	
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	7,7%	42,1%	38,2%	10,2%	1,8%
Policial Rodoviário Federal - NS	7,7%	42,1%	38,2%	10,2%	1,8%
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	22,8%	13,3%	7,5%	38,1%	18,2%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS		5,1%	2,6%	41,0%	51,3%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	24,3%	13,9%	7,9%	37,4%	16,4%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA				87,5%	12,5%
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO			18,9%	71,4%	9,7%
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				57,1%	42,9%
Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				66,7%	33,3%
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS				66,7%	
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			15,6%	77,3%	7,1%
Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				100,0%	
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			23,1%	71,2%	5,8%
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			20,0%	68,0%	12,0%
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			34,8%	56,5%	8,7%
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima			9,7%	74,2%	16,1%
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima				91,7%	8,3%
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	12,2%	45,7%	27,1%	12,4%	2,7%
Analista Administrativo do DNPM - NS	12,3%	49,4%	33,3%	4,9%	
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	8,6%	41,6%	28,8%	17,5%	3,5%
Técnico Administrativo do DNPM - NI	20,8%	51,4%	20,8%	5,6%	1,4%
Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI	19,5%	53,7%	14,6%	7,3%	4,9%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Agosto/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DNPM - DEPTº NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)			7,1%	59,9%	33,0%
Cargos de Nível Superior (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NS¹			1,2%	47,2%	51,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹			8,6%	63,8%	27,6%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS				55,6%	44,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI			10,8%	66,1%	23,1%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA				80,0%	20,0%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	6,2%	20,8%	22,7%	39,0%	11,3%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	5,7%	28,7%	24,9%	30,7%	10,0%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	4,4%	25,4%	20,7%	38,0%	11,6%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	0,5%	9,9%	21,0%	41,6%	27,0%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	8,1%	13,8%	22,8%	45,9%	9,4%
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	9,3%	24,1%	23,6%	35,6%	7,4%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	1,8%	3,6%	29,1%	50,9%	14,5%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA		5,5%	31,2%	49,0%	14,2%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	26,0%	39,5%	13,5%	18,3%	2,8%
Analista de Tecnologia Militar - NS	32,5%	60,0%	7,5%		
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	6,3%	18,8%	10,1%	56,0%	8,7%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	34,2%	46,9%	15,5%	3,0%	0,4%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)		0,6%	21,6%	59,3%	18,5%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS		2,9%	5,9%	67,6%	23,5%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI		0,5%	20,7%	60,1%	18,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA		1,3%	33,3%	48,9%	16,5%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	2,7%	34,2%	25,9%	24,9%	12,2%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	2,7%	34,2%	25,9%	24,9%	12,2%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	3,4%	17,1%	12,4%	47,3%	19,8%
Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	5,8%	41,8%	21,0%	20,6%	10,8%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2,1%	4,6%	8,0%	60,9%	24,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA			60,0%	20,0%	20,0%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8,0%	19,4%	14,8%	31,7%	26,0%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	4,1%	24,3%	23,9%	24,1%	23,5%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	5,2%	1,5%	4,7%	56,6%	32,0%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	5,9%	18,7%	5,9%	37,6%	32,0%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	52,6%	15,0%	3,8%	22,2%	6,4%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	56,3%	18,4%	4,6%	14,9%	5,7%
DOCENTE - (Carreira de Magistério e Contrato Temporários)	10,6%	34,4%	26,7%	20,3%	8,0%
Professor de 3º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)					100,0%
Professor de 3º grau de Cargo Isolado - NS			50,0%	33,3%	16,7%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	12,7%	38,4%	26,6%	17,8%	4,4%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	4,7%	32,3%	29,0%	23,5%	10,6%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			25,0%	56,8%	18,2%
Professor de Ensino de 1º e 2º grau do PUCRCE - NS (Não Enquadrado)		4,0%	28,0%	42,7%	25,3%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	44,6%	38,2%	11,3%	4,2%	1,7%
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	44,6%	37,4%	12,6%	4,5%	0,9%
Contratos Temporários: Professor Temporários - NS (S/Informação)	39,5%	39,6%	13,9%	6,0%	0,9%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carreira)	8,9%	33,3%	27,9%	25,0%	5,0%
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	8,1%	37,7%	27,9%	20,2%	6,1%
Inspeção da Carreira de Inspetor da CVM - NS	3,4%	31,0%	37,1%	23,3%	5,2%
Agente Executivo da CVM - NI	17,7%	34,7%	21,8%	24,2%	1,6%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI			16,7%	73,3%	10,0%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	10,3%	36,2%	29,7%	19,2%	4,6%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	12,0%	38,8%	28,5%	15,9%	4,9%
Agente Executivo da SUSEP - NI	3,8%	26,6%	34,2%	31,6%	3,8%
Auxiliar de Enfermagem - NI			100,0%		
Auxiliar de Serviços Gerais - NI				100,0%	
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		1,8%	8,1%	49,5%	40,5%
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		4,7%	2,3%	41,9%	51,2%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI			11,3%	51,6%	37,1%
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA			16,7%	83,3%	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	4,2%	9,2%	17,2%	47,7%	21,6%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	11,0%	32,4%	14,6%	25,6%	16,5%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	3,1%	4,7%	17,2%	52,8%	22,2%
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	0,6%	1,9%	21,6%	50,0%	25,9%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ²	12,3%	18,1%	8,9%	33,1%	27,6%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	15,4%	32,9%	10,1%	25,5%	16,1%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	14,2%	21,4%	11,8%	30,9%	21,7%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS ².¹	11,0%	14,0%	7,1%	35,4%	32,5%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	13,6%	27,2%	8,6%	33,3%	17,3%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS		11,1%	11,1%	27,8%	50,0%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	18,0%	27,0%	21,0%	26,7%	7,2%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	16,3%	34,9%	20,6%	22,2%	6,0%
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	20,7%	25,3%	20,7%	26,7%	6,6%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,4%	1,6%	26,7%	51,2%	20,2%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Agosto/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO	29,6%	33,8%	8,9%	21,9%	5,8%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS	17,8%	57,9%	13,1%	7,5%	3,7%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI	48,1%	19,1%	5,6%	19,8%	7,4%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI	8,8%	22,8%	12,3%	50,9%	
Técnico em Informações Aeronáuticas - NI	16,0%	48,0%	4,0%	24,0%	8,0%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI	10,0%	40,0%	10,0%	40,0%	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira)	9,9%	26,4%	17,4%	35,9%	10,4%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	7,9%	41,9%	21,7%	21,6%	6,8%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS	13,2%	10,0%	12,9%	43,9%	20,0%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				25,0%	75,0%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS				71,4%	28,6%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	14,4%	11,2%	14,1%	48,2%	12,1%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	6,2%	2,0%	6,0%	68,7%	17,1%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA		2,2%	25,6%	44,4%	27,8%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA)	29,1%	36,1%	18,9%	13,5%	2,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS					
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI	29,6%	36,7%	18,3%	12,9%	2,5%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA			50,0%	50,0%	
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos)	12,4%	23,0%	16,5%	36,7%	11,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	11,4%	30,9%	15,2%	32,3%	10,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	14,4%	12,8%	17,2%	42,6%	12,9%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA			38,3%	42,6%	19,1%
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira)			12,5%	62,5%	25,0%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS					100,0%
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS					
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI					
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			14,3%	71,4%	14,3%
MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS	1,1%	28,4%	33,6%	24,8%	12,1%
SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS			18,4%	65,5%	16,1%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS			100,0%		
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira)		0,4%	15,1%	51,6%	32,9%
Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS			15,7%	37,1%	47,2%
Médico de Saúde Pública - NS					
Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS			25,7%	45,7%	28,6%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI		0,7%	12,7%	61,4%	25,1%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA			50,0%	25,0%	25,0%
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira)	2,4%	11,5%	15,5%	49,6%	21,0%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	0,2%	18,8%	11,6%	32,7%	36,7%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				100,0%	
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS		33,3%	33,3%	33,3%	
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS				60,0%	40,0%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS	4,3%	27,2%	16,5%	34,9%	17,2%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI	4,0%	13,5%	14,8%	50,5%	17,3%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA		0,2%	29,5%	49,5%	20,7%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NS				78,6%	21,4%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NI	0,3%	0,7%	17,4%	59,8%	21,9%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST- ENDEMIAS - NA			23,3%	61,3%	15,4%
SEGURO SOCIAL - (Carreira)	8,5%	21,2%	14,3%	44,3%	11,8%
Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS	9,0%	50,4%	26,8%	11,5%	2,2%
Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI	10,7%	21,7%	13,9%	43,6%	10,1%
Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS			7,2%	59,5%	33,3%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI		0,1%	7,4%	70,4%	22,1%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA		3,8%	23,1%	50,0%	23,1%
PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira)	21,2%	56,1%	16,7%	4,5%	1,5%
Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS	9,8%	56,1%	24,4%	7,3%	2,4%
Analista Administrativo da PREVIC - NS	30,8%	69,2%			
Técnico Administrativo da PREVIC - NI	50,0%	41,7%	8,3%		
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos)		7,4%	18,5%	63,0%	11,1%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS			25,0%	75,0%	
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI		8,7%	17,4%	60,9%	13,0%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA					
IMPrensa Nacional - (Quadro de Pessoal)			26,3%	64,6%	9,2%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS			24,0%	68,0%	8,0%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI			25,6%	64,1%	10,3%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA			35,0%	65,0%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Agosto/2015

(Continuação)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos)	14,3%	13,3%	13,2%	44,2%	15,0%
Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	18,3%	19,7%	11,0%	30,6%	20,5%
Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	14,6%	13,2%	13,5%	44,7%	14,0%
Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA		1,1%	11,1%	64,4%	23,3%
INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira)	14,6%	48,0%	19,7%	13,5%	4,2%
Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS	16,0%	52,4%	18,7%	9,9%	3,0%
Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS			30,4%	52,2%	17,4%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira)	31,5%	43,3%	17,3%	6,1%	1,7%
Analista Administrativo do DNIT - NS	20,5%	49,0%	22,1%	7,2%	1,2%
Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS	24,3%	43,1%	20,6%	9,2%	2,8%
Técnico Administrativo do DNIT - NI	51,6%	39,1%	6,8%	2,6%	
Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI	39,1%	42,6%	14,6%	2,8%	0,9%
DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos)		2,0%	17,0%	45,9%	35,2%
Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			13,0%	30,0%	57,0%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		1,1%	18,5%	30,4%	50,0%
Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS			18,4%	38,8%	42,9%
Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI		2,7%	17,8%	51,5%	28,0%
Cargos de Nível Auxiliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA				80,0%	20,0%
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira)	22,8%	13,1%	7,3%	3,6%	53,1%
Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS		18,5%	4,8%		50,0%
Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS	21,4%	21,4%	7,1%		50,0%
Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI	27,0%	13,6%	3,4%	1,5%	54,6%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS				3,8%	50,0%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI		6,1%	24,1%	19,3%	50,0%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA			39,7%	6,9%	50,0%
Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público)		10,1%	4,0%	2,0%	52,8%
Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS *		25,0%	12,5%		
Cargos de Nível Intermediário - (Lei 10.225/2001) - NI *		9,0%	3,4%	2,1%	53,0%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira)	6,1%	27,6%	28,6%	29,4%	8,3%
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS		30,2%	32,6%	27,9%	9,3%
Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS	2,6%	30,6%	32,7%	27,7%	6,4%
Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	2,2%	25,8%	26,1%	31,1%	14,7%
Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS	4,0%	34,7%	31,3%	24,5%	5,5%
Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI	4,5%	7,6%	29,3%	45,2%	13,3%
Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI	15,4%	23,6%	23,6%	30,7%	6,7%
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos)			7,6%	64,1%	28,3%
Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS			2,6%	66,8%	30,6%
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI			24,1%	55,2%	20,7%
INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	6,4%	27,5%	21,3%	31,8%	13,0%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS			25,0%	50,0%	25,0%
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	3,8%	39,7%	26,7%	22,9%	6,9%
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS	5,7%	38,2%	30,9%	15,0%	10,2%
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	0,5%	3,2%	10,1%	63,6%	22,6%
Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI	17,8%	25,9%	9,2%	36,8%	10,3%
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA			11,1%	44,4%	44,4%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira)	10,9%	16,2%	12,2%	43,7%	17,1%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	9,7%	38,5%	26,4%	18,5%	6,9%
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	9,0%	15,3%	7,2%	32,4%	36,0%
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS	8,3%	22,3%	24,7%	29,2%	15,5%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI			8,2%	64,8%	27,0%
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI	14,4%	13,4%	6,7%	48,6%	16,8%
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos)			16,7%	58,3%	25,0%
Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS			11,1%	55,6%	33,3%
Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI			20,0%	60,0%	20,0%
INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira)	9,7%	40,1%	23,3%	19,3%	7,6%
Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS				50,0%	25,0%
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS	15,4%	49,0%	19,5%	10,7%	5,4%
Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS	0,9%	47,6%	28,0%	13,3%	10,2%
Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS	9,1%	34,3%	31,5%	21,0%	4,2%
Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI	13,6%	35,4%	16,0%	28,6%	6,3%
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI	23,4%	24,3%	16,8%	27,1%	8,4%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira)	32,4%	53,8%	11,0%	2,2%	0,6%
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS	25,1%	57,9%	13,7%	2,7%	0,5%
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI	42,2%	48,1%	7,4%	1,5%	0,7%
FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos)		0,4%	23,2%	63,7%	12,7%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS			16,3%	68,3%	15,4%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI		0,6%	27,4%	61,8%	10,2%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA			75,0%		25,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - Agosto/2015

(Conclusão)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira)	29,2%	52,5%	13,9%	3,5%	0,9%
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS	23,3%	56,0%	15,6%	4,0%	1,1%
Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI	54,7%	37,5%	6,3%	1,6%	
INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos)		20,7%	32,2%	37,9%	9,2%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS		29,3%	27,6%	31,0%	12,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI		3,6%	42,9%	53,6%	
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA					100,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira)	23,1%	50,3%	18,8%	5,8%	2,0%
Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS			33,3%	66,7%	
Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	13,6%	43,2%	36,4%	6,8%	
Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS		54,4%	29,4%	11,8%	4,4%
Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS	22,7%	68,2%	9,1%		
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	25,7%	55,8%	15,9%	1,8%	
Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI	36,1%	45,8%	12,5%	4,9%	0,7%
Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA				25,0%	75,0%
IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos)			19,1%	69,7%	11,2%
Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS			5,6%	77,8%	16,7%
Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI			20,3%	69,6%	10,1%
Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA			100,0%		
SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos)	23,0%	27,6%	16,5%	24,1%	8,8%
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS	31,8%	36,5%	20,0%	8,2%	3,5%
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	17,3%	21,9%	14,2%	34,2%	12,3%
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA				100,0%	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos)	19,7%	31,5%	12,6%	29,1%	7,1%
Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS	13,3%	50,0%	10,0%	23,3%	3,3%
Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI	25,4%	14,9%	14,9%	34,3%	10,4%
Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA					
POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira)	40,1%	46,7%	9,6%	3,4%	0,3%
Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	40,1%	46,7%	9,6%	3,4%	0,3%
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira)	18,5%	52,8%	21,2%	6,8%	0,8%
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS	10,5%	55,4%	26,1%	7,1%	0,9%
Analista Administrativo - ANVISA - NS	6,4%	60,5%	20,9%	11,0%	1,2%
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI	73,0%	25,0%		2,0%	
Técnico Administrativo - ANVISA - NI	43,7%	47,9%	5,9%	2,5%	
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos)		0,2%	14,8%	61,3%	23,6%
Médico - ANVISA - NS				54,2%	45,8%
Médico Saúde Pública - NS					100,0%
Médico Veterinário - NS				18,2%	81,8%
Sanitarista - NS			1,6%	61,8%	36,6%
Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS		0,3%	18,7%	62,6%	18,4%
Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI			20,0%	60,0%	20,0%
Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA					
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	10,2%	47,4%	26,3%	13,0%	3,1%
Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS		57,7%	23,1%	15,4%	3,8%
Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS	5,5%	44,7%	31,2%	14,6%	4,0%
Analista Administrativo - ANA - NS	12,8%	57,4%	19,1%	10,6%	
Técnico Administrativo - ANA - NI	61,9%	38,1%			
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA	11,8%	63,8%	14,7%	7,4%	2,4%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS	7,3%	60,3%	17,5%	11,1%	3,8%
Analista Administrativo - ANEEL - NS	12,7%	66,7%	15,8%	3,6%	1,2%
Técnico Administrativo - ANEEL - NI	22,3%	69,2%	6,2%	2,3%	
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR	7,8%	58,4%	23,5%	8,7%	1,6%
Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS	2,4%	59,4%	26,1%	10,3%	1,8%
Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI	17,6%	60,8%	15,7%	5,9%	
Analista Administrativo - ANSS - NS	12,1%	51,5%	27,3%	7,1%	2,0%
Técnico Administrativo - ANSS - NI	17,6%	61,2%	14,1%	5,9%	1,2%
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES	10,7%	54,6%	22,7%	9,5%	2,4%
Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS	6,6%	61,2%	21,8%	7,8%	2,6%
Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI	8,0%	43,7%	29,0%	16,1%	3,2%
Analista Administrativo - ANATEL - NS	11,4%	60,4%	20,8%	5,9%	1,5%
Técnico Administrativo - ANATEL - NI	48,4%	41,8%	7,7%	2,2%	

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos	Grupos de Idade (Faixa Etária)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	14,5%	48,8%	24,3%	8,5%	3,9%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	16,1%	54,8%	19,4%	6,5%	3,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	13,8%	45,6%	25,7%	10,0%	4,9%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	16,7%	55,6%	19,4%	8,3%	
Analista Administrativo - ANP - NS	11,0%	49,7%	27,7%	7,7%	3,9%
Técnico Administrativo - ANP - NI	25,9%	62,1%	10,3%	1,7%	
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA	21,8%	54,4%	15,5%	7,2%	1,1%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	11,8%	57,6%	20,1%	9,0%	1,4%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	35,0%	48,3%	11,7%	5,0%	
Analista Administrativo - ANCINE - NS	21,4%	55,7%	14,3%	7,1%	1,4%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	30,7%	52,0%	10,7%	5,3%	1,3%
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	18,3%	54,9%	20,1%	5,0%	1,8%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	15,1%	49,5%	25,4%	6,5%	3,6%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	17,0%	56,7%	20,0%	5,3%	1,1%
Analista Administrativo - ANTT - NS	19,4%	53,2%	24,2%	1,6%	1,6%
Técnico Administrativo - ANTT - NI	34,0%	60,2%	3,9%	1,0%	1,0%
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	24,1%	42,4%	20,0%	10,0%	3,5%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	16,8%	47,3%	20,1%	10,3%	5,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	39,4%	33,0%	14,9%	10,6%	2,1%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	8,6%	44,8%	32,8%	12,1%	1,7%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	47,1%	38,2%	11,8%	2,9%	
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	14,6%	54,1%	21,5%	8,3%	1,6%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	11,8%	57,3%	20,0%	8,8%	2,1%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	19,6%	39,6%	29,2%	10,0%	1,7%
Analista Administrativo - ANAC - NS	11,3%	60,4%	22,6%	5,7%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI	29,6%	55,6%	7,4%	6,2%	1,2%
PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **		1,3%	16,5%	58,8%	23,5%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS			5,9%	49,0%	45,1%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos - NI		1,6%	18,9%	60,9%	18,7%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos - NA				100,0%	
ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) 3			7,1%	48,6%	44,4%
Cargos de Nível Superior - NS			0,6%	26,5%	72,8%
Cargos de Nível Intermediário - NI			8,2%	53,4%	38,5%
Cargos de Nível Auxiliar - NA			7,4%	47,6%	45,0%
LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)					100,0%
Cargos de Nível Superior - NS					100,0%
ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	36,0%	56,0%		4,0%	
Oficial de Inteligência - ABIN - NS		100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	42,1%	47,4%		5,3%	
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	20,0%	80,0%			
ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)		0,5%	51,6%	36,7%	11,2%
Agentes de Combate as Endemias - NA		0,5%	51,6%	36,7%	11,2%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	10,1%	25,1%	22,0%	31,2%	11,6%
NES - NATUREZA ESPECIAL		2,6%	13,2%	39,5%	44,7%
Natureza Especial - NES		2,6%	13,2%	39,5%	44,7%
Outros	63,8%	20,4%	8,2%	5,8%	1,8%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	63,9%	20,5%	8,1%	5,7%	1,8%
Agregado					
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda					
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			36,4%	45,5%	18,2%
Outros	42,0%	24,2%	12,6%	14,3%	6,9%
Médico Residente			100,0%		
Somente nomeados em função de comissão 4		13,2%	13,2%	62,0%	11,6%
Somente com outro vínculo de função 4	13,6%	26,8%	21,4%	25,8%	12,5%
Somente com outro vínculo sem função 4	71,6%	21,6%	3,4%	2,3%	1,2%
Sub-Total (Outros)	43,7%	23,9%	12,2%	13,7%	6,5%
Total Geral	13,7%	25,1%	21,1%	29,3%	10,8%
ESTAGIÁRIOS	94,4%	4,4%	0,9%	0,2%	0,0%
Anistiados Políticos - (Lei 10.559/02) 5			2,0%	22,4%	75,6%
Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios			76,1%	23,8%	0,1%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

Inclui contratos temporários.

1 - Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

2 - Fica instituída no Decreto 12.277/10 para os cargos de provimentos efetivos, de nível superior, a Estrutura Remuneratória dos Cargos Específicos-ERCE, somente cargos de níveis superiores (Arquitetura, Estatística, Economia, Geologia, Química e Engenharia).

2.1 - Estão incluídos nas áreas da Engenharia as seguintes formações: Agrimensura, Agrônômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

3 - Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquias e Fundacional.

4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu órgão de origem, assumindo seu exercício em outro órgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outras situações)

5 - Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.

* Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE e SIEST

Ano	Evolução do Quantitativo de Servidores Civis Ativos e Aposentados - SIAPE		Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo e Empregados das Estatais ²	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre o Total Geral (%)	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total Geral (%)
	Ativos ¹	Aposentados ***				
1988	705.548	-				
1989	712.740	-		1.488.608	47,9	
1990	628.305	-		1.312.682	47,9	
1991 ³	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7
1992 ⁴	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8
1993	592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1
1994	583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1
1995	567.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2
1996	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7
1997 ⁵	531.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9
1998	513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2
1999	497.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5
2000	486.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9
2001	485.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5
2002	485.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1
2003	485.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5
2004	499.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5
2005	508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9
2006	528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0
2007	528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5
2008	539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2
2009	552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6
2010 ⁶	567.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6
2011	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4
2012	577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2
2013	586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1
2014	613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6
2015 ⁷	617.936	385.568	489.873	1.107.809	55,8	44,2

Fontes: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse) e Sistema de Informações das Empresas Estatais-SIEST (Departamento de Coordenação e Governanças das Empresa Estatais -DEST/Secretaria Executiva-SE/MP).

1 - Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).

- Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.

2 - Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empesa não dependente).

3 - Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores - Governo Collor.

4 - Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores - Governo Collor.

5 - De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.

6 - A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) exercício descentralizado (-) exercício provisório (-) colaborador (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

7 - A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

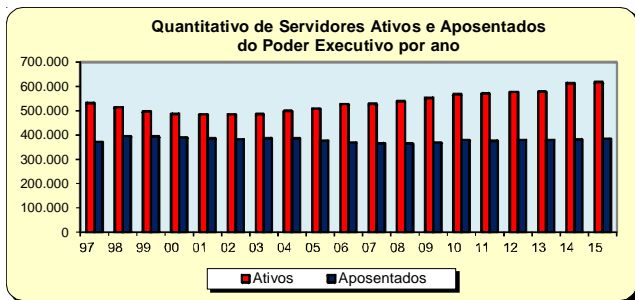
8 - Posição de agosto/2015.

De 1988 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

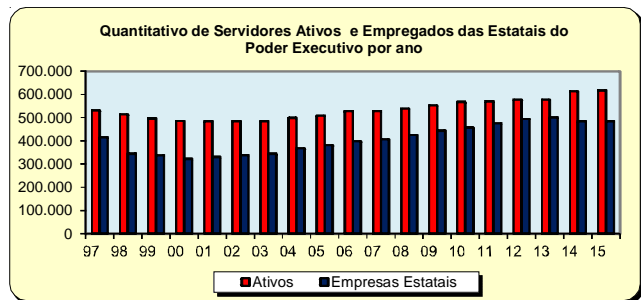
Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Ministérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

* **As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento):** são as empresas estatais federais não dependentes.

Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Ago/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de Servidores por nível de escolaridade do cargo														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	1	1	2	394	276	670	1	1	2	147	21	168	543	299	842
De 21 a 25 anos	1.829	1.660	3.489	4.927	3.604	8.531	15	18	33	2.259	5.334	7.593	9.030	10.616	19.646
De 26 a 30 anos	13.462	12.130	25.592	11.500	10.090	21.590	44	28	72	7.112	11.194	18.306	32.118	33.442	65.560
De 31 a 35 anos	27.096	24.385	51.481	12.010	12.925	24.935	49	29	78	4.334	4.499	8.833	43.489	41.838	85.327
De 36 a 40 anos	27.311	21.925	49.236	7.373	8.652	16.025	107	89	196	2.323	2.119	4.442	37.114	32.785	69.899
De 41 a 45 anos	22.709	17.131	39.840	6.266	7.976	14.242	1.350	600	1.950	1.929	1.414	3.343	32.254	27.121	59.375
De 46 a 50 anos	19.855	15.656	35.511	10.042	11.958	22.000	2.846	1.238	4.084	1.898	1.518	3.416	34.641	30.370	65.011
De 51 a 55 anos	18.428	15.887	34.315	20.942	20.036	40.978	3.526	1.500	5.026	2.275	1.905	4.180	45.171	39.328	84.499
De 56 a 60 anos	16.437	11.464	27.901	20.252	15.552	35.804	3.015	1.420	4.435	2.213	1.527	3.740	41.917	29.963	71.880
De 61 a 65 anos	11.014	6.284	17.298	10.902	7.389	18.291	1.754	1.022	2.776	1.587	838	2.425	25.257	15.533	40.790
De 66 a 70 anos	4.341	1.930	6.271	3.513	2.319	5.832	700	512	1.212	784	306	1.090	9.338	5.067	14.405
Mais de 70 anos	117	29	146	133	43	176	100	34	134	449	112	561	799	218	1.017
Total	162.600	128.482	291.082	108.254	100.820	209.074	13.507	6.491	19.998	27.310	30.787	58.097	311.671	266.580	578.251

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE¹

Posição - Ago/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Servidores por nível de escolaridade do cargo - %														
	Superior			Intermediário			Auxiliar			Sem Informações ²			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	50,0	50,0	100,0	58,8	41,2	100,0	50,0	50,0	100,0	87,5	12,5	100,0	64,5	35,5	100,0
De 21 a 25 anos	52,4	47,6	100,0	57,8	42,2	100,0	45,5	54,5	100,0	29,8	70,2	100,0	46,0	54,0	100,0
De 26 a 30 anos	52,6	47,4	100,0	53,3	46,7	100,0	61,1	38,9	100,0	38,9	61,1	100,0	49,0	51,0	100,0
De 31 a 35 anos	52,6	47,4	100,0	48,2	51,8	100,0	62,8	37,2	100,0	49,1	50,9	100,0	51,0	49,0	100,0
De 36 a 40 anos	55,5	44,5	100,0	46,0	54,0	100,0	54,6	45,4	100,0	52,3	47,7	100,0	53,1	46,9	100,0
De 41 a 45 anos	57,0	43,0	100,0	44,0	56,0	100,0	69,2	30,8	100,0	57,7	42,3	100,0	54,3	45,7	100,0
De 46 a 50 anos	55,9	44,1	100,0	45,6	54,4	100,0	69,7	30,3	100,0	55,6	44,4	100,0	53,3	46,7	100,0
De 51 a 55 anos	53,7	46,3	100,0	51,1	48,9	100,0	70,2	29,8	100,0	54,4	45,6	100,0	53,5	46,5	100,0
De 56 a 60 anos	58,9	41,1	100,0	56,6	43,4	100,0	68,0	32,0	100,0	59,2	40,8	100,0	58,3	41,7	100,0
De 61 a 65 anos	63,7	36,3	100,0	59,6	40,4	100,0	63,2	36,8	100,0	65,4	34,6	100,0	61,9	38,1	100,0
De 66 a 70 anos	69,2	30,8	100,0	60,2	39,8	100,0	57,8	42,2	100,0	71,9	28,1	100,0	64,8	35,2	100,0
Mais de 70 anos	80,1	19,9	100,0	75,6	24,4	100,0	74,6	25,4	100,0	80,0	20,0	100,0	78,6	21,4	100,0
Total	55,9	44,1	100,0	51,8	48,2	100,0	67,5	32,5	100,0	47,0	53,0	100,0	53,9	46,1	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

2- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

2.31- Quantitativo, Idade Média de Empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista Federal, segundo o sexo - SIAPE

Posição: Ago/2015

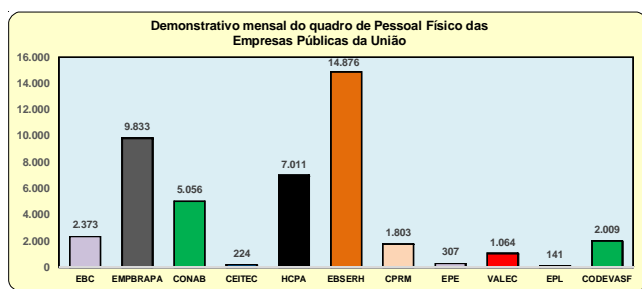
EMPRESAS PÚBLICAS ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	1.427	43	946	39	2.373	42
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	6.864	50	2.969	45	9.833	48
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	3.450	55	1.606	52	5.056	54
CENTRO NACIONAL DE TECN. ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	184	39	40	37	224	38
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	1.978	42	5.033	44	7.011	43
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	4.488	35	10.388	35	14.876	35
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	1.171	48	632	44	1.803	47
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	189	39	118	38	307	39
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	734	46	330	47	1.064	47
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	68	44	73	39	141	41
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	1.409	48	600	40	2.009	46
Total	21.962	44	22.735	42	44.697	44

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA ¹	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	1.109	44	357	40	1.466	43
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	868	42	204	35	1.072	41
HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A *					1.532	
HOSPITAL FÊMINEA S/A *					945	
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A *					6.984	
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	887	45	287	40	1.174	44
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	3.574	49	721	43	4.295	48
Total	6.438	45	1.569	40	17.468	44

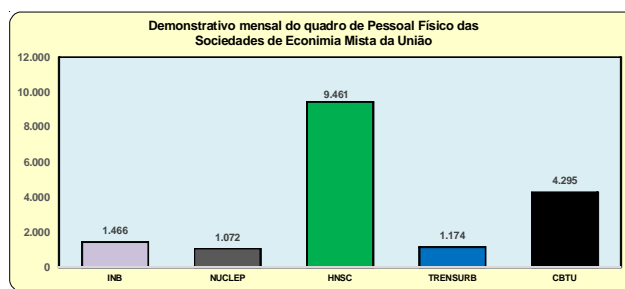
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

¹ Empresa estatal dependente, refere-se à empresa controlada que recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital – Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - (LRF).

* Não consta informação de quantitativo por sexo e idade média, apenas o total.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

2.32 - Quantitativo, Idade Média e Escolaridade dos Ocupantes das Atividades Supervisionadas (Estágio) contratados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, segundo o sexo -SIAPE

Posição: Ago/2015

Nível de escolaridade	Masculino		Feminino		Total	
	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média	Qtde	Idade Média
Primeiro grau	454	20	589	17	1.043	21
Segundo grau	5.922	22	8.692	23	14.614	22
Terceiro grau	7.948	24	13.270	33	21.218	33
S/Informação ²	1	18	1	19	2	19
Total	14.325	21	22.552	22	36.877	22

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Federal.

2 - Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.33 - Quantitativo de Militares da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

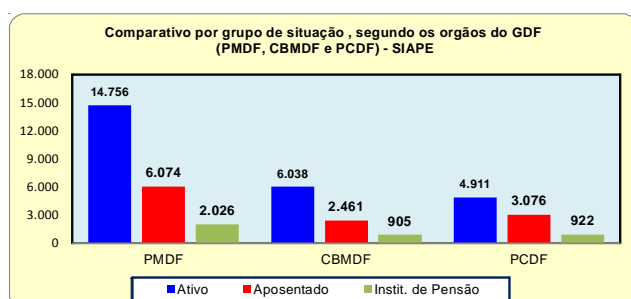
Posição - Ago/2015

Orgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo (GDF)											
	Ativo			Aposentado			Instit. de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF Quadro de Pessoal somente - Polícia Militar :	13.466	1.290	14.756	5.922	152	6.074	2.014	12	2.026	21.402	1.454	22.856
TOTAL	13.466	1.290	14.756	5.922	152	6.074	2.014	12	2.026	21.402	1.454	22.856
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF Quadro de Pessoal -somente Bombeiros Militar :	5.467	571	6.038	2.449	12	2.461	901	4	905	8.817	587	9.404
TOTAL	5.467	571	6.038	2.449	12	2.461	901	4	905	8.817	587	9.404
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.552	1.339	4.891	2.405	671	3.076	902	20	922	6.859	2.030	8.889
- Delegado	269	79	348	278	42	320	69		69	616	121	737
- Perito Criminal	153	43	196	120	31	151	12	1	13	285	75	360
- Perito Médico Legista	40	19	59	46	9	55	9		9	95	28	123
- Agente de Polícia	2.261	828	3.089	1.527	347	1.874	719	13	732	4.507	1.188	5.695
- Agente de Custódia	380	160	540	234	71	305	54	3	57	668	234	902
- Papiloscopista	148	72	220	77	72	149	11	2	13	236	146	382
- Escrivão	301	138	439	123	99	222	28	1	29	452	238	690
Sem Cargo ¹	9	11	20							9	11	20
TOTAL	3.561	1.350	4.911	2.405	671	3.076	902	20	922	6.868	2.041	8.909
TOTAL GERAL	22.494	3.211	25.705	10.776	835	11.611	3.817	36	3.853	37.087	4.082	41.169

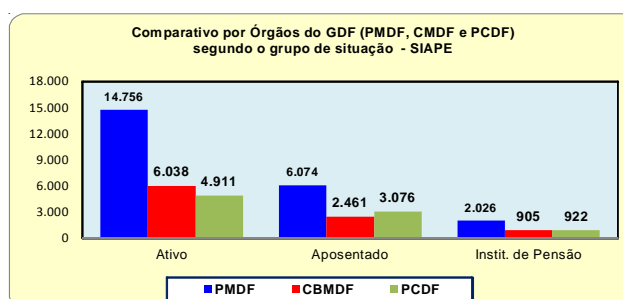
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

Nota: Estão sendo contados as situações de Ativos Permanentes e Cedidos.

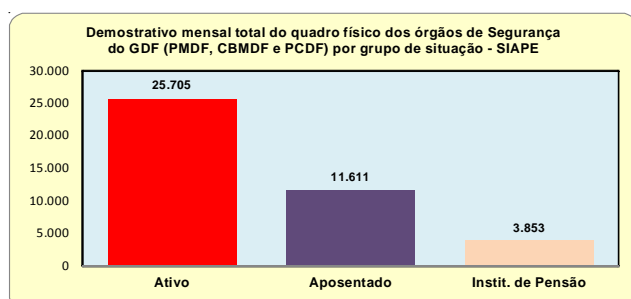
1- Sem cargo público (Nomeado em Comissão) e Requisitado de outros Órgãos.



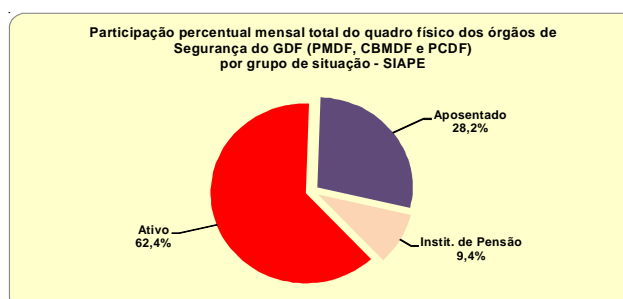
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 2.33 - Quantitativo dos Militares do Governo dos Ex-Territórios e do Antigo Gov. do Estado da Guanabara e por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2015

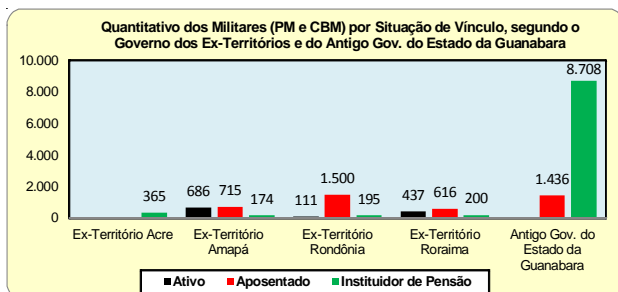
Órgãos	Quantitativo de Situação de Vínculo											
	Ativo			Aposentado			Instituidor de Pensão			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre	-	-	-	-	-	-	365		365	365		365
- Nível Superior	-	-	-	-	-	-	139		139	139		139
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	226		226	226		226
Ex-Território Amapá	627	59	686	699	16	715	171	3	174	1.497	78	1.575
- Nível Superior	283	31	314	440	9	449	22	1	23	745	41	786
- Nível Intermediário	344	28	372	259	7	266	149	2	151	752	37	789
Ex-Território Rondônia	109	2	111	1.423	77	1.500	190	5	195	1.722	84	1.806
- Nível Superior	21		21	395	20	415	17	2	19	433	22	455
- Nível Intermediário	88	2	90	1.028	57	1.085	173	3	176	1.289	62	1.351
Ex-Território Roraima	437		437	616		616	199	1	200	1.252	1	1.253
- Nível Superior	202		202	206		206	19		19	427		427
- Nível Intermediário	235		235	410		410	180	1	181	825	1	826
Antigo Estado da Guanabara				1.436		1.436	8.708		8.708	10.144		10.144
- Nível Superior				589		589	2.346		2.346	2.935		2.935
- Nível Intermediário				847		847	6.362		6.362	7.209		7.209
Total	1.173	61	1.234	4.174	93	4.267	9.633	9	9.642	14.980	163	15.143

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse)

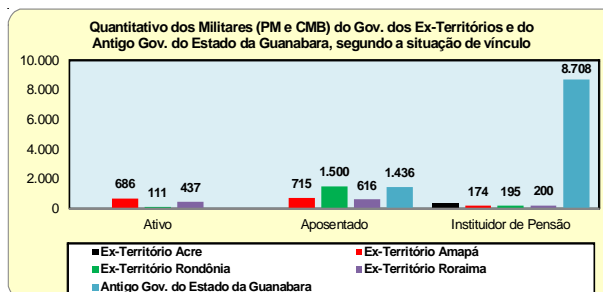
PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / **Oficiais Intermediários:** Major / **Oficiais Subalternos:** 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PMDF e CBMDF (Níveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / **Praças Graduados:** Sub-Tenente / **Praças:** 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

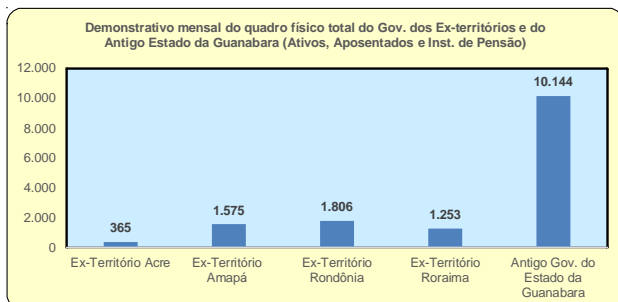
1 - Sem cargo público ou requisitado.



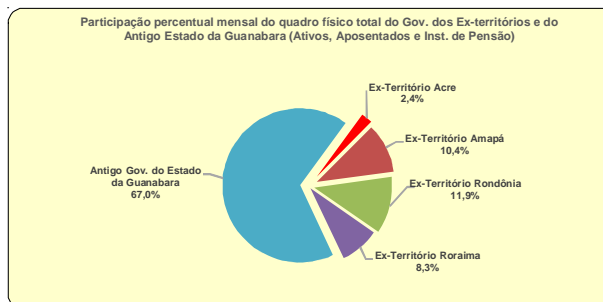
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Remuneração

3 Seção

Este tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo¹, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Agosto/2015

Faixas de Remuneração (R\$ correntes)	Distribuição de Servidores Civis Ativos e Aposentados, por sexo (%)											
	Ativos (A)				Aposentados (B)				Total (A) + (B)			
	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses	Mês			Média dos 12 últimos meses
	Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total		Masc	Fem	Total	
Até 1.140,64	1,1	0,8	1,0	1,7	0,4	0,2	0,3	0,4	0,8	0,6	0,7	1,1
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
De 1.201 a 1.300	0,9	0,9	0,9	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2	0,6	0,6	0,6	0,2
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,2	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,5	0,8	0,6	0,8	2,2	1,3	1,7	1,8	1,1	1,0	1,1	1,2
De 2.001 a 2.500	2,7	2,7	2,7	2,9	3,1	2,5	2,8	3,1	2,8	2,6	2,7	3,0
De 2.501 a 3.000	4,3	5,0	4,6	4,8	4,4	5,9	5,1	5,8	4,3	5,4	4,8	5,2
De 3.001 a 3.500	3,6	4,3	3,9	4,6	10,7	17,2	14,0	14,4	6,2	9,9	7,9	8,5
De 3.501 a 4.500	10,3	13,5	11,7	12,1	18,1	15,0	16,5	16,0	13,2	14,1	13,6	13,6
De 4.501 a 5.500	15,2	14,7	15,0	15,1	11,4	10,7	11,1	11,7	13,8	13,0	13,4	13,7
De 5.501 a 6.500	10,0	10,7	10,3	10,3	10,9	12,4	11,7	10,8	10,3	11,4	10,9	10,5
De 6.501 a 7.500	6,7	6,7	6,7	6,1	5,8	7,6	6,7	6,4	6,3	7,1	6,7	6,2
De 7.501 a 8.500	4,8	5,3	5,0	5,9	4,0	6,0	5,0	4,9	4,5	5,6	5,0	5,5
De 8.501 a 9.500	6,3	7,4	6,8	6,2	3,0	3,4	3,2	3,1	5,1	5,7	5,4	5,0
De 9.501 a 10.500	5,2	5,3	5,2	5,8	2,4	2,6	2,5	2,3	4,2	4,1	4,1	4,4
De 10.501 a 11.500	5,5	5,1	5,3	4,2	1,8	2,2	2,0	1,9	4,1	3,9	4,0	3,3
De 11.501 a 12.500	2,7	2,1	2,4	2,5	4,2	1,6	2,9	3,0	3,3	1,9	2,6	2,7
De 12.501 a 13.000	0,8	0,8	0,8	1,0	0,7	0,8	0,7	1,7	0,7	0,8	0,8	1,3
Acima de 13.000	19,5	13,8	16,9	15,8	16,1	10,2	13,1	12,0	18,3	12,2	15,4	14,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1- Inclui Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

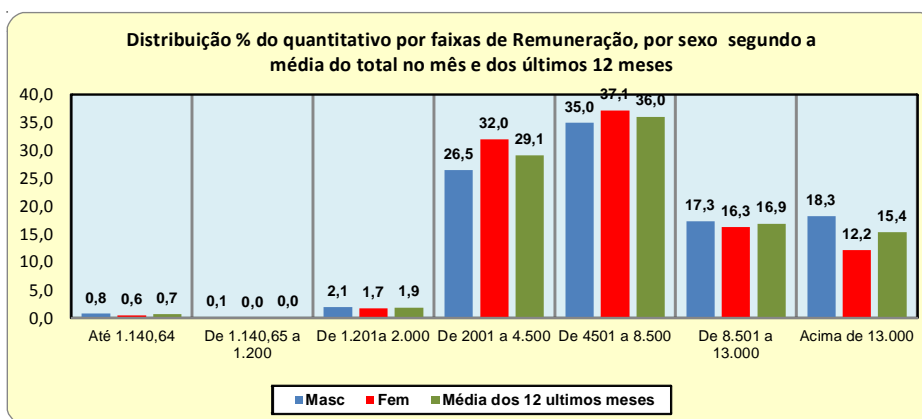
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional.

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Nota: Está disponível para consulta e impressão a Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67, na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão- MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Subsídio (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN			
Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência			
Carreira			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
Grupo Informações da ABIN			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informação do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
Grupo Apoio da ABIN			
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
ÁREA JURÍDICA			
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Defensor Público Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Procurador Federal - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
AUDITORIA FEDERAL			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM			
Plano de Carreiras e Cargos da CVM			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
DIPLOMACIA			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
GRUPO DE GESTÃO			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIAS REGULADORAS			
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geoprocessamento - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO			
- Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
- Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
- Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
- Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
- Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE (integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Posição: agosto/2015			
(continua)			
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T			
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.142,58	11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS			
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS	5.522,22	11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	59
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
- Médico - 40 horas - (art. 3º, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.086,58	16.310,88	62
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ªA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ªA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3ª-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Arquiteto (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Economista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro de Operações (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Engenheiro (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Estatístico (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63
- Geólogo (art. 3ªA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Técnico de Estradas (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Técnico de Estradas (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Técnico de Estradas (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
- Tecnologista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68
- Tecnologista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64
- Tecnologista (art. 3ªA da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPMM			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.371,56	10.564,50	66
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	7.012,91	11.205,85	60
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81
Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral			
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NI	3.142,98	5.946,71	89
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPMM - NA	2.118,60	2.373,40	12

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicção Exclusiva			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.684,00	6.684,00	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	7.621,46	7.621,46	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	8.179,39	8.179,39	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	10.312,48	10.312,48	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	4.355,79	4.355,79	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	4.621,54	4.621,54	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.970,76	4.970,76	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.832,66	5.832,66	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas			
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.019,13	3.019,13	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	3.230,47	3.230,47	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.591,02	3.591,02	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	4.196,59	4.196,59	0
- Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
DOCENTE			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único			
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	4.014,00	6.454,52	61
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	4.366,98	7.194,16	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Especialização - NS	4.630,83	7.690,97	66
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Mestrado - NS	5.945,98	9.743,09	64
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	8.639,50	15.464,45	79
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.814,01	4.206,37	49
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.982,30	4.470,62	50
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	3.184,73	4.820,34	51
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.799,70	5.500,73	45
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	5.143,41	7.204,05	40
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.018,77	2.900,70	44
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.104,93	3.111,27	48
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.173,85	3.463,51	59
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.498,78	3.806,44	52
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.983,59	4.456,71	49
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicção Exclusiva - Doutorado - NS	17.057,74	17.057,74	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	7.859,61	7.859,61	0
- Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	5.041,94	5.041,94	0
ENDEMIAS			
- Educador em Saúde - Endemias - NS	5.350,02	8.835,00	65
- Agente de Saúde - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
- Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
- Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			
Carreira			
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior - Mestrado - NS	7.836,31	13.638,00	74

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano Especial de Cargos do FNDE			
- Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.372,00	2.766,80	17
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	4.945,02	8.033,00	62
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	7.335,24	11.916,00	62
- Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Indigenista Especializado da FUNAI - NS	5.345,02	8.533,00	60
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI	4.384,62	5.696,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
- Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA	3.071,76	3.368,56	10
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ			
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.701,06	10.547,79	57
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.313,92	12.942,65	56
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.848,38	13.941,21	58
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.729,93	16.914,00	58
- Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	5.991,95	10.547,79	76
- Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.437,63	12.942,65	74
- Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS	7.880,72	13.941,21	77
- Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS	9.538,49	16.914,00	77
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.960,81	4.793,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.412,81	5.545,72	62
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.457,81	5.620,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.502,81	5.695,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.841,81	6.255,72	63
- Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.722,81	7.718,72	63
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	2.661,13	5.274,40	98
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	3.303,24	6.471,83	96
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	3.500,04	6.971,11	99
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	4.236,35	8.457,50	100
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	5.322,26	10.547,79	98
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.606,48	12.942,65	96
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	7.000,08	13.941,21	99
- Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	8.472,69	16.914,00	100
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.630,41	4.793,72	82
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.032,41	5.545,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.072,41	5.620,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	3.111,41	5.695,72	83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ			
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	83
- Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
Cargo Isolado da FIOCRUZ			
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
- Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
GRUPO P-1500			
- Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			
Plano de Carreiras e Cargos do HFA)			
Área de Saúde			
- Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
- Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
Área Médica			
- Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
- Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
- Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
- Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
- Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
- Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
- Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
- Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
Área Administrativa			
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
- Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
- Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
IBAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
- Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19
Plano Especial de Cargos - PECMA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105
- Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
- Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66
- Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente			
- Cargos de Nível Superior (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28
- Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7
IMPRENSA NACIONAL			
- Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51
- Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54
- Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56
- Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	22
- Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	1
INFRAESTRUTURA			
Carreira			
- Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49
- Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46
Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior			
- Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10
- Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística			
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.762,91	12.621,54	63
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.211,23	13.337,81	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	8.658,25	14.054,09	62
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	9.811,69	16.395,27	67
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE			
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44	8.197,64	121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS	6.026,08	12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.344,60	13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS	6.663,13	14.054,09	111
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	7.432,08	16.395,27	121
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.699,70	5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	85
INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - IEC e CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CENP			
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública			
- Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS	6.192,73	9.911,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.129,73	11.412,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS	8.017,73	12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS	10.133,65	16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.327,63	11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS	7.106,63	12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS	8.960,55	16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP			
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS	6.140,62	12.829,61	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI	2.608,37	4.967,00	90
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI	2.998,37	5.719,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI	3.365,37	6.429,00	91
- Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI	4.122,37	7.892,00	91
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA	2.203,86	2.505,05	14
- Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	2.445,86	2.760,05	13
Cargo Isolado do IEC e CENP			
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS	15.772,05	16.216,65	3
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI			
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial			
- Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.792,60	12.626,27	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	8.195,45	13.269,91	62
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS	8.736,06	14.052,46	61
- Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS	10.154,15	16.403,60	62
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS	7.027,85	12.626,27	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.380,93	13.269,91	80
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS	7.872,92	14.052,46	78
- Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS	9.098,84	16.403,60	80
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.555,55	7.500,40	65
- Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.953,11	4.834,39	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI	3.476,36	5.704,92	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI	3.868,79	6.357,82	64
- Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI	4.555,55	7.500,40	65
Cargo Isolado do INPI			
- Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS	16.564,74	18.029,94	9
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA			
Plano de Carreiras e Cargos do IPEA			
- Analista de Sistemas do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Assessor Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Médico do IPEA - 20 horas - NS	10.698,62	16.159,73	51
- Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Técnico Especializado do IPEA - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Auxiliar Administrativo do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar Técnico do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Motorista do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Secretária do IPEA - NI	5.176,43	8.290,09	60
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA			
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário			
- Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS	5.231,60	10.157,69	94

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário do INCRA			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
- Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssol do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP			
Carreira			
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
- Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
- Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP			
- Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
- Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
- Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
- Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
- Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
- Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO			
Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO			
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
- Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
- Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
Cargo Isolado do INMETRO			
- Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS			
Carreira			
- Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
- Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
- Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA			
Carreira			
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	13.166,07	18.394,26	40
Quadro de Pessoal do MAPA			
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Agente de Atividades Agropecuárias - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Técnico de Laboratório - NI	6.158,61	8.141,03	32
- Auxiliar de Laboratório - NA	3.923,79	4.546,98	16
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC			
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei nº 5.645/1970) - NS	4.597,61	7.432,83	62
- Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei nº 5.645/1971) - NS	6.240,02	9.558,66	53
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Farmacêutico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Químico do PCC - NS	3.664,33	8.116,45	121
- Cargos de Nível Superior do PCC - NS	3.601,01	8.000,83	122
- Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	2.215,55	2.891,26	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA	1.857,17	2.295,66	24
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA			
- Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA	2.478,91	2.799,83	13
POLÍCIA FEDERAL			
Carreira			
- Agente de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Delegado de Polícia Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Papiloscopista Policial Federal - DPF - NS	8.702,20	13.756,93	58
- Perito Criminal Federal - DPF - NS	16.830,85	22.805,00	35
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPF - NS	4.572,92	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA	2.703,25	2.943,84	9
POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL			
Carreira			
- Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS	6.719,91	12.206,09	82
Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal			
- Médico - 20 horas - DPRF - NS	3.931,32	6.564,70	67
- Médico - 40 horas - DPRF - NS	6.485,04	10.295,40	59
- Cargos de Nível Superior - DPRF - NS	4.569,72	8.000,70	75
- Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI	3.812,77	4.750,75	25
- Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA	2.703,25	2.943,84	9
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ			
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS	4.511,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI	3.298,82	4.288,11	30
- Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA	3.011,36	3.418,56	14

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA			
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus			
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66
- Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	8.793,56	14.770,62	68
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	9.856,61	15.833,67	61
- Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.730,50	13.707,56	77
- Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	16
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Químico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77
- Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA			
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA			
- Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41
- Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41
- Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
POLÍTICAS SOCIAIS			
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PREVIDENCIÁRIA			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS	6.107,20	10.706,40	75
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02	8.000,00	77
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	32
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	41
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira			
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS	6.379,02	9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS	5.682,76	9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11	8.000,64	78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS	4.844,38	8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS	5.938,05	10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS	8.267,30	13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv.Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87	8.162,00	92
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	92
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA	2.244,63	2.522,92	12
- Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
- Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA	1.684,33	1.891,97	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP			
- Analista Técnico da SUSEP - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da SUSEP - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI	5.176,43	8.290,09	60
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC			
Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC			
Carreira			
- Analista Administrativo - NS	10.723,73	17.107,77	60
- Especialista em Previdência Complementar - NS	11.598,93	18.395,77	59
- Técnico Administrativo - NI	5.305,07	8.560,22	61
Plano de Cargos			
- Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS	8.434,64	14.043,91	67
- Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI	4.089,41	8.069,82	97
- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA	2.512,86	2.898,47	15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 20 horas			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº 11.091/2005) - 40 h			
NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.333,09	12.830,60	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.166,36	16.038,25	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.533,02	16.679,78	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.146,30	19.502,51	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	12.832,91	22.453,55	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.066,40	14.113,66	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.433,05	14.755,19	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	8.799,71	15.396,72	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	9.899,67	17.321,31	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	10.999,64	19.245,90	75
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.611,74	13.318,17	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.514,68	16.647,71	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	9.895,26	17.313,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	11.569,84	20.243,62	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.320,55	23.306,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.372,91	14.649,99	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	8.753,50	15.315,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.134,09	15.981,80	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.275,85	17.979,53	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.417,61	19.977,26	75
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	7.900,99	13.824,26	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	9.876,24	17.280,33	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.271,29	17.971,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.009,50	21.012,88	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	13.826,73	24.192,46	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	8.691,09	15.206,69	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.086,14	15.897,90	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.481,19	16.589,11	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	10.666,34	18.662,75	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	11.851,49	20.736,39	75
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação	8.201,23	14.349,58	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	10.251,54	17.936,98	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	10.661,60	18.654,45	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	12.465,87	21.811,36	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	14.352,15	25.111,77	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	9.021,35	15.784,54	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	9.431,41	16.502,02	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	9.841,48	17.219,50	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	11.071,66	19.371,93	75
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	12.301,85	21.524,37	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.197,67	2.095,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.497,09	2.619,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.556,97	2.724,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.820,46	3.185,22	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.095,92	3.667,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.317,44	2.305,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.377,32	2.409,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.437,20	2.514,65	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.616,85	2.828,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.796,51	3.143,31	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.243,18	2.175,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.553,98	2.718,96	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.616,13	2.827,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.889,63	3.306,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.175,57	3.806,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.367,50	2.392,69	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.429,66	2.501,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.491,82	2.610,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.678,29	2.936,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.864,77	3.262,76	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.290,42	2.257,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.483,98	2.596,50	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.613,03	2.822,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.677,55	2.935,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	1.961,44	3.431,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.258,24	3.951,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.419,46	2.483,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.483,98	2.596,50	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.548,50	2.709,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.742,07	3.048,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	1.935,63	3.386,75	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.339,46	2.343,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.674,33	2.929,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.741,30	3.046,72	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.035,98	3.562,32	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.344,06	4.101,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.473,41	2.577,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.540,38	2.695,17	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.607,35	2.812,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.808,27	3.163,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.009,19	3.515,45	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.443,19	2.525,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.803,99	3.156,41	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.876,15	3.282,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.193,65	3.838,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.525,58	4.418,98	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.587,51	2.777,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.659,67	2.903,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.731,83	3.030,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.948,31	3.408,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.164,79	3.787,70	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.498,03	2.621,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.722,73	3.014,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.872,54	3.276,35	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.947,44	3.407,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.277,01	3.984,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.621,55	4.586,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.647,83	2.883,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.722,73	3.014,24	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.797,64	3.145,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.022,34	3.538,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.247,05	3.931,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.554,95	2.720,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.943,69	3.400,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.021,44	3.536,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.363,52	4.135,43	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.721,16	4.761,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.710,45	2.992,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.788,19	3.128,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.865,94	3.264,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.099,18	3.672,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.332,43	4.081,02	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.614,04	2.824,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.017,55	3.530,09	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.098,25	3.671,29	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.453,34	4.292,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.824,57	4.942,12	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.775,44	3.106,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.856,15	3.247,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.936,85	3.388,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.178,95	3.812,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.421,06	4.236,11	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.739,04	3.042,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.999,90	3.499,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.086,85	3.651,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.173,80	3.803,48	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.260,75	3.955,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.643,34	4.625,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.043,32	5.324,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.912,94	3.347,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.999,90	3.499,20	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.086,85	3.651,34	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.347,70	4.107,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.608,56	4.564,17	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.805,12	3.158,40	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.985,63	3.474,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.166,14	3.790,08	67
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.256,40	3.948,00	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.346,66	4.105,92	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.743,78	4.800,77	68
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.158,96	5.527,20	50
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.985,63	3.474,24	52
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.075,89	3.632,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.166,14	3.790,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.436,91	4.263,84	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.707,68	4.737,60	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.873,72	3.278,42	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.154,78	3.770,18	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.342,15	4.098,03	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.435,84	4.261,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.848,05	4.983,20	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.279,01	5.737,24	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.061,09	3.606,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.154,78	3.770,18	83
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.248,46	3.934,10	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.529,52	4.425,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.810,58	4.917,63	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.944,92	3.403,00	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.333,90	4.083,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.431,15	4.253,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.528,40	4.423,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.956,28	5.172,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.403,61	5.955,25	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.139,41	3.743,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.236,66	3.913,45	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.333,90	4.083,60	91
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.625,64	4.594,05	105
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.917,38	5.104,50	119

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.175,17	3.805,87	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.718,96	4.757,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.827,72	4.947,63	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.306,26	5.784,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.806,55	6.660,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.392,69	4.186,46	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.501,45	4.376,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.610,20	4.567,04	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.936,48	5.137,92	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.262,76	5.708,81	75
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.257,83	3.950,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.822,29	4.938,11	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.935,18	5.135,64	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.431,90	6.004,74	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.951,20	6.913,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.483,61	4.345,54	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.596,50	4.543,06	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.709,40	4.740,59	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.048,07	5.333,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.386,75	5.925,74	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.343,63	4.100,61	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.929,54	5.125,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.046,72	5.330,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.562,32	6.232,93	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.101,35	7.176,07	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.577,99	4.510,67	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.695,17	4.715,70	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.812,36	4.920,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.163,90	5.535,82	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.515,45	6.150,92	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.432,69	4.256,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	3.040,86	5.320,55	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	3.162,50	5.533,37	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.697,69	6.469,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	4.257,21	7.448,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.675,96	4.682,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.797,59	4.894,91	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.919,23	5.107,73	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.284,13	5.746,19	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.649,04	6.384,66	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015

(continua)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.666,54	6.415,30	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.399,85	7.698,36	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.583,18	8.019,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.766,50	8.339,89	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.573,14	9.751,26	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.416,45	11.226,78	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.033,19	7.056,83	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.216,52	7.377,60	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.399,85	7.698,36	60
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.949,83	8.660,66	49
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.499,81	9.622,95	40
Classes de Capacitação II			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.805,87	6.659,08	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.757,34	8.323,85	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.947,63	8.656,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.784,92	10.121,80	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.660,27	11.653,39	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.186,46	7.324,99	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.376,75	7.657,94	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.567,04	7.990,90	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.137,92	8.989,76	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.708,81	9.988,62	75
Classes de Capacitação III			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.950,49	6.912,13	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.938,11	8.640,16	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.135,64	8.985,77	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.004,74	10.506,44	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.913,36	12.096,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.345,54	7.603,34	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.543,06	7.948,95	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.740,59	8.294,56	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.333,16	9.331,38	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.925,74	10.368,20	75
Classes de Capacitação IV			
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	4.100,61	7.174,79	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	5.125,76	8.968,49	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	5.330,79	9.327,23	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	6.232,93	10.905,68	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	7.176,07	12.555,88	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.510,67	7.892,27	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.715,70	8.251,01	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.920,73	8.609,75	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.535,82	9.685,97	75
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	6.150,92	10.762,19	75

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: agosto/2015	Cargo / Carreira	(conclusão)		
		Vencimentos (R\$ correntes)		
		Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TECNOLOGIA MILITAR				
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar				
Carreira				
	- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
	- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
	- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
	- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
	- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
	- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
	- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
	- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
	- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
	- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
	- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
	- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares				
	- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
	- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
	- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
	- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
	- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.468,24	4.599,43	33
	- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.945,10	5.392,79	37
	- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.397,70	6.141,84	40
	- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.327,15	7.685,31	44
	- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
Tribunal Marítimo				
	- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
	- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGE/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / **NI** - Nível Intermediário / **NA** - Nível Auxiliar

(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - **Inicial** considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e **Final** com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - **Inicial** considerado sem GQ (80 pontos) e **Final** com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex- Territórios - SIAPE

Posição: agosto/2015

Cargo / Carreira / Posto / Graduação	Vencimentos (R\$ correntes)		
	Inicial	Final	% de Amplitude ¹
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	15.622,47	17.271,13	11
- Oficiais Intermediários	12.534,29	12.534,29	0
- Oficiais Subalternos	10.326,35	10.955,01	6
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			
- Praças Especiais	4.069,06	9.051,12	122
- Praças Graduados	5.544,36	9.312,36	68
- Demais Praças	4.119,22	5.245,41	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)			
- Agente Penitenciário do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Escrivão de Polícia do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Papiloscopista Policial do Distrito Federal	8.698,78	13.751,51	58
- Perito Criminal do Distrito Federal - NS	16.830,85	22.805,00	35
- Perito Médico-Legista do Distrito Federal	16.830,85	22.805,00	35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DOS EX-TERRITÓRIOS (**)			
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais)			
- Oficiais Superiores	10.650,61	11.783,90	11
- Oficiais Intermediários	8.168,71	8.168,71	0
- Oficiais Subalternos	6.484,63	6.913,36	7
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)			
- Praças Especiais	1.965,58	5.525,11	181
- Praças Graduados	2.913,92	5.868,77	101
- Demais Praças	2.015,74	2.683,64	33
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)			
- Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Medicina Legal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Técnico em Polícia Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	15.475,90	22.804,98	47
- Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Escrevente Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Investigador de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58
- Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	8.698,77	13.751,51	58

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEF/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 67 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário

1 - A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei 13.064 de 30.12.2014

(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002

e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

(***) Carreira de Policial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	159	337	308	529	308	-	75	2	80	477
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
IPEA	4	33	26	36	-	-	-	-	-	39
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
AUDITORIA	2.507	624	1.569	1.100	681	3	122	9	31	1.120
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
DIPLOMATA	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	137	148	363	297	22	628	220	8	621	387
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741	84
- Delegado - NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	233	942	2	-	383	35	20	-	35	365
PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	597	666	266	327	66	49	7	1	80	408
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente - NI	168	161	21	43	12	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	134	218	34	62	33	1	-	-	6	172
- Auxiliar Técnico - NA	5	2	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	112	-	-	1	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	-	71	-	1	-	-	-	-	321
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
GESTÃO GOVERNAMENTAL	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182		4.264
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	36	-	-	-	100	1		356
- Analista de Planejamento Orçamento - NS	-	27	6	-	34	-	73	33	-	-		524
- Analista de Finanças e Controle - NS	229	214	147	128	142	1	5	165	-	181		1.896
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	6	99	33	-	64	1	94	23	1	-		806
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	-	131	14	-	-	-	-	-		682
IPEA	19	3			90	12	5		1			268
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-		176
- Cargos de Nível Superior do IPEA	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-		49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		43
AUDITORIA	54	2.191	329		1	918	278		608	535	4	12.684
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	723	20	-	-	275	77	-	103	108	4	3.726
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	1.468	8	-	-	489	44	-	504	387	-	5.566
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40	-	196
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-	-	-	-	1.772
DIPLOMATA	290	83	179	187	381	159	30	62	36			1.831
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	25	80	80	93	102	88	23	26	29	-		790
- Oficial de Chancelaria - NS	186	3	99	-	225	71	7	36	7	-		813
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	-	-	-	-	-		228
JURÍDICA	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193	14	6.247
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	508
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135		1.935
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7		1.228
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46	1	1.646
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	16	-		568
- Defensor Público - NS	2	14	-	69	67	118	16	15	56	5		362
Tribunal Marítimo												4
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1		4
POLÍCIA FEDERAL	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317	4	8.236
- Delegado - NS	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49	2	1.092
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31		698
- Papiloscopista - NI	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-		392
- Escrivão	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236	2	1.853
- Agente de Polícia	386	641	313	341	208	165	3	62	374	1		4.201
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	303	131		1						443	26	2.260
- Cargos de Nível Superior - NS	65	17	-	-	-	-	-	-	-	16		227
- Cargos de Nível Intermediário - NI	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	26	2.033
PENITENCIÁRIA FEDERAL		340	10		283	247	70	2		110	3	1.065
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	27	-	-	-	-	20		47
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	340	10	-	256	238	70	-	-	4		918
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	9	-	2	-	-	86	3	100
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	403	7.152
PLANO ESPECIAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL									75	201	23	299
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-		3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	72	201	23	296
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM		182	55	21	3	202	13	11				487
- Especialista em Recursos Mnerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-		276
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	26	1	2	-	9	2	2	-	-		42
- Analista Administrativo - NS	-	-	10	1	1	52	4	3	-	-		71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	41	4	-	47	4	2	-	-		98
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	72	6.825
- Analista - NS	99	58	21	79	107	79	95	41	81	70	8	1.144
- Tecnologista - NS	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	37	1.863
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26	14	575
- Assistente - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	4	1.155
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	9	1.938
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	5	23	1	1	-	-	-	143
TECNOLOGIA MILITAR					298	29	5	243	3			578
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	61	13	2	26	-	-		102
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	4	1	-	37	-	-		42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	233	15	3	180	3	-		434
QUADRO CIVIL									1			1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-		1
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	151	516	187	228				137	294	37		1.943
- Engenheiro Agrônomo - NS	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1		551
- Cargos de Nível Superior - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36		1.240
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-		152
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR								36	41			77
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-		52
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-		11
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-		14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO										
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	1	1	217	16	-	-	-	73	173
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
MAPA - MINST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO										
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO **										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287
- Professor Superior - NS	1.509	1.950	2.411	2.140	537	522	119	6	267	1.770
- Professor de 1º e 2º graus - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	205	517
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO										
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL										
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	27	18	26	23	-	-	29	-	-	-
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	-
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS		43	1	-	15	-	11	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES									3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212	2.459
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2.258	4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE									271	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	271	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA										
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA										
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA									1.343	95
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	40
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	731	55
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)										
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL										1.695
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	663
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.032
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)										
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
FISCALIZAÇÃO	1.375	1.234	656	293	1	-	-	-	-	27	1	4.068
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	171
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	-	-	-	-	-	-	3.010
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Fiscal Federal Agropecuário	102	-	350	97	-	-	-	-	-	27	1	823
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	340	111	40	15	6	-	71	4	587
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	340	111	40	15	6	-	12	1	525
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	3	38
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	12
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO ¹¹	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	42	16.649
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	18	6.135
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	24	10.514
DOCENTE	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	3.293	88.654
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	1.950	59.378
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	-	-	-	2	71	-	-	7.875
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	938	1.750	4.537	3.067	2.782	2.262	4.610	1.343	21.289
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	932	1.749	4.535	3.067	2.782	2.259	4.610	1.343	21.277
- Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-	-	12
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-	-	112
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	4	539
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	3	230
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8	1	118
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21	-	25	3	-	-	-	178
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18	-	249
- Analista Técnico - NS	-	6	1	-	-	88	1	46	-	-	-	199
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	25
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	3	3	18	-	25
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	78	31.575
- Cargos de Nível Superior - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	40	11.831
- Cargos de Nível Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	38	17.405
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	10	473
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	134	12	23	27	267	10	473
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	1.702	2.000	1.727	5.924	5.183	10.313	8.068	7.682	7.145	14.734	3.883	78.550
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847	2.454	1.843	4.211	2.838	2.197	2.512	4.732	1.184	27.896
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.466	4.622	9.989	2.699	50.524
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13	-	130
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70	-	731
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-	-	270
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70	-	461
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	77	3.215
- Analista Ambiental - NS	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	6	2.447
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53	4	57
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	44	6	50
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	1	299	300	61	661
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	16	1.288
- Cargos de Nível Superior - NS	-	213	35	43	-	298	52	38	125	61	11	876
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	7	-	-	216	39	48	51	45	5	412
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431	1	1.665
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	247	24	271
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	656	53	-	524	184	487	1.904
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	2
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	1	2.829
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64	1	1.391
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	786
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	849
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	789
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-	-	60
SEGURO SOCIAL	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10	1.411	2.094	644	14	12.610
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	11	2.245
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393	-	5.535
- Cargos de Nível Superior - NS	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-	-	1.247
- Cargos de Nível Intermediário - NI	654	847	1.050	-	-	-	-	-	-	-	-	3.583
IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	635	39	123	7	281	3	172	-	625	15	1.900
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infom. Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83	4	448
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	-	-	-	7	1	-	-	-	22	-	30
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	3	1	-	-	44	1	10	-	86	1	146
- Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI	-	632	37	123	-	8	1	31	-	434	10	1.276

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

(Conclusão)

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUPRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- AgenteTécnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total²	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Policial Militar	-	-	-	-	-	-	-	-	3	18
- Policial Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	3	8
- Corpo de Bombeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	Total
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)		379	45	395			352	240	206	255	59	1.931
- Analista de Gestão em Saúde - NS		68	6	93			103	90	24	2	2	388
- Pesquisador em Saúde Pública - NS		109	6	62			2	42	37	113	19	390
- Tecnologia em Saúde Pública - NS		168	21	174			81	94	109	79	22	748
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI							52	3	9			64
- Técnico em Saúde Pública - NI		34	12	66			114	11	27	61	16	341
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)								11	2	11	3	27
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS								11	2	11	3	27
INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE				108		9	125	98	2			343
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS				2		2						4
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS				32		2	17	11		1		63
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS				74		5	69	42				190
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI							34	39	2			75
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI							5	6				11
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL		86	112		25	4	9		80	28	15	359
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS						2						2
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS		4	29		6		1		33	6		81
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS		76	62		6	1	6		1			152
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS									8	20		28
- Técnico em Propriedade Industrial - NI					5		1		18	2	12	38
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI		6	21		8	1	1		20			58
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				231	150	20			157	1		559
- Especialista em Financiamento e Execução - NS				88	45	17			62	1		213
- Técnico em Financiamento e Execução - NI				143	105	3			95			346
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS				98	90	6			127	56	3	380
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS				74	61	6			45	11	1	198
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI				24	29				82	45	2	182
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO							41	14	29	6	1	91
- Cargos de Nível Superior - NS							27	7	17	5	1	57
- Cargos de Nível Intermediário - NI							14	7	12	1		34
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS				112	11	8	53	32	1	135	9	361
- Cargos de Nível Superior - NS				41	5	1	27	8		99	6	187
- Cargos de Nível Intermediário - NI				71	6	7	26	24	1	36	3	174
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS		26	18			75	10	16				147
- Especialista em GeoProcessamento - NS		5	2			7	2	1				18
- Especialista em Recursos Hídricos - NS		12	11			54	8	7				93
- Analista Administrativo - NS		9	5			14		8				36
AGÊNCIAS REGULADORAS ²	1.082	889	1.510	741	666	672	208	75	362	550	54	6.809
- Especialista em Regulação - NS	552	299	753	450	97	286	101	4	161	234	37	2.974
- Técnico em Regulação - NI	106	146	251	77	334	155	12	12	71	161	4	1.329
- Analista Administrativo - NS	142	133	296	118	139	55	80	17	62	71	10	1.123
- Técnico Administrativo - NI	282	311	210	96	96	176	15	42	68	84	3	1.383
DNIT - DEPART. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES		445	286		73	62	79		888	70	50	1.953
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS		141	96		73	62	79		237	28	25	741
- Analista Administrativo - NS		76	56						98	5	11	246
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI		152	95						427	1	2	677
- Técnico Administrativo - NI		76	39						126	36	12	289
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS					1		27	53	14		2	97
- Médico - NS							9	26	7		1	43
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS								9	2			11
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI					1		18	18	5			43
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS							73	19	254	7		353
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS									2			2
- Pesquisador em Saúde Pública - NS							40	3	6			49
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS								4	28	3		35
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS							18	4	2	1		25
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS									133	1		134
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI							15	8	83	2		108
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência									6	1		7
- Agente Técnico de Inteligência - NI									4			4
- Oficial Técnico de Inteligência - NI									2	1		3
POLÍTICAS SOCIAIS									641	142		783
- Cargos de Nível Superior - NS									641	142		783
Total ³	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	8.697	315.365
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL												
- Policial Militar	31	41	40	11	52	1.210	60	66	6	124	2	1.664
- Policial Civil	6	935	40	22	258	367	50	30	58	742	51	2.570
- Corpo de Bombeiros Militar	3	2	13	43	4	19	2	369	523	10		994

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

¹ - Posição: Agosto/2015. (acumulado no ano).

² - A ANA- Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

³ - Total sem Governo do Distrito Federal.

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06

** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

O quantitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do serviço público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'.

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAF

(Continua)

	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
- Nível Superior (NS)	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381	324
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-	-	-
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	-	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	-	1	-	-	-	5	3
- Psicólogo	65	29	19	18	-	-	-	-	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	-	-	-	-	-	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	-	-	36	52
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163	102
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	-	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	-	-	-	-	-	-	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	-	-	-	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	-	-	-	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	-	-	-	-	18
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar Rural	2	18	12	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	-	-	-	-	-	-	-
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-
- Outros	389	76	12	23	1	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544	426

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE(Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

- Nível Superior (NS)	(Continua)											Total
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	
- Administrador	33	107	200	109	5	105	27	5	8	17	5	967
- Assistente Social	8	13	12	1	5	19	2	4	1	5		270
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	2	11	1	1	-	-	-	-	-	-		288
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-		123
- Contador	4	21	57	22	10	42	14	4	2	20	1	340
- Enfermeiro	41	2	-	4	40	11	-	-	-	1		1.716
- Engenheiro	10	87	27	-	-	-	-	-	-	-		510
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	1	265	-	-	-	-	-	-	-	-		543
- Fisioterapeuta	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		97
- Fonoaudiólogo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		25
- Médico	27	15	-	1	-	-	-	-	-	-		2.694
- Nutricionista	3	-	2	-	-	-	-	-	-	-		127
- Psicólogo	9	2	2	-	1	12	2	1	-	-		176
- Tec. Ass. Educacionais / Tec. Ens. Orientação	124	38	15	-	4	54	8	4	1	1		501
- Outros	52	402	149	50	118	1.219	142	178	102	436	34	3.414
- Nível Intermediário (NI)	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	38	17.367
- Agente Administrativo	63	196	107	129	485	1.359	183	232	28	136	38	5.515
- Agente de Serviços de Engenharia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		45
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	-	-	20	-	-	-	-	-	-	-		941
- Auxiliar Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		52
- Auxiliar de Enfermagem	6	3	39	3	-	-	-	-	-	-		3.957
- Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		164
- Técnico de Contabilidade	4	19	9	3	-	10	1	-	-	9		333
- Técnico de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		65
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	10	2	-	-	-	-	-	-	-	-		862
- Técnico em Enfermagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		716
- Técnico em Radiologia	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-		246
- Outros	18	466	5	9	1.768	114	34	96	40	10		4.471
- Nível Auxiliar (NA)	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-	-	2.339
- Auxiliar Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		118
- Auxiliar de Farmácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		63
- Auxiliar de Laboratório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		220
- Auxiliar de Nutrição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		121
- Auxiliar Op. Serv. Diversos / Aux. Operacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		689
- Auxiliar Rural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		32
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		302
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		88
- Operador de Máquina e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		153
- Outros	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-		553
TOTAL	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	78	31.497

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extractor de Dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Agosto/2015 (acumulado no ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Quantitativo de Ingresso no Serviço Público Federal																					Total
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	4.836	189.120
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	3.293	81.318
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	9.278	1.543	107.802
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	3.860	123.163
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25	1	3.082
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	8.697	315.365

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

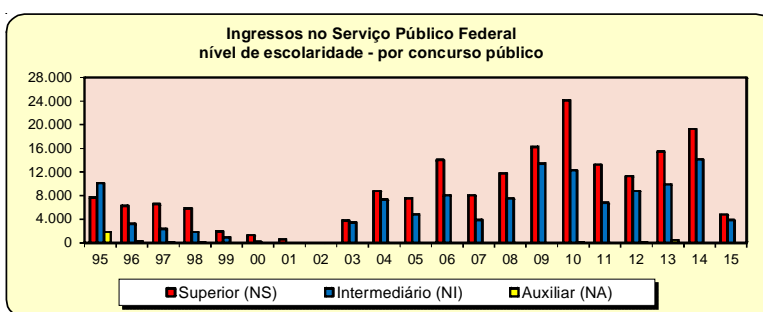
NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Agosto/2015 (acumulado do ano).

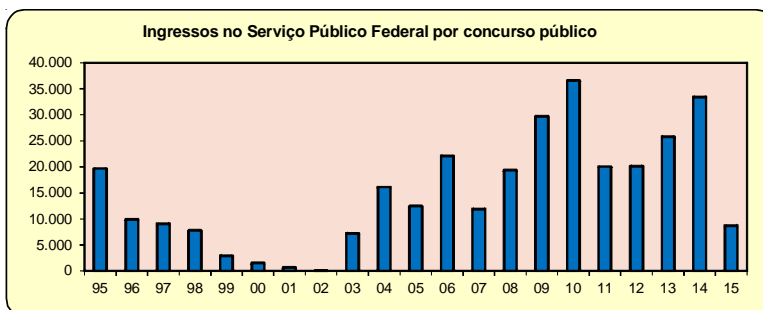
Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de Escolaridade	Participação Percentual por Ingresso no Serviço Público Federal																					Total
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ¹	
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	55,6	59,97
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	30,0	37,9	25,79
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	27,7	17,7	34,18
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	44,4	39,05
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	0,98
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Posição: Agosto/2015 (acumulado do ano).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	(Continua)									
Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	28	32	30	31	32	-	29	53	31	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	33	-	29	-	30	36
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	36	32	33	33	-	-	-	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	-	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28	-	-	-	-	-	-
IPEA	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	30	-	-	-	-	-	-	-	-	29
AUDITORIA		40	34	33	33	34	33	34	36	33
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33	-	34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
DIPLOMATA	37	33	33	32	29	27	40	-	27	28
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS	51	37	-	36	31	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRIBUNAL MARÍTIMO										
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍCIA FEDERAL	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33
- Delegado -NS	32	33	36	32	34	42	40	-	29	33
- Perito - NS	32	31	35	33	32	-	-	-	31	33
- Papiloscopista	-	-	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PENITENCIÁRIA FEDERAL										
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS										
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM										
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33
- Analista - NS	31	35	33	34	35	39	-	31	26	32
- Tecnologista - NS	32	33	32	33	32	25	-	-	35	36
- Pesquisador - NS	34	38	36	36	35	40	43	-	-	34
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	-	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR										
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quadro de Civil										
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO										
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32	-	46	-	-	-	-	32
- Nível Superior	-	-	32	-	-	-	-	-	-	35
- Nível Intermediário	-	-	-	-	46	-	-	-	-	31
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR										
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continua)

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
GESTÃO GOVERNAMENTAL	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	32
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	28	-	-	-	30	25	-
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-	-	-
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	32
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	-
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	-
IPEA	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	-
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	37
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	37
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	-
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	-
DIPLOMATA	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	-
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	-
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28	-	29	31	30	30	30	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	-
JURÍDICA	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	33
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	32
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	-
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	41
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	-
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	0
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	-
POLÍCIA FEDERAL	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	40
- Delegado - NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	44
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	-
- Papiloscopista	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	-
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	35
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	-
PENITENCIÁRIA FEDERAL	30	31	-	31	-	-	-	-	-	30	30
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	32	-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	29	30	-	31	-	-	-	-	-	32	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	39	34	-	29	30	28	33	-	30	30
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	-	-	-	-	30	-	-	-	-	31	32
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	29	34	-	29	33	28	-	-	28	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	-	33	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	37	28	29
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29	30
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	36	38	36	42	33	53	34	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	34	33	32	-	33	35	28	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	31	39	39	29	28	30	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	30	29	-	30	32	31	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	35
- Analista - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	34
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	36
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	39	38
- Assistente - NI	-	34	-	32	29	33	47	23	29	34	30
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	33
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	28	-	-	-	-
- Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	24	30	30	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	27	32	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	34	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	24	32	-	-
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-	-
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	34	30	31	33	-	-	-	31	39	35	0
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	-
- Nível Superior	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	0
- Nível Intermediário	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	37	29	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Continuação)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	36	37	39	34	-	-	-	34	32
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	36	37	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	34	32
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário- NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DOCENTE	35	35	35	34	37	38	37	37	35	36
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37	35	37
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	28	39	30	31	-	-	36	-	-	-
- Advogado - NS	25	-	27	27	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	31	38	31	32	-	-	36	-	-	-
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	35	30	-	30	-	32	-	-	-
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	32	32	32	31	35	34	30	-	-	30
- Cargos de Nível Superior - NS	34	34	35	34	35	35	-	-	-	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	30	31	31	29	30	32	30	-	-	29
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	-	-	-	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Ambiental - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	31	31
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	33
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	31	29
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)										
	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
FISCALIZAÇÃO	39	39	34	38	61	-	-	-	-	29	23
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Perito Médico da Previdência Social - NS	39	39	38	41	61	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	33	-	31	32	-	-	-	-	-	29	23
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	30	31	31	32	30	-	29	29
- Agente de Insp. Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	30	31	31	32	30	-	32	27
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	-
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	30
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	-
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	-	32	31	32	31	32	35	34	32	34	33
- Cargos de Nível Superior - NS	-	35	33	33	33	33	35	48	30	36	35
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	29	30	31	31	32	31	32	46	30	31
DOCENTE	36	37	36	36	36	35	36	36	35	34	49
- Professor Superior - NS	36	37	37	36	37	36	37	36	36	35	36
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	35	35	35	-	-	-	49	35	-	-
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	34	34	34	35	34	34	34	34
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	35	-	-
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	38	28	36	30	-	-	-	-
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	35	31	30	22	33	-	26	37	38	38	39
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista - NS	35	38	52	-	36	-	-	55	44	37	42
- Inspetor - NS	35	40	-	-	33	-	-	32	32	39	31
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	30	29	22	31	-	51	23	-	-	-
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	33	33	-	-	30	32	29	-	36	-
- Analista Técnico - NS	-	33	33	-	-	30	22	22	-	-	-
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	33	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	36	44	36	-
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	28	29	30	31	28	29	28	33	36	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	31	30	31	32	29	31	32	32	36	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	25	28	28	29	28	28	28	32	27	30	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	25	25	46	51	-	-
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	32	33	44	31	30
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	30	30	31	30	31	31	31	30	32	31	31
- Cargos de Nível Superior - NS	34	32	32	31	32	32	31	32	32	32	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	29	29	29	30	30	31	30	32	30	31
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	27	31	32	30	31	33	-
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	27	32	28	29	30	28	-	-	27	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	28	47	34	29	30	28	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	27	30	27	28	29	-	-	-	27	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	31	30	32	29	30	32	31	27	30	31	33
- Analista Ambiental - NS	31	30	32	29	30	32	31	27	30	32	36
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	41
- Técnico Ambiental - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	31
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	31	32
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	31	33	34	-	28	30	32	33	34	32
- Cargos de Nível Superior - NS	-	31	33	34	-	31	31	31	33	36	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	24	34	-	-	27	29	36	35	31	32
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	30	30	-	30	32	30
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	32	32	36
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	30	30	-	30	31	56
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	-
PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	33	38	38	41	35	37	41	59
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	33	38	38	41	35	39	41	59
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	35	37	35	41	35	28	34	45
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	33	31	35	41	35	28	34	45
- Especialista de Infra-Estrutura Sênior - NS	-	-	-	48	49	-	-	-	-	-	-
SEGURO SOCIAL	28	29	31	35	37	35	35	37	29	32	36
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	33	31	35	35	37	47	31	33
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	48	49	32	34	28	31	32	45
- Cargos de Nível Superior - NS	31	32	32	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	27	28	31	-	-	-	-	-	-	-	-
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	32	35	28	33	34	32	34	-	29	31
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	35	-	-	34	34	42	-	31	40
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	-	-	-	33	40	-	-	-	33	-
- Tecnologista em Informações Geográficas e Estatística - NS	-	28	57	-	-	32	40	30	-	28	31
- Técnico em Informações Geográficas e Estatística - NI	-	26	23	28	-	33	30	34	-	29	28

CONCURSOS

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	(Conclusão)									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	(Conclusão)	
										2014	2015 ¹
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	33	34	35	-	-	33	37	36	36	34
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	30
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	38
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	37
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	-
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	29
FOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	38
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	38
INMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	-
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	-	67	-	62	-	-	-	-	-
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	-
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	-
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	38	34	25	-	-
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	48	26	-	-	-
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	33	32	-	31	50	32	-	31	33	32
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	48	48	-	-	-	-
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	34	-	33	-	34	36	41
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	33	32	-	31	56	30	-	-	-	-
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	30	-	32	-	29	27	30
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	36	32	-	31	47	33	-	28	-	35
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	27	29	34	-	-	33	25	-
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	28	32	33	-	-	43	25	-
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	-
INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	32
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	36
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	25
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	52
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	52
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	-
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	28
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	34	36	40	35	37	-	32	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	25
ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	-
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	44	38	-	-	31	32	34	-	-	-
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	35	35	-	-	36	37	37	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	29	35	-	-	32	-	34	-	-	-
AGÊNCIAS REGULADORAS²	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	33
- Especialista em Regulação - NS	33	34	32	33	33	33	32	32	30	32	33
- Analista Administrativo - NS	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32	34
- Técnico em Regulação - NI	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	31
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29	29	29
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	32
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	32
- Analista Administrativo - NS	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	33
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	30
- Técnico Administrativo - NI	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	33
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	36
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	36
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	-
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	35
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	-
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	49	-	-
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-	-
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	43	38	38	-
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	-
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	-
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	-
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	-
- Agente Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	30	-	-
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	26	32	-
POLÍTICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	-
Total³	31	32	32	32	32	33	32	33	32	32	33

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

1- Posição: Agosto/2015 (Idade média do ano).

2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não está sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras

3- Total sem Governo do Distrito Federal.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

** Qtd de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrônomo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo ‘-’.

Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias.

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado ¹ e Atividades temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²	Total	
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761	6.205	209.211	
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7						29	3.192	4.521	1.318	1			10.787	
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	3.603	92.613	
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	186	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	506	4.572	
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817	4.109	107.972	
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9						3	3	914	1	1			2.222	
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	2.095	43.983	
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	1				1		1	1	1	1					1							33	
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944	2.095	46.238	
- Médico Residente **					1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122			1	46.481
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081			7.681	
- Outros	5	1						21							415	96	11	17	273			839	
Total Nível Superior	5	1	1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476				1	55.001	
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942	4.023	44.853	
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	4.022	44.294	
- Artífice		117	3	4	16	16			1													157	
- Outros	1	1																			399	402	
Nível Auxiliar Total	9	102				31														466		608	
- Auxiliar de Artífice	9	102				31																142	
- Outros																						466	
Demais Cargos ****	699	521	345	699	521	1.967	2.304	7.233	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51	8	70.491		
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754	10.237	325.163	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: Agosto/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado ¹ e Atividades Temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²	Total
Nível Superior Total	87,0	90,1	80,6	71,2	79,7	74,4	60,7	71,5	51,6	60,9	52,2	67,1	68,4	53,8	54,5	71,5	61,3	64,6	69,1	43,0	60,6	64,3
- Professor 3º Grau	11,2	6,2	2,3	2,8	1,1	1,1	0,3	0,4	0,0						0,1	14,1	18,3	4,8				3,3
- Professor 3º Grau Substituto	56,7	68,2	60,6	53,9	44,0	39,4	32,0	44,1	30,1	36,0	29,5	38,7	37,3	27,8	23,6	9,5	14,7	11,5	12,9	26,2	35,2	28,5
- Professor 3º Grau Visitante	6,5	4,7	6,2	2,6	2,0	1,8	1,2	1,2	0,7	0,9	0,6	0,8	1,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,7	0,1	6,0	4,9	1,4
Total Professor 3º Grau	74,5	79,0	69,2	59,3	47,1	42,3	33,6	45,8	30,9	37,0	30,1	39,5	38,4	28,4	24,3	10,0	29,9	30,5	17,8	32,2	40,1	33,2
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0						0,0	0,0	2,9	0,0	0,0			0,7
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	16,9	10,8	20,5	13,5
- Professor de 1º e 2º graus Visitante	0,0				0,0		0,0	0,0	0,0	0,0											0,1	
Total Professor de 1º e 2º graus	12,4	11,1	11,4	11,9	10,5	10,8	9,2	8,4	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	45,7	7,6	6,2	17,0	10,8	20,5	14,2
- Médico Residente **					22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	22,2			14,3
- Residente Multiprofissional ***												0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	11,2			2,4
- Outros	0,1		0,0					0,2							1,9	0,3	0,0	0,1	1,0			0,3
Total Nível Superior	0,1	0,0	22,1	21,3	17,9	17,3	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	14,4	17,4	15,7	23,8	27,9	34,3				16,9	
Nível Intermediário Total	0,0	1,6	19,4	23,4	12,3	20,3	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	15,7	56,5	39,3	13,8
- Agente Censitário			19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	14,3	56,5	39,3	13,6
- Artífice		1,6	0,0	0,1	0,2	0,2			0,0													0,0
- Outros	0,0	0,0																			1,4	0,1
Nível Auxiliar Total	0,2	1,4				0,3														1,7		0,2
- Auxiliar de Artífice	0,2	1,4				0,3																0,0
- Outros																						0,1
Demais Cargos ****	12,9	7,0	0,0	5,4	8,0	5,0	16,8	17,5	40,2	33,1	38,1	24,6	22,8	31,8	33,1	22,8	22,9	23,7	13,5	0,6	0,1	21,7
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas.

2 - Posição: Agosto/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

5 Seção

Esta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, a partir de 1997 - SIAPE

(continua)

Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FCDNT - Função Comissionada do DNIT										
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ										
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada da FNDE										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)						5	5	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - OGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)										6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1	-		
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	9
Total	70.703	69.345	59.715	66.100	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.095

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 1997, 1998 e 2000 e retificados os totais dos períodos de 1997, 1998 e 2000.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	(conclusão)								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 2
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)					5	19	22	35	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	299	286	274	264	255	233	235	211	201
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	213	231	223	202	201	203	171	163	155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	40	44	44	41	43	36	38	41	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1015	1.216	1.347	1.464	1.579	1.645	1.883	2.004	2.089
CD - Cargo de Direção - IFES	3723	4.246	5.412	6.170	6.406	6.663	7.209	7.930	8.081
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)					1	1		1	1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					2	4	3	4	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	662	663	663	657	637	638	594	596	582
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)					1	1	1	1	
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)					3	11	13	14	12
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)					5	15	21	28	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	20.187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	22.228
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)							17		
FCD - Função Comissionada do DNPM				206	211	209	209	208	208
FCI - Função Comissionada do INSS	1271	1.280	1.300	1.298	1.399	1.556	1.630	1.668	1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	5507	5.509	5.067	5.123	5.166	5.116	5.002	5.040	4.935
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT									451
FG - Função Gratificada - IFES	19442	20.147	22.242	24.554	25.640	23.977	25.185	26.302	27.127
FGGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MU								73	86
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	17304	17.723	17.671	17.706	18.120	17.991	17.905	17.428	17.362
FCINPI - Função Comissionada do INPI					145	147	147	142	145
FNDE - Função Comissionada da FNDE						69	68	71	67
FCDPR - Função Comissionada do DPRF								47	48
FT - Função Técnica						12	17	52	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso						4.386	7.150	8.613	9.122
GR - Gratificação de Representação	416	401	377	357	351	335	314	283	261
GSE - Gratif. Serv. Ext./Censo-96 - Temporário	1896	535	1.642	1.999	344	388	383	1.070	1.075
GT - Gratificação Técnica - AGU	612	600	623	622	608	606	599	592	586
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	74	81	78	77	66	75	69	67	68
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	52	53	53	82	55	58	96	96	98
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	3	3	3	26	26	31	44	51	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	39	55	59	59	62	61	61	59	57
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))								66	66
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))					24	16			
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	76	80	82	97	92	90	81	83	33
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	1019	1.042	1.075	1.053	1.026	1.037	1.014	974	1.005
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR))	28	29	27	22	19	26	29	29	33
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	369	401	408	470	508	474	434	389	364
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	321	333	333	326	386	363	422	444	445
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR))	853		862	890	837	841	872	884	862
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	39	41	41	38	39	39	42	40	45
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR))	74	63	55	48					
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)									
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	214	208	218	220	254	219	244	279	289
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	147	157	164	164	156	154	155	154	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	9	9	9	9	9	11	10	9	10
Total	75.904	76.035	81.569	86.114	86.784	90.173	95.081	99.167	100.229

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota 1: APO - Autoridade de Autoridade Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

De 2007 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2015 (extração de dados realizada em 28/08/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Nota 2: Foram retificados os dados dos DAS nos períodos de 2007 e 2014 e retificados os períodos dos totais de 2007 e 2014.

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Masculino		Feminino		Total	
	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média	Quant.	Idade Média
A S - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	16	52	15	43	31	47
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	100	49	101	44	201	46
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	83	39	72	38	155	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	33	50	7	46	40	49
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.326	41	763	41	2.089	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.138	46	2.943	46	8.081	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	44			1	44
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	59	2	39	4	49
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	397	46	185	44	582	45
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	9	50	3	50	12	50
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	20	47	5	46	25	47
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.655	46	9.573	44	22.228	45
FCD - Função Comissionada do DNPm	148	50	60	48	208	49
FCI - Função Comissionada do INSS	967	43	706	47	1.673	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.195	51	2.740	50	4.935	50
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	350	46	101	44	451	45
FG - Função Gratificada - IFES	13.737	43	13.390	43	27.127	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ	61	41	25	40	86	41
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.079	48	7.283	48	17.362	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	82	46	63	47	145	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	22	44	45	42	67	43
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	44	42	4	40	48	41
FT - Função Técnica	34	39	10	43	44	40
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.571	43	3.551	43	9.122	43
GR - Gratificação de Representação	137	57	124	56	261	56
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	820	48	255	47	1.075	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	258	54	328	52	586	53
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	36	52	32	49	68	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	83	55	15	55	98	55
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	40	52	14	48	54	51
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	53	28	51	57	52
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	35	45	31	44	66	44
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	15	49	18	47	33	48
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	610	51	395	48	1.005	50
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	21	49	12	42	33	47
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	183	54	181	54	364	54
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	432	36	13	38	445	36
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	819	38	43	37	862	38
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	45	41			45	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	274	47	15	43	289	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	139	42	22	42	161	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	43			10	43
Total	57.056	45	43.173	45	100.229	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2015 (extração de dados realizada em 28/08/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor-Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal ¹, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2015						
	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação ²	S/Infor. ³	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)			26		5		31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		39	157		5		201
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	4	95	56				155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	39				40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	8	283	1.775		23		2.089
CD - Cargo de Direção - IFES	5	290	1.658	1.237	4.034	857	8.081
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)			3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	22	542		17		582
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)			12				12
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)			24		1		25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	283	4.354	15.387	346	1.730	128	22.228
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	25	178		4		208
FCI - Função Comissionada do INSS	13	752	907		1		1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	227	1.887	2.786	5	27	3	4.935
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT		51	359	24	13	4	451
FG - Função Gratificada - IFES	551	4.403	9.093	5.662	6.043	1.375	27.127
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ		13	71		2		86
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	815	5.671	10.046	276	428	126	17.362
FCINPI - Função Comissionada do INPI			31	39	59	16	145
FNDE - Função Comissionada da FNDE		10	50		7		67
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		11	36			1	48
FT - Função Técnica	1	16	26		1		44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		1	201	454	7.339	1.127	9.122
GR - Gratificação de Representação	102	97	61		1		261
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	7	379	477	98	114		1.075
GT - Gratificação Técnica - AGU	37	204	342		3		586
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	11	53		3		68
NES - Cargo de Natureza Especial (***)		7	85		6		98
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	10	18	16		2		54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	32	22				57
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	19	45				66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2	17	14				33
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	179	442	370		13	1	1.005
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	8	8	17				33
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	76	153	133		2		364
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	36	279	130				445
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	203	536	123				862
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	15	27	3				45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		13	273		3		289
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		12	138		11		161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		2	8				10
Total	2.590	20.181	45.773	8.141	19.898	3.646	100.229

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

2 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

3 - Não consta informação do Cadastro do SIAPE.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice-Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2015 (extração de dados realizada em 28/08/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				16	15	31				16	15	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100	101	201				100	101	201
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				83	72	155				83	72	155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				33	7	40				33	7	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				1.326	763	2.089				1.326	763	2.089
CD - Cargo de Direção - IFES	13	3	16	4.233	2.362	6.595	892	578	1.470	5.138	2.943	8.081
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				1		1				1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				2	2	4				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				397	185	582				397	185	582
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				9	3	12				9	3	12
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				20	5	25				20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	8.886	6.981	15.867	2.336	1.546	3.882	1.433	1.046	2.479	12.655	9.573	22.228
FCD - Função Comissionada do DNPm				148	60	208				148	60	208
FCl - Função Comissionada do INSS				967	706	1.673				967	706	1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	1.842	2.274	4.116	102	268	370	251	198	449	2.195	2.740	4.935
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT				350	101	451				350	101	451
FG - Função Gratificada - IFES	257	335	592	10.868	10.484	21.352	2.612	2.571	5.183	13.737	13.390	27.127
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	61	25	86							61	25	86
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.841	4.548	11.389	1.875	1.709	3.584	1.363	1.026	2.389	10.079	7.283	17.362
FCINPI - Função Comissionada do INPI				82	63	145				82	63	145
FNDE - Função Comissionada da FNDE				22	45	67				22	45	67
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	44	4	48							44	4	48
FT - Função Técnica				34	10	44				34	10	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.307	2.677	6.984	1.264	874	2.138	5.571	3.551	9.122
GR - Gratificação de Representação	137	124	261							137	124	261
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							820	255	1.075	820	255	1.075
GT - Gratificação Técnica - AGU	258	328	586							258	328	586
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	36	32	68							36	32	68
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	80	15	95	3		3				83	15	98
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				40	14	54				40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	29	28	57							29	28	57
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	35	31	66							35	31	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	15	18	33							15	18	33
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	610	395	1.005							610	395	1.005
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	21	12	33							21	12	33
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	183	181	364							183	181	364
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	432	13	445							432	13	445
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	819	43	862							819	43	862
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	45		45							45		45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	274	15	289							274	15	289
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	139	22	161							139	22	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10		10							10		10
Total	21.067	15.427	36.494	27.354	21.198	48.552	8.635	6.548	15.183	57.056	43.173	100.229

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2015 (extração de dados realizada em 28/08/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por natureza jurídica, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2015											
	Administ. Direta			Autarquias			Fundação			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,4	80,3	81,6	17,4	19,6	18,2	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	70,2	72,9	71,4	18,5	16,1	17,5	11,3	10,9	11,2	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	83,9	83,0	83,4	4,6	9,8	7,5	11,4	7,2	9,1	100,0	100,0	100,0
FDI - Função Comissionada Técnica												
FG - Função Gratificada - IFES	1,9	2,5	2,2	79,1	78,3	78,7	19,0	19,2	19,1	100,0	100,0	100,0
FGE - Função Gratificada -	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	67,9	62,4	65,6	18,6	23,5	20,6	13,5	14,1	13,8	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	100,0	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0				100,0	100,0	100,0
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				77,3	75,4	76,6	22,7	24,6	23,4	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	96,4	100,0	96,9	3,6		3,1				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	36,9	35,7	36,4	47,9	49,1	48,4	15,1	15,2	15,1	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2015 (extração de dados realizada em 28/08/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Até 30 anos			31 a 40 anos			41 a 50 anos			51 a 60 anos			Acima de 60 anos			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	1		1	3	7	10	2	6	8	7	1	8	3	1	4	16	15	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	3	9	12	29	33	62	24	29	53	30	25	55	14	5	19	100	101	201
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	26	25	51	25	22	47	10	10	20	17	11	28	5	4	9	83	72	155
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				8	3	11	8	2	10	10	2	12	7		7	33	7	40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	100	58	158	681	392	1.073	301	167	468	169	121	290	75	25	100	1.326	763	2.089
CD - Cargo de Direção - IFES	291	175	466	1.505	758	2.263	1.463	950	2.413	1.360	851	2.211	519	209	728	5.138	2.943	8.081
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)					1	1		1	1		2	2				2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	9	5	14	163	81	244	96	45	141	79	42	121	50	12	62	397	185	582
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				3		3	2	2	4	2	1	3	2		2	9	3	12
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	1	1	2	5	1	6	5	1	6	9	2	11				20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	1.074	933	2.007	2.866	3.554	6.420	2.289	3.333	5.622	2.665	3.520	6.185	679	1.315	1.994	9.573	12.655	22.228
FCD - Função Comissionada do DNPm	7	4	11	35	12	47	29	15	44	45	24	69	32	5	37	148	60	208
FCI - Função Comissionada do INSS	130	54	184	340	156	496	154	137	291	300	324	624	43	35	78	967	706	1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	126	159	285	329	437	766	353	547	900	1.009	1.270	2.279	378	327	705	2.195	2.740	4.935
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	31	8	39	104	39	143	88	27	115	74	21	95	53	6	59	350	101	451
FG - Função Gratificada - IFES	2.246	2.117	4.363	4.213	4.169	8.382	3.050	3.254	6.304	3.281	3.108	6.389	947	742	1.689	13.737	13.390	27.127
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	1	2	3	32	12	44	20	9	29	6	2	8	2		2	61	25	86
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	679	513	1.192	2.282	1.432	3.714	2.259	1.504	3.763	3.730	3.020	6.750	1.129	814	1.943	10.079	7.283	17.362
FCINPI - Função Comissionada do INPI	2	2	4	28	16	44	22	22	44	24	16	40	6	7	13	82	63	145
FNDE - Função Comissionada	2	2	4	5	22	27	7	9	16	8	10	18		2	2	22	45	67
FCDPR - Função Comissionada do DPRF				19	2	21	24	2	26	1		1				44	4	48
FT - Função Técnica	9	1	10	6	4	10	15	2	17	4	3	7				34	10	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	463	222	685	2.233	1.284	3.517	1.655	1.193	2.848	952	701	1.653	268	151	419	5.571	3.551	9.122
GR - Gratificação de Representação	1		1	2	4	6	15	24	39	77	64	141	42	32	74	137	124	261
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	95	19	114	173	61	234	96	39	135	353	112	465	103	24	127	820	255	1.075
GT - Gratificação Técnica - AGU	3	3	6	9	24	33	56	94	150	153	167	320	37	40	77	258	328	586
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM				3	5	8	9	11	20	16	15	31	8	1	9	36	32	68
NES - Cargo de Natureza Especial (***)				16	1	17	15	2	17	25	9	34	27	3	30	83	15	98
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	1	4	2	3	5	5	3	8	24	7	31	6		6	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1	2	3	9	13	22	15	9	24	4	4	8	29	28	57
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	3	2	5	11	12	23	7	7	14	13	10	23	1		1	35	31	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	2		2	3	3	6	2	9	11	3	6	9	5		5	15	18	33
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	22	20	42	79	81	160	130	113	243	277	154	431	102	27	129	610	395	1.005
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)	1	2	3	4	6	10	4	1	5	10	2	12	2	1	3	21	12	33
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	6	3	9	19	20	39	15	23	38	97	96	193	46	39	85	183	181	364
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	152	2	154	72	6	78	205	4	209	3	1	4				432	13	445
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	235	15	250	127	10	137	445	18	463	12		12				819	43	862
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	4		4	12		12	28		28	1		1				45		45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	2		2	36	7	43	151	7	158	82	1	83	3		3	274	15	289
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				65	11	76	61	7	68	13	4	17				139	22	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)				5		5	4		4	1		1				10		10
Total	5.730	4.357	10.087	15.553	12.693	28.246	13.134	11.642	24.776	14.959	13.732	28.691	4.598	3.831	8.429	53.974	46.255	100.229

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPm - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2015 (extração de dados realizada em 28/08/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	Posição - Ago/2015																	
	Norte			Nordeste			Sudoeste			Sul			Centro-Oeste			Total		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							16	14	30					1	1	16	15	31
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	29	25	54	1	1	68	74	142	100	101	201	
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	43	34	77	2	2	40	35	75	83	72	155	
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							6	5	11			27	2	29	33	7	40	
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	31	12	43	47	19	66	400	216	616	45	19	64	803	497	1.300	1.326	763	2.089
CD - Cargo de Direção - IFES	656	407	1.063	1.591	883	2.474	1.439	829	2.268	921	518	1.439	531	306	837	5.138	2.943	8.081
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	3		3	110	70	180	3		3	279	115	394	397	185	582
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							9	3	12							9	3	12
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							20	5	25							20	5	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	972	496	1.468	1.027	549	1.576	2.306	1.449	3.755	579	262	841	7.771	6.817	14.588	12.655	9.573	22.228
FCD - Função Comissionada do DNPM	21	7	28	34	7	41	26	13	39	20	4	24	47	29	76	148	60	208
FCI - Função Comissionada do INSS	75	48	123	360	156	516	301	320	621	147	121	268	84	61	145	967	706	1.673
FCT - Função Comissionada Técnica	211	215	426	429	386	815	588	802	1.390	142	178	320	825	1.159	1.984	2.195	2.740	4.935
FCDNIT - Função Comissionada do DNIT	55	19	74	112	20	132	50	11	61	42	11	53	91	40	131	350	101	451
FG - Função Gratificada - IFES	1.481	1.467	2.948	3.979	3.624	7.603	4.538	4.476	9.014	2.474	2.604	5.078	1.265	1.219	2.484	13.737	13.390	27.127
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													61	25	86	61	25	86
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	983	598	1.581	2.097	1.164	3.261	3.530	2.544	6.074	1.244	741	1.985	2.225	2.236	4.461	10.079	7.283	17.362
FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	80	61	141	1	1	2		1	1	82	63	145
FNDE - Função Comissionada													22	45	67	22	45	67
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	9		9	2		2	4		4	4	1	5	25	3	28	44	4	48
FT - Função Técnica							32	10	42				2		2	34	10	44
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	641	392	1.033	1.571	972	2.543	1.669	1.098	2.767	1.072	659	1.731	618	430	1.048	5.571	3.551	9.122
GR - Gratificação de Representação	3	3	6										134	121	255	137	124	261
GSE - Gratif. Serv. Ex/Censo-96 - Temporário	102	22	124	206	52	258	333	132	465	112	27	139	67	22	89	820	255	1.075
GT - Gratificação Técnica - AGU	4	22	26	61	55	116	74	95	169	40	52	92	79	104	183	258	328	586
GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	13	13	26										23	19	42	36	32	68
NES - Cargo de Natureza Especial (***)													83	15	98	83	15	98
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													40	14	54	40	14	54
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)		1	1				1	2	3				28	25	53	29	28	57
RGA - OSU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)				1		1	1	1	2	1	1	2	32	29	61	35	31	66
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													15	18	33	15	18	33
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR)													610	395	1.005	610	395	1.005
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	14	11	25	10	20	30	4	5	9	153	144	297	183	181	364
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	16		16										416	13	429	432	13	445
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													819	43	862	819	43	862
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													45		45	45		45
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	7	1	8										267	14	281	274	15	289
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													139	22	161	139	22	161
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													10		10	10		10
Total	5.284	3.724	9.008	11.538	7.900	19.438	15.618	12.237	27.855	6.851	5.207	12.058	17.765	14.105	31.870	57.056	43.173	100.229

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: Agosto/2015 (extração de dados realizada em 28/08/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2015

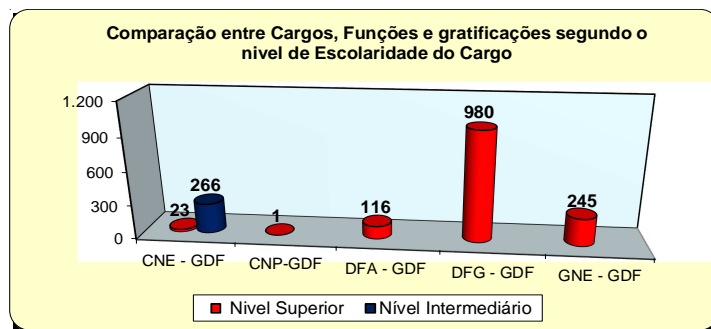
Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	20	3	23							20	3	23
- Polícia Civil do Distrito Federal	20	3	23							20	3	23
CNP-GDF** (Cargo Comissionados) **	1		1							1		1
- Polícia Civil do Distrito Federal	1		1							1		1
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	84	32	116				8	10	18	92	42	134
- Polícia Civil do Distrito Federal	84	32	116							84	32	116
- Sem Cargos							8	10	18	8	10	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	746	234	980				1	1	2	747	235	982
- Polícia Civil do Distrito Federal	746	234	980							746	234	980
- Sem Cargos							1	1	2	1	1	2
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	219	26	245	214	52	266				433	78	511
- Polícia Militar do Distrito Federal	219	26	245	214	52	266				433	78	511
Total	1.070	295	1.365	214	52	266	9	11	20	1.293	358	1.651

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Posição - Ago/2015

Cargos, Funções e Gratificações	Nível Superior			Nível Intermediário			Sem Informação ¹			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	47	48	47							47	48	47
- Polícia Civil do Distrito Federal	47	48	47							47	48	47
CNP-GDF** (Cargo Comissionados) **	53		53							53		53
- Polícia Civil do Distrito Federal	53		53							53		53
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	44	43				47	38	42	43	42	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	44	43							43	44	43
- Sem Cargos							47	38	42	47	38	42
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	45	42	44				51	46	49	45	42	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	45	42	44							45	42	44
- Sem Cargos							51	46	49	51	46	49
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	40	41	43	40	43	-	-	-	42	40	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	40	41	43	40	43	-	-	-	42	40	42
Total	44	42	43	43	40	43	47	39	42	44	42	43

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)

1- Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vínculo).

CARGOS, FUNÇÕES E GRATIFICAÇÕES

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

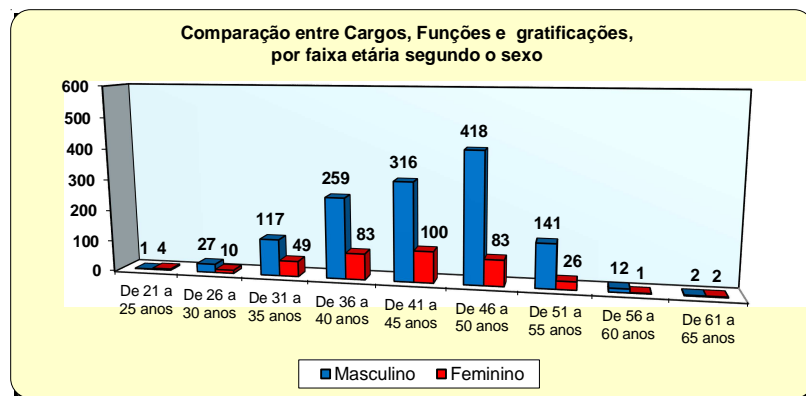
Posição - Ago/2015

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Cargos, Funções e Gratificações																	
	CNE *			CNP **			DFA **			DFG **			GNE *			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos								1	1		1	1	2			2	2	1 4 5
De 26 a 30 anos								2	2	4	15	4	19	10	4	14	27	10 37
De 31 a 35 anos								12	3	15	68	30	98	37	16	53	117	49 166
De 36 a 40 anos								25	12	37	106	56	162	128	15	143	259	83 342
De 41 a 45 anos	9		9					13	11	24	153	67	220	141	22	163	316	100 416
De 46 a 50 anos	5	3	8					29	6	35	289	59	348	95	15	110	418	83 501
De 51 a 55 anos	6		6	1		1		7	6	13	105	16	121	22	4	26	141	26 167
De 56 a 60 anos								4		4	8	1	9				12	1 13
De 61 a 65 anos									1	1	2	1	3				2	2 4
De 66 a 70 anos																		
Total	20	3	23	1	0	1	92	42	134	747	235	982	433	78	511	1.293	358	1.651

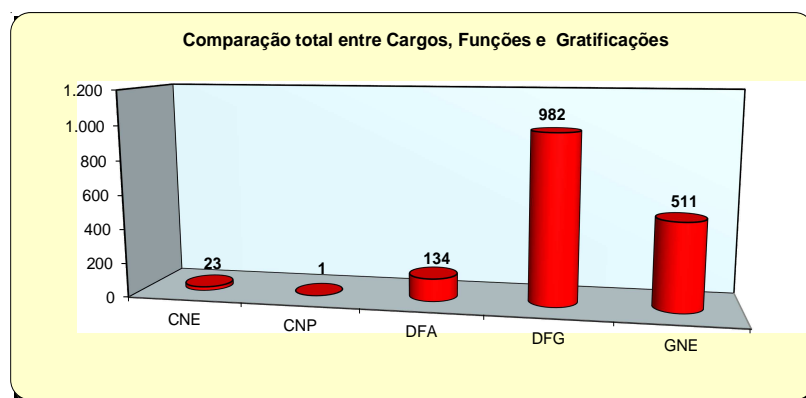
Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

* Gratificação Função de Natureza Especial (Polícia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

** Cargos Comissionados (Polícia Civil do Distrito Federal)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

DAS

6 Seção

Esta seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS¹, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)									
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.808	6.567	5.681	6.563	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.946	5.661	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.462	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.689	1.724	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	564	609	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	136	136	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.605	17.187	16.306	17.449	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS¹, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)										
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	7.166
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.149	6.212	6.283	6.101
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.247	4.357	4.401	4.163
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.482	3.568	3.623	3.490
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.067	1.087	1.098	1.085
DAS-6	193	201	207	212	209	216	221	218	211	223
Total	19.797	20.187	20.599	21.217	21.870	22.103	22.417	22.692	22.926	22.228

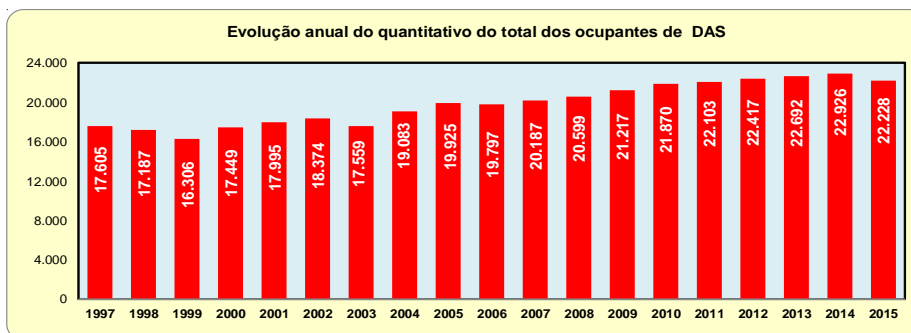
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

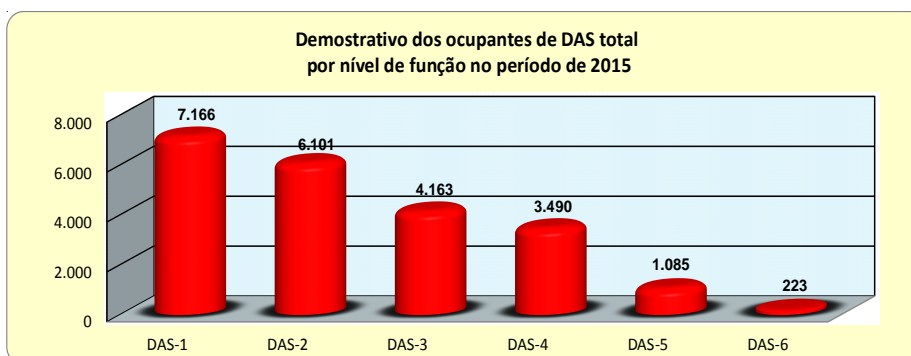
2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerada a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de agosto de 2015, realizado a extração em 28/08/2015.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados os dados nos períodos de 2008 e 2012.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS ¹, segundo o nível de função - SIAPE

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	42	42	43	43	43	43	43	43	44
DAS-2	43	43	43	43	43	43	43	43	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	45
DAS-4	47	47	46	47	47	47	46	46	46
DAS-5	49	49	48	49	50	50	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	53	51	51	51
Total	46	46	46	47	47	47	46	46	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificadas as idades médias nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes de DAS ¹, segundo o nível de função - SIAPE

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	45
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	45
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	52
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de agosto de 2015, foi realizado a extração em 28/08/2015.

De 2006 a 2014 foram consideradas as idades médias no ano de cada período.

Nota: Foram retificadas as idades médias nos períodos de 2008 e 2012.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes de DAS ¹, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Continua)

Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados as participações percentuais nos períodos de 1997, 1998 e 2000.

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes de DAS ¹, segundo o nível de função - SIAPE - em %

(Conclusão)

Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013 ²	2014	2015 ²
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,3	31,9	31,9	32,2
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,4	27,4	27,4	27,4
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	18,9	19,2	19,2	18,7
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,7
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,9
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE.

1- Incluem nas participações percentuais os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - Nas participações percentuais de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013 foi considerado a extração pelo SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, para a posição de agosto de 2015, foi realizado a extração em 28/08/2015.

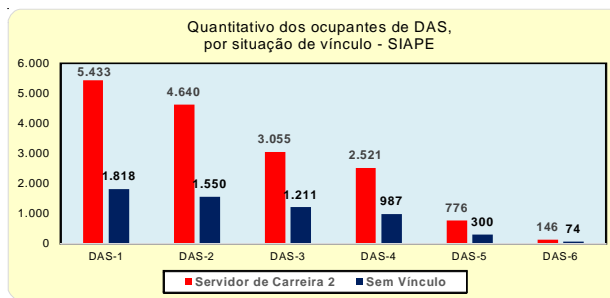
De 2006 a 2014 foram considerados as participações percentuais dos quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Foram retificados as participações percentuais nos períodos de 2008 e 2012.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo de ocupantes de DAS			Idade Média	Remuneração Média ¹ (R\$ correntes)	Nível Superior - %	Sexo Feminino - %
	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo				
DAS-1	7.166	5.353	1.813	46	8.751,08	66,0%	45,0%
DAS-2	6.101	4.564	1.537	45	10.190,23	77,9%	46,3%
DAS-3	4.163	2.974	1.189	45	10.565,50	84,8%	45,5%
DAS-4	3.490	2.472	1.018	46	13.177,53	91,6%	37,2%
DAS-5	1.085	785	300	48	14.791,17	96,0%	26,2%
DAS-6	223	149	74	52	15.860,08	96,9%	21,5%
Total	22.228	16.297	5.931	45	10.547,05	78,6%	43,1%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/08/2015.
 1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).
 2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

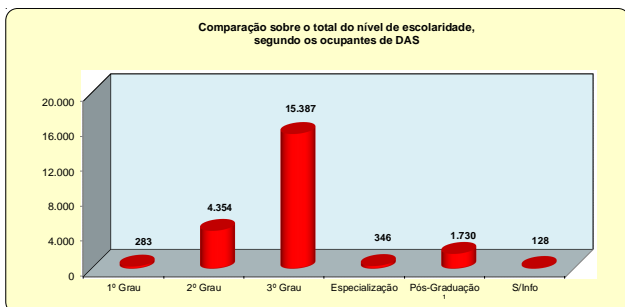


Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

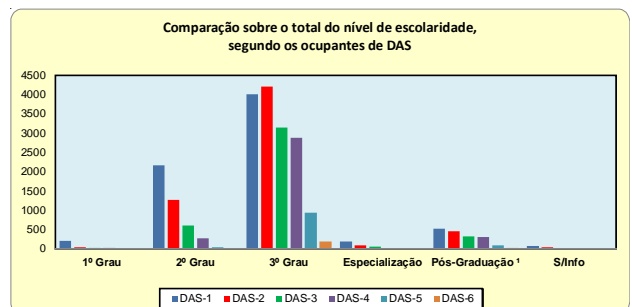
Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Nível da Função	Quantitativo e Participação percentual dos Ocupantes de DAS por Nível de Escolaridade ¹													
	1º Grau		2º Grau		3º Grau		Especialização		Pós-Graduação ²		S/Info		Total	
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	198	2,8%	2.163	30,2%	4.014	56,0%	184	2,6%	529	7,4%	78	1,1%	7.166	100,0%
DAS-2	44	0,7%	1.275	20,9%	4.208	69,0%	90	1,5%	452	7,4%	12	0,3%	6.101	100,0%
DAS-3	18	0,4%	601	14,4%	3.155	75,8%	54	1,3%	323	7,8%	12	0,3%	4.163	100,0%
DAS-4	20	0,6%	268	7,7%	2.875	82,4%	14	0,4%	307	8,8%	6	0,2%	3.490	100,0%
DAS-5	2	0,2%	41	3,8%	942	86,8%	4	0,4%	96	8,8%			1.085	100,0%
DAS-6	1	0,4%	6	2,7%	193	86,5%			23	10,3%			223	100,0%
Total	283	1,3%	4.354	19,6%	15.387	69,2%	346	1,6%	1.730	7,8%	128	0,6%	22.228	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/08/2015.
 1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).
 2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.
 3 - Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, Livre Docência.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

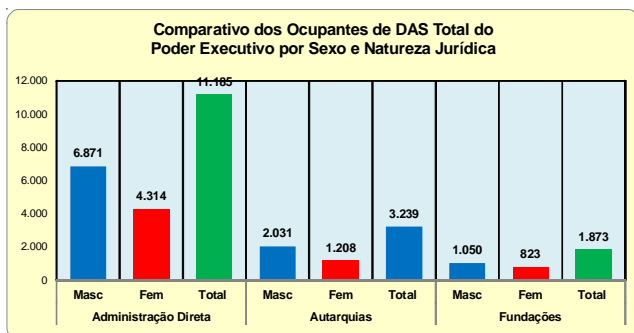
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vínculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Função / Nat. Jurídica	Posição - ago/2015								
	Com vínculo			Sem Vínculo			Total Geral 1		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS 1									
Administração Direta	1.824	1.302	3.126	480	761	1.241	2.304	2.063	4.367
Autorquias	777	487	1.264	96	132	228	873	619	1.492
Fundações	528	435	963	234	110	344	762	545	1.307
TOTAL	3.129	2.224	5.353	810	1.003	1.813	3.939	3.227	7.166
DAS 2									
Administração Direta	1.891	1.349	3.240	465	785	1.250	2.356	2.134	4.490
Autorquias	582	360	942	70	109	179	652	469	1.121
Fundações	216	166	382	54	54	108	270	220	490
TOTAL	2.689	1.875	4.564	589	948	1.537	3.278	2.823	6.101
DAS 3									
Administração Direta	1.275	857	2.132	414	585	999	1.689	1.442	3.131
Autorquias	315	208	523	43	57	100	358	265	623
Fundações	171	148	319	52	38	90	223	186	409
TOTAL	1.761	1.213	2.974	509	680	1.189	2.270	1.893	4.163
DAS 4									
Administração Direta	1.290	613	1.903	432	432	864	1.722	1.045	2.767
Autorquias	277	134	411	66	35	101	343	169	512
Fundações	94	64	158	33	20	53	127	84	211
TOTAL	1.661	811	2.472	531	487	1.018	2.192	1.298	3.490
DAS 5									
Administração Direta	494	170	664	180	88	268	674	258	932
Autorquias	64	16	80	24	3	27	88	19	107
Fundações	34	7	41	5	0	5	39	7	46
TOTAL	592	193	785	209	91	300	801	284	1.085
DAS 6									
Administração Direta	97	23	120	44	16	60	141	39	180
Autorquias	16	3	19	6	2	8	22	5	27
Fundações	7	3	10	5		6	12	4	16
TOTAL	120	29	149	55	19	74	175	48	223
Administração Direta	6.871	4.314	11.185	2.015	2.667	4.682	8.886	6.981	15.867
Autorquias	2.031	1.208	3.239	305	338	643	2.336	1.546	3.882
Fundações	1.050	823	1.873	383	223	606	1.433	1.046	2.479
TOTAL GERAL	9.952	6.345	16.297	2.703	3.228	5.931	12.655	9.573	22.228

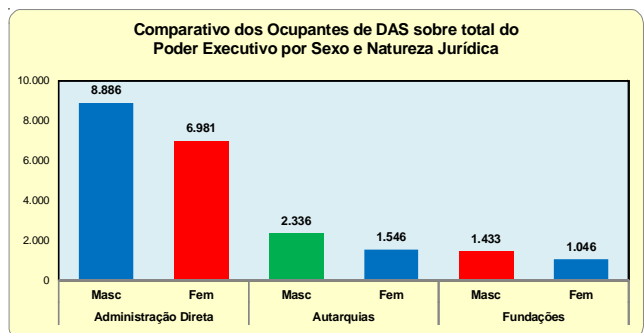
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração em 28/08/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autorquias e Fundações).

2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: ago/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ¹		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	9	6	15	1	4	5	1		1										11	10	21
21 a 25 anos	109	118	227	55	83	138	21	24	45	5	7	12	1		1				191	232	423
26 a 30 anos	247	322	569	249	262	511	128	170	298	86	67	153	20	11	31	1		1	731	832	1.563
31 a 35 anos	505	443	948	499	464	963	350	335	685	308	221	529	84	38	122	8	1	9	1.754	1.502	3.256
36 a 40 anos	508	373	881	459	406	865	334	313	647	362	229	591	115	36	151	22	7	29	1.800	1.364	3.164
41 a 45 anos	439	310	749	403	322	725	311	236	547	326	155	481	126	55	181	19	6	25	1.624	1.084	2.708
46 a 50 anos	505	399	904	416	352	768	318	226	544	320	173	493	126	48	174	24	7	31	1.709	1.205	2.914
51 a 55 anos	670	572	1.242	500	432	932	323	298	621	305	209	514	122	41	163	28	15	43	1.948	1.567	3.515
56 a 60 anos	530	439	969	406	314	720	254	171	425	243	138	381	108	29	137	31	7	38	1.572	1.098	2.670
61 a 65 anos	286	175	461	204	134	338	142	81	223	136	72	208	49	17	66	27	3	30	844	482	1.326
66 a 70 anos	97	52	149	50	45	95	72	27	99	70	20	90	36	8	44	9		9	334	152	486
Acima de 70 anos	34	18	52	36	5	41	16	12	28	31	7	38	14	1	15	6	2	8	137	45	182
Total	3.939	3.227	7.166	3.278	2.823	6.101	2.270	1.893	4.163	2.192	1.298	3.490	801	284	1.085	175	48	223	12.655	9.573	22.228

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/08/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: ago/2015

Grupo de Idade (Faixa Etária)	DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ¹		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	81,8	60,0	71,4	9,1	40,0	23,8	9,1		4,8										100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	57,1	50,9	53,7	28,8	35,8	32,6	11,0	10,3	10,6	2,6	3,0	2,8	0,5		0,2				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	33,8	38,7	36,4	34,1	31,5	32,7	17,5	20,4	19,1	11,8	8,1	9,8	2,7	1,3	2,0	0,1		0,1	100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	28,8	29,5	29,1	28,4	30,9	29,6	20,0	22,3	21,0	17,6	14,7	16,2	4,8	2,5	3,7	0,5	0,1	0,3	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	28,2	27,3	27,8	25,5	29,8	27,3	18,6	22,9	20,4	20,1	16,8	18,7	6,4	2,6	4,8	1,2	0,5	0,9	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	27,0	28,6	27,7	24,8	29,7	26,8	19,2	21,8	20,2	20,1	14,3	17,8	7,8	5,1	6,7	1,2	0,6	0,9	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	29,5	33,1	31,0	24,3	29,2	26,4	18,6	18,8	18,7	18,7	14,4	16,9	7,4	4,0	6,0	1,4	0,6	1,1	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	34,4	36,5	35,3	25,7	27,6	26,5	16,6	19,0	17,7	15,7	13,3	14,6	6,3	2,6	4,6	1,4	1,0	1,2	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	33,7	40,0	36,3	25,8	28,6	27,0	16,2	15,6	15,9	15,5	12,6	14,3	6,9	2,6	5,1	2,0	0,6	1,4	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	33,9	36,3	34,8	24,2	27,8	25,5	16,8	16,8	16,8	16,1	14,9	15,7	5,8	3,5	5,0	3,2	0,6	2,3	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	29,0	34,2	30,7	15,0	29,6	19,5	21,6	17,8	20,4	21,0	13,2	18,5	10,8	5,3	9,1	2,7		1,9	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	24,8	40,0	28,6	26,3	11,1	22,5	11,7	26,7	15,4	22,6	15,6	20,9	10,2	2,2	8,2	4,4	4,4	4,4	100,0	100,0	100,0
Total	31,1	33,7	32,2	25,9	29,5	27,4	17,9	19,8	18,7	17,3	13,6	15,7	6,3	3,0	4,9	1,4	0,5	1,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/08/2015.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta, Autarquias e Fundações).

2 - Estão sendo incluídos na participações percentuais os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

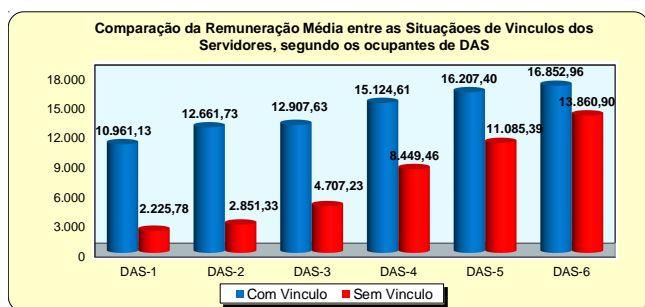
Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

Nível da Função	Parcela da Remuneração Média (R\$ correntes)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	10.961,13	2.225,78	8.751,08
DAS-2	12.661,73	2.851,33	10.190,23
DAS-3	12.907,63	4.707,23	10.565,50
DAS-4	15.124,61	8.449,46	13.177,53
DAS-5	16.207,40	11.085,39	14.791,17
DAS-6	16.852,96	13.860,90	15.860,08
Média Global DAS	12.730,70	4.546,89	10.547,05

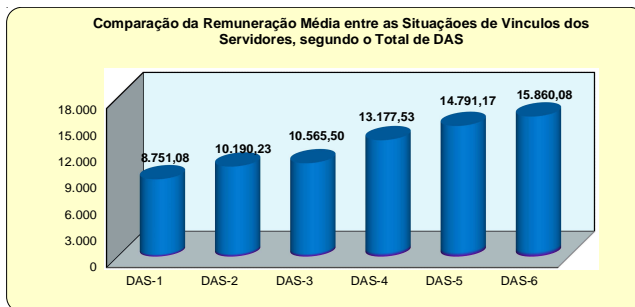
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/08/2015.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS¹, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Nível da Função	Participação da Parcela da Remuneração Média (em %)		Média Global ¹
	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	
DAS-1	93,6%	6,4%	100,0%
DAS-2	93,0%	7,0%	100,0%
DAS-3	87,3%	12,7%	100,0%
DAS-4	81,3%	18,7%	100,0%
DAS-5	79,3%	20,7%	100,0%
DAS-6	71,0%	29,0%	100,0%
Média Global	88,5%	11,5%	100,0%

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE. Dados extraídos do SIAPE, realizado a extração de dados em 28/08/2015.

1 - Participação percentual de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2 - Consideradas as participações percentuais das remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE).

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

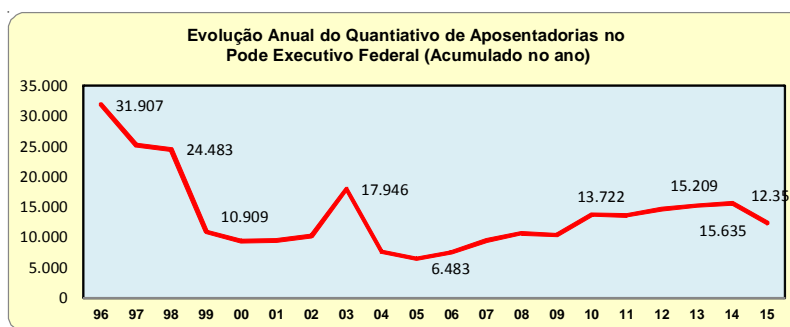
- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Nível de Escolaridade do Cargo;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

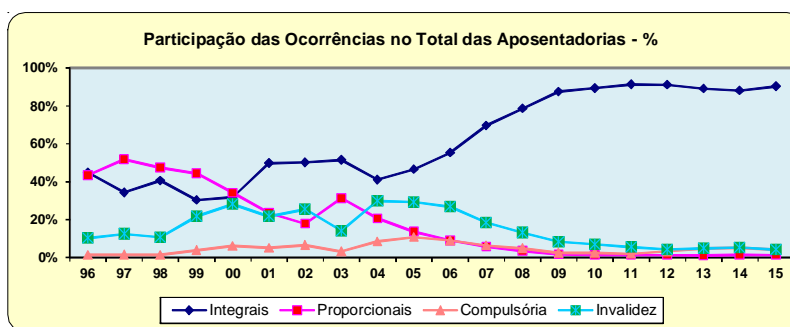
Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total ano	Média mensal	Quantitativo e participação percentual sobre total										
			Integrais		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Outros ²		
			Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	
1991	46.196	3.850											
1992	21.190	1.766											
1993	14.199	1.183											
1994	17.601	1.467											
1995	34.253	2.854											
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%			
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%			
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%			
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%			
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%			
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%			
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%			
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%			
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%			
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%			
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%			
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%			
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%			
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%			
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%			
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%			
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%			
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%			
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%	838	5,4%			
2015	12.357	1.545	11.155	90,3%	164	1,3%	524	4,2%	514	4,2%			

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União-DOU e Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.
a partir de 1999 - SEGEP/MP (Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE).
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial da União-DOU.
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida.
A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.
Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão incluídas as aposentadorias compulsórias e por invalidez.
1- Posição: Agosto/2015 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 10/01/2015.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE)

APOSENTADORIAS

Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	INTEGRAL					PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784	17.206	13.830	350	504	17	14.701	
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517	11.223	13.022	308	610	1	13.941	
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166	12.170	11.582	264	452	15	12.313	
1999	10.909	909	3.302	93	1.814	5.209	4.824	324	544	8	5.700	
2000	9.353	779	2.975	126	2.029	5.130	3.174	437	594	18	4.223	
2001	9.452	788	4.700	120	1.539	6.359	2.220	356	507	10	3.093	
2002	10.196	850	5.121	217	1.863	7.201	1.803	451	725	16	2.995	
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823	11.190	5.606	430	706	14	6.756	
2004	7.580	632	3.110	179	1.523	4.812	1.553	463	743	9	2.768	
2005	6.483	540	3.013	178	1.196	4.387	873	516	703	4	2.096	
2006	7.464	622	4.129	137	1.101	5.367	664	533	890	10	2.097	
2007	9.464	789	6.577	107	877	7.561	546	500	855	2	1.903	
2008	10.654	888	8.365	91	716	9.172	367	433	679	3	1.482	
2009	10.384	865	9.081	8	419	9.508	169	255	448	4	876	
2010	13.722	1.144	12.257	2	461	12.720	175	334	491	2	1.002	
2011	13.584	1.132	12.401	2	370	12.773	170	263	378		811	
2012	14.649	1.221	13.343	2	456	13.801	189	477	180	1	847	
2013	15.209	1.267	13.553	3	643	14.199	185	721	104		1.010	
2014	15.635	1.303	13.763	4	738	14.505	232	798	100		1.130	
2015	12.357	1.545	11.155	4	428	11.587	164	520	86		770	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/10/2015).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Cíveis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média Mensal	% - INTEGRAL					% - PROPORCIONAL				
			Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%	100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%	
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%	100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%	
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%	100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%	
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%	100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%	
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%	100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%	
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%	100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%	
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%	100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%	
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%	100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%	
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%	100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%	
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%	100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%	
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%	100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%	
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%	100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%	
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%	100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%	
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%	100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%	
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%	100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%	
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%	100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%	
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%	100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%	
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%	100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%	
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%	100%	20,5%	70,6%	8,8%		100%	
2015	12.357	1.545	96,3%	0,0%	3,7%	100%	21,3%	67,5%	11,2%		100%	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/10/2015).

Entre 1991a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civas da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

Ano	Média Mensal	Classificação da Aposentadoria									
		Total		Voluntária		Compulsória		Invalidez		Outros ²	
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	1.545	12.357	100%	11.319	91,6%	524	4,2%	514	4,2%		

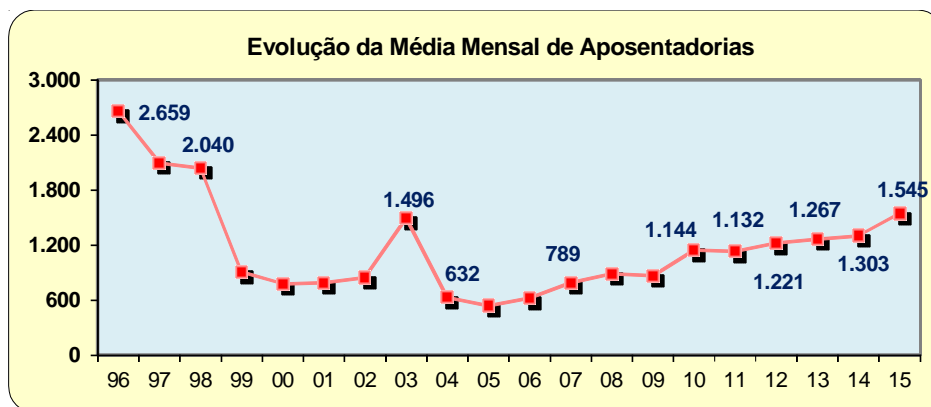
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/10/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

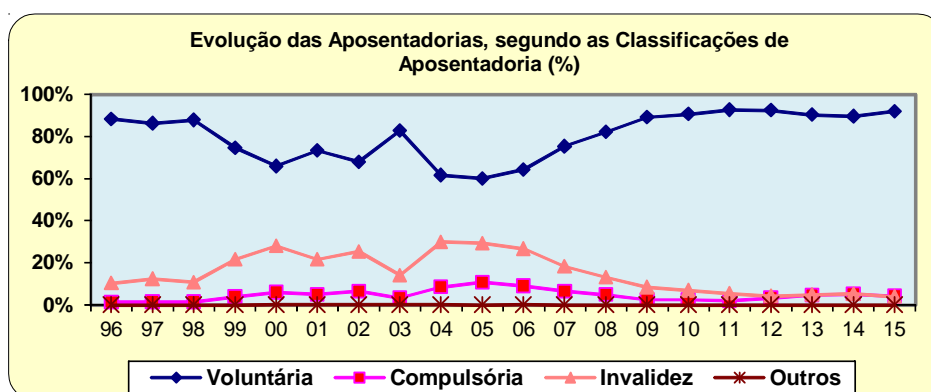
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

1- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE

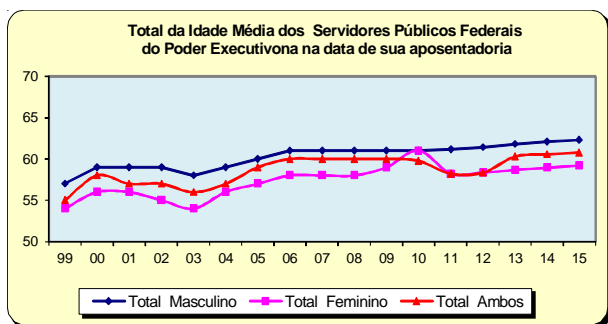
Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Ano / Mês	Integral			Proporcional			Total		
	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2015	62	59	61	62	59	61	62	59	61

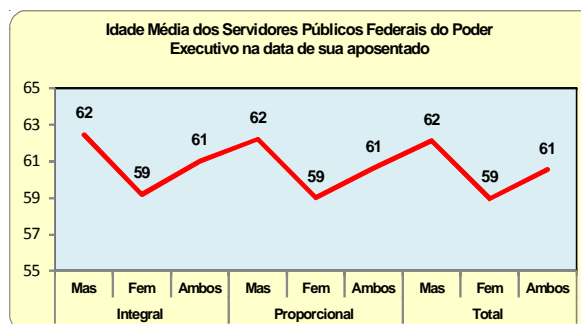
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/10/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

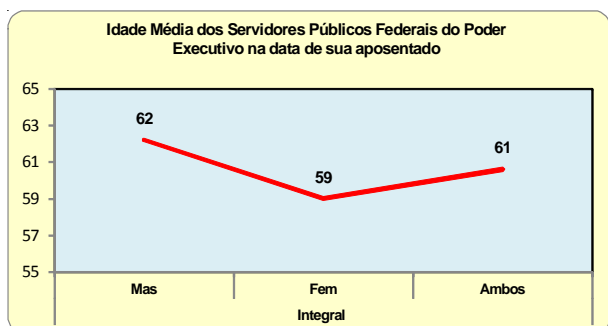
1- Idade Média no ano.



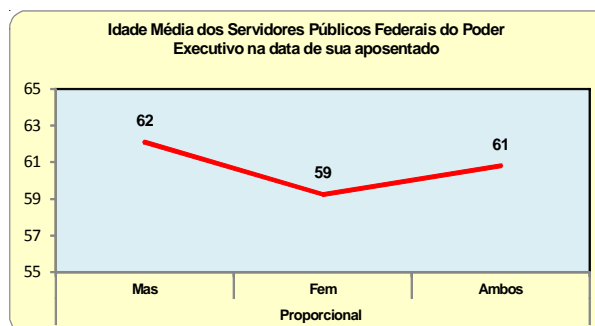
Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

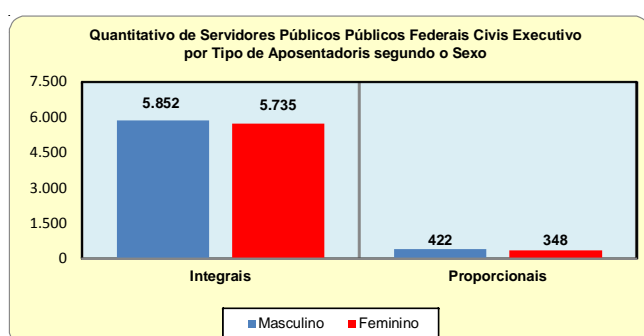
Tipo de Aposentadoria	Masculino			Feminino			Ambos		
	Quant. ¹	Idade média	%	Quant. ¹	Idade Média	%	Quant. ¹	Idade Média	%
Integrais	5.852	62	50,5	5.735	59	49,5	11.587	61	100,0
Proporcionais	422	62	54,8	348	59	45,2	770	61	100,0
Outros ²									
Total	6.274	62	50,8	6.083	59	49,2	12.357	61	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/10/2015).

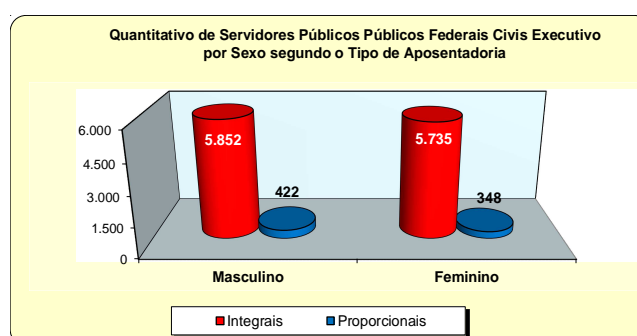
1- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	12	0,2	10	0,2	22	0,2
De 41 a 45 anos	10	0,2	26	0,5	36	0,3
De 46 a 50 anos	83	1,4	93	1,6	176	1,5
De 51 a 55 anos	294	5,0	1.513	26,4	1.807	15,6
De 56 a 60 anos	1.847	31,6	2.086	36,4	3.933	33,9
De 61 a 65 anos	1.975	33,7	1.074	18,7	3.049	26,3
De 66 a 70 anos	1.628	27,8	932	16,3	2.560	22,1
Acima de 70 anos	3	0,1	1	0,0	4	0,0
Total	5.852	100,0	5.735	100,0	11.587	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/10/2015).

1- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	8	1,9	21	6,0	29	3,8
De 41 a 45 anos	21	5,0	15	4,3	36	4,7
De 46 a 50 anos	28	6,6	40	11,5	68	8,8
De 51 a 55 anos	59	14,0	66	19,0	125	16,2
De 56 a 60 anos	51	12,1	34	9,8	85	11,0
De 61 a 65 anos	42	10,0	37	10,6	79	10,3
De 66 a 70 anos	212	50,2	134	38,5	346	44,9
Acima de 70 anos	1	0,2			2	0,3
Total	422	100,0	348	100,0	770	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/10/2015).

1- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

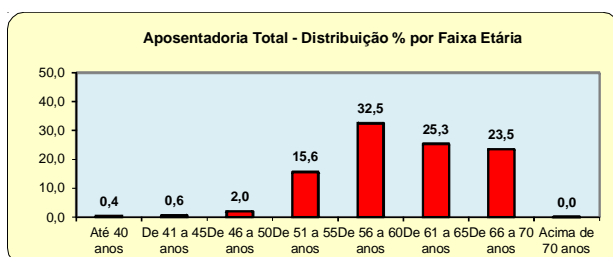
Grupos de Idade (Faixa Etária)	Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS					
	Masculino		Feminino		Ambos	
	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%
Até 40 anos	20	0,3	31	0,5	51	0,4
De 41 a 45 anos	31	0,5	41	0,7	72	0,6
De 46 a 50 anos	111	1,8	133	2,2	244	2,0
De 51 a 55 anos	353	5,6	1.579	26,0	1.932	15,6
De 56 a 60 anos	1.898	30,3	2.120	34,9	4.018	32,5
De 61 a 65 anos	2.017	32,1	1.111	18,3	3.128	25,3
De 66 a 70 anos	1.840	29,3	1.066	17,5	2.906	23,5
Acima de 70 anos	4	0,1			6	0,0
Total	6.274	100,0	6.083	100,0	12.357	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE - (Extrator de Dados - Extração realizada dia 10/10/2015).

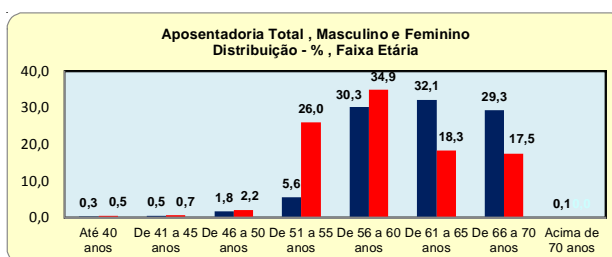
1- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Outros ⁶			Total ⁷		
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas		Fem	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República ²	83	88	171	51	72	123	1		1	295	8	4	12	2	1	3				15			310	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	101	24	125	95	43	138	26	4	30	293	1		1	2	1	3				4			297	
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	66	56	122	73	48	121	1		1	244	3		3	4		4				7			251	
Ministério das Comunicações				8	7	15				15						2		2			2		17	
Ministério da Cultura	11	26	37	12	15	27	1	1	2	66				2		2				2			68	
Ministério da Defesa ³	52	73	125	264	187	451	48	34	82	658	2	3	5	13	5	18	6	2	8	31			689	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	6	2	8	22	8	30				38	2	2	4	2	2	4				8			46	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	17	20	37	20	27	47	1	3	4	88		2	2	5		5				7			95	
Ministério da Educação	995	922	1.917	641	837	1.478	179	150	329	3.724	87	75	162	37	53	90	14	13	27	279			4.003	
Ministério do Esporte	2		2							2													2	
Ministério da Fazenda	320	306	626	64	134	198	2	5	7	831	19	8	27	5	12	17				44			875	
Ministério da Integração Nacional	11	3	14	34	14	48				62				1	1	2				2			64	
Ministério da Justiça	438	106	544	54	52	106	2	2	4	654	23	4	27	4	6	10	2		2	39			693	
Ministério do Meio Ambiente	55	48	103	88	53	141	1	1	2	246	1	1	2	3	1	4	2		2	8			254	
Ministério de Minas e Energia	10	6	16	14	15	29		1	1	46	1		1	1		1				2			48	
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	95	162	257	242	226	468	3	15	18	743	9	4	13	20	14	34	4	13	17	64			807	
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	106	79	185	163	457	620		1	1	806	19	10	29	24	25	49	1		1	79			885	
Ministério das Relações Exteriores	22	11	33	15	8	23				56		1	1							1			57	
Ministério da Saúde	520	409	929	579	763	1.342	5	7	12	2.283	21	19	40	61	57	118				158			2.441	
Ministério do Trabalho e Emprego	79	63	142	34	79	113				255	2	1	3	6	3	9		1	1	13			268	
Ministério dos Transportes	31	9	40	86	51	137	3		3	180	2		2	2	1	3				5			185	
Ministério do Turismo				2	2					2													2	
Total	3.020	2.413	5.433	2.559	3.098	5.657	273	224	497	11.587	200	134	334	194	184	378	29	29	58	770			12.357	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ²			TOTAL ³		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Presidência da República - PR *	11	8	19																11	8	19			
Vice-Presidência da República - VPR *																								
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN ¹ **	2	2	4																2	2	4			
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	1	3	4																1	3	4			
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	3	2	5																3	2	5			
Instituto de Pesq. Econômica Aplicada - IPEA ***	15	20	35																15	20	35			
Advocacia Geral da União - AGU *	70	91	161				6	2	8	2	2		6	2	8	1	1		82	98	180			
Controladoria Geral da União - CGU *	24	32	56				3		3				4		4				31	32	63			
Total	126	158	284				9	2	11	2	2		10	2	12	1	1		145	165	310			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	219	69	288				3	2	5	1			2	1	3				225	72	297			
Total	219	69	288				3	2	5	1			2	1	3				225	72	297			

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

Órgão da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério das Cidades *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	82	52	134				3		3				3		3							88	52	140
Agência Espacial Brasileira - AEB **																								
Comissão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	45	29	74										3		3							48	29	77
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	10	23	33							1		1										11	23	34
Total	137	104	241				3		3	1		1	6		6							147	104	251

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério das Comunicações *		7	4	11											2		2					7	6	13
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **		1	3	4																		1	3	4
Total		8	7	15											2		2					8	9	17

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.6 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Cultura *	8	12	20				1		1													9	12	21
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***																							3	3
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	1	5	6				1		1													2	5	7
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																								
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	7	9	16																			7	9	16
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																								
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	2	2	4						1		1											2	3	5
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	4	10	14										2		2							6	10	16
Total	22	41	63				2		1	3			2		2							26	42	68

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Defesa *	6	9	15				1	2	3													7	11	18
Comando da Aeronáutica - C. Aer *	116	97	213	1	1		5	2	7	5	1	6	4	2	6							130	103	233
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **										3	3											3	3	3
Comando do Exército - C.Ex *	112	125	237				9	5	14	1		1	5	4	9							127	134	261
Fundação Osório ***		2	2																			2	2	2
Comando da Marinha - CM *	107	50	157				8	1	9				6		6							121	51	172
Total	341	283	624	1	1		23	10	33	6	4	10	15	6	21							385	304	689

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																								
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	24	9	33				4	1	5		1	1	3	2	5	1	1	2				32	14	46
Total	24	9	33				4	1	5		1	1	3	2	5	1	1	2				32	14	46

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	2	6	8				1	1					1	1								3	7	10
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	4	6	10																			4	6	10
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	15	21	36				2	2					1	1								18	21	39
Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI **	14	16	30					1	1				1	1								18	18	36
Total	35	49	84				3	1	4				5	1	6							43	52	95

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Educação *	11	15	26					1	1				1	1	2							12	17	29
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	3	3	6					1	1								1	1				3	5	8
Instituto Benjamin Constant - IBC **	3	5	8																			3	5	8
Colegio Pedro II **	22	47	69				1	1	2				2	2								23	50	73
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***		5	5										1	1									6	6
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	5	7	12																			5	7	12
Fundo Nac. de Desenvol. da Educação - FNDE ***	5	10	15																			5	10	15
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	3	4	7										1	1								3	5	8
Centro Fed. de Educação Tecnológico - CEFETs **	35	26	61				2	2		1	3	4	2	2		1		1				41	29	70
Institutos Federais - IFETS **	214	160	374				17	6	23	2	3	5	9	4	13	3	2	5				245	175	420
Fundações Federais ***	157	148	305				6	3	9	6	5	11	9	5	14	1	2	3				179	163	342
Universidades Federais **	1.265	1.421	2.686	1	1		66	45	111	35	42	77	62	56	118	6	13	19				1.434	1.578	3.012
Total	1.723	1.851	3.574				92	57	149	44	53	97	83	70	153	11	18	29				1.953	2.050	4.003

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério do Esporte *			1				1	1														2	2	
Total			1				1	1														2	2	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Fazenda *	362	428	790				16	11	27	3	2	5	20	17	37							401	458	859
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	3		3													1		1				4		4
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	5	6	11										1	1								5	7	12
Total	370	434	804				16	11	27	3	2	5	20	18	38	1	1				410	465	875	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério da Integração Nacional *	3	1	4											1	1							3	2	5
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	38	15	53										1		1							39	15	54
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	1	1	2																			1	1	2
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	3		3																			3		3
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																								
Total	45	17	62										1	1	2							46	18	64

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Justiça *	9	17	26																			10	17	27
Depart. de Polícia Federal - DPF *	245	81	326				11	1	12				5	2	7	2	3	5				263	87	350
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	29	18	47				2	2	4				4	4	8							35	24	59
Depart. de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	188	41	229				10		10				13	1	14	4		4				215	42	257
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																								
Total	471	157	628				23	3	26				22	7	29	7	3	10				523	170	693

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Meio Ambiente *	5	2	7																			5	2	7
Agência Nacional de Águas - ANA **																								
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	1	7	8																			1	7	8
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renováveis - IBAMA **	97	76	173				2		2				2	2	4							101	78	179
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	34	17	51				5		5				4		4							43	17	60
Total	137	102	239				7		7				6	2	8							150	104	254

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério de Minas e Energia *	3		3																			3		3
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	15		15				1	1	2													16		16
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **		1	1													1	1	2				2		2
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustível - ANP **	5		5																			6		6
Total	23	1	24				1	1	2				1	1	2							25	1	26

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão *	37	47	84				1	1	1	1	1	1	3	3	3							41	48	89
Governo do Ex-Território do AMAPÁ *	43	81	124				1	1	1				8	11	19							52	92	144
Governo do Ex-Território de RONDÔNIA *	46	73	119				1	1	1				5	1	6							52	74	126
Governo do Ex-Território de RORAIMA *	19	92	111				1	1	2				8	13	21							28	106	134
Fundação Escola Nac.de Administr. Pública - ENAP ***	1		1					1	1													1	1	2
Fundação de Previdência Complementar do Serviço Público Federal-FUNPRESP ***																								
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	188	108	296				2	2	2	3	3	6	6	2	8							199	113	312
Total	334	401	735				6	2	8	3	4	7	30	27	57							373	434	807

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Pesca e Aquicultura *																								
Total																								

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Previdência Social *	3	15	18				1	1	2				1	1	1							4	17	21
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	240	506	746				25	14	39	10	7	17	29	22	51	5	5	10				309	554	863
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **		1	1																			1	1	1
Total	243	522	765				26	15	41	10	7	17	29	23	52	5	5	10				313	572	885

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES 1 - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros 1			TOTAL 2		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério das Relações Exteriores *	35	18	53				1		1				1		1							36	19	55
Fundação Alexandre de Gusmão ***	1	1	2																			1	1	2
Total	36	19	55				1		1				1		1							37	20	57

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros 1			TOTAL 2		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério da Saúde *	955	1.019	1.974	1		1	50	29	79	18	3	21	50	37	87	3	23	26				1.077	1.111	2.188
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **																1		1				1		1
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	14	28	42										1		1	1		1				16	28	44
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	11	31	42				3		3				4		4	3		3				14	38	52
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	66	69	135	1		1	3	3	6				8	6	14							78	78	156
Total	1.046	1.147	2.193	2		2	56	32	88	18	3	21	59	47	106	5	26	31				1.186	1.255	2.441

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros 1			TOTAL 2		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Ministério do Trabalho e Emprego *	102	132	234				7	3	10	1		1	5	5	10	1		1				116	140	256
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	4	7	11										1		1							5	7	12
Total	106	139	245				7	3	10	1		1	6	5	11	1		1				121	147	268

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Ministério dos Transportes *	17	16	33									2	1	3								19	17	36
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	5		5									1		1								6		6
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	97	43	140				1	1	2			1		1								99	44	143
Total	119	59	178				1	1	2			4	1	5								124	61	185

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívil, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE
MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

Órgãos da administração	Tipos e Classificação de Aposentadorias																								
	Integral									Proporcional									Outros ¹			TOTAL ²			
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total							
Ministério do Turismo *																									
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **							2	2																2	2
Total							2	2																2	2

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos- SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

2 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano)

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Natureza Jurídica - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - TOTAL (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, AUTARQUIAS E FUNDAÇÃO)										
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					Total ⁷
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	284		11		295	2	12	1		15	310
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	288		5		293	1	3			4	297
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	241		3		244	1	6			7	251
Ministério das Comunicações	15				15		2			2	17
Ministério da Cultura	63		3		66		2			2	68
Ministério da Defesa ³	624	1	33		658	10	21			31	689
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	33		5		38	1	5	2		8	46
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	84		4		88	1	6			7	95
Ministério da Educação	3.574	1	149		3.724	97	153	29		279	4.003
Ministério do Esporte	1		1		2						2
Ministério da Fazenda	804		27		831	5	38	1		44	875
Ministério da Integração Nacional	62				62		2			2	64
Ministério da Justiça	628		26		654		29	10		39	693
Ministério do Meio Ambiente	239		7		246		8			8	254
Ministério de Minas e Energia	44		2		46		1	1		2	48
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	735		8		743	7	57			64	807
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	765		41		806	17	52	10		79	885
Ministério das Relações Exteriores	55		1		56		1				57
Ministério da Saúde	2.193	2	88		2.283	21	106	31		158	2.441
Ministério do Trabalho e Emprego	245		10		255	1	11	1		13	268
Ministério dos Transportes	178		2		180		5			5	185
Ministério do Turismo			2		2						2
Total	11.155	4	428		11.587	164	520	86		770	12.357

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado.

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

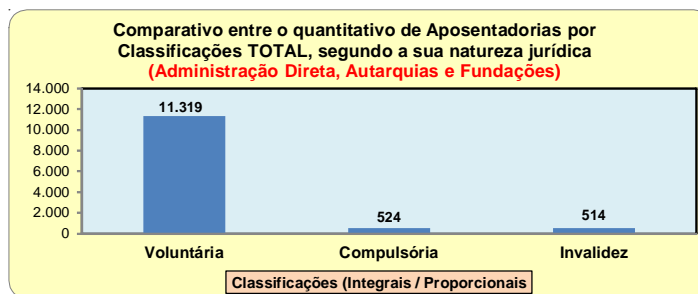
7 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN nas Autarquias.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										Total ⁷
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	236		11		247	2	12	1		15	262
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	288		5		293	1	3			4	297
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	134		3		137	1	3			4	141
Ministério das Comunicações	11				11		2			2	13
Ministério da Cultura	20		1		21						21
Ministério da Defesa ³	622	1	33		656	10	21			31	687
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	8		1		9		1			1	10
Ministério da Educação	26		1		27		2			2	29
Ministério do Esporte	1		1		2						2
Ministério da Fazenda	790		27		817	5	37			42	859
Ministério da Integração Nacional	4				4		1			1	5
Ministério da Justiça	581		22		603		21	10		31	634
Ministério do Meio Ambiente	7				7						7
Ministério de Minas e Energia	9				9						9
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	438		5		443	1	49			50	493
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	18		2		20		1			1	21
Ministério das Relações Exteriores	53		1		54		1			1	55
Ministério da Saúde	1.974	1	79		2.054	21	87	26		134	2.188
Ministério do Trabalho e Emprego	234		10		244	1	10			11	255
Ministério dos Transportes	33				33		3			3	36
Ministério do Turismo											
Total	5.487	2	202	0	5.691	42	254	37	0	333	6.024

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta Federal.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

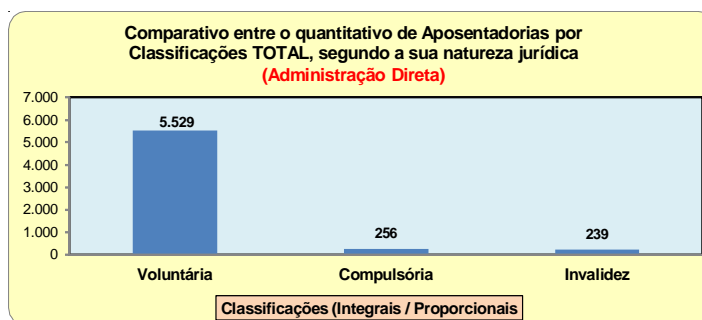
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - AUTARQUIAS										Total ⁷
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	13				13						13
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	74				74		3			3	77
Ministério das Comunicações	4				4						4
Ministério da Cultura	30				30		2			2	32
Ministério da Defesa ³											
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	33		5		38	1	5	2		8	46
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	76		3		79	1	5			6	85
Ministério da Educação	2.684	1	114		2.799	77	122	21		220	3.019
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda	14				14		1	1		2	16
Ministério da Integração Nacional	58				58		1			1	59
Ministério da Justiça											
Ministério do Meio Ambiente	232		7		239		8			8	247
Ministério de Minas e Energia	35		2		37		1	1		2	39
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵											
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social	747		39		786	17	51	10		78	864
Ministério das Relações Exteriores											
Ministério da Saúde	42				42		1	2		3	45
Ministério do Trabalho e Emprego											
Ministério dos Transportes	145		2		147		2			2	149
Ministério do Turismo			2		2						2
Total	4.187	1	174		4.362	96	202	37		335	4.697

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L8112/90) das Autarquias Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

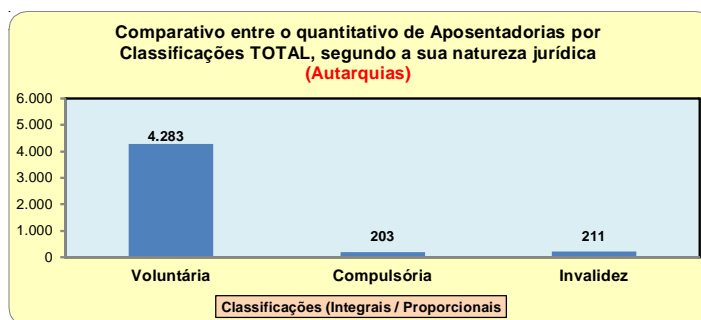
7 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: Não inclui o BACEN.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

APOSENTADORIAS

Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Cívico, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

Órgãos da administração	Natureza Jurídica - FUNDAÇÕES										Total ⁷
	INTEGRAL - Qtde					PROPORCIONAL - Qtde					
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	
Presidência da República ²	35				35						35
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Ministério das Cidades											
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	33				33						33
Ministério das Comunicações											
Ministério da Cultura	13		2		15						15
Ministério da Defesa ³	2				2						2
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴											
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome											
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Ministério da Educação	864		34		898	20	29	8		57	955
Ministério do Esporte											
Ministério da Fazenda											
Ministério da Integração Nacional											
Ministério da Justiça	47		4		51		8			8	59
Ministério do Meio Ambiente											
Ministério de Minas e Energia											
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	297		3		300	6	8			14	314
Ministério da Pesca e Aquicultura											
Ministério da Previdência Social											
Ministério das Relações Exteriores	2				2						2
Ministério da Saúde	177	1	9		187		18	3		21	208
Ministério do Trabalho e Emprego	11				11		1	1		2	13
Ministério dos Transportes											
Ministério do Turismo											
Total	1.481	1	52		1.534	26	64	12		102	1.636

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cívicos do Regime Jurídico Único (L 8112/90) das Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

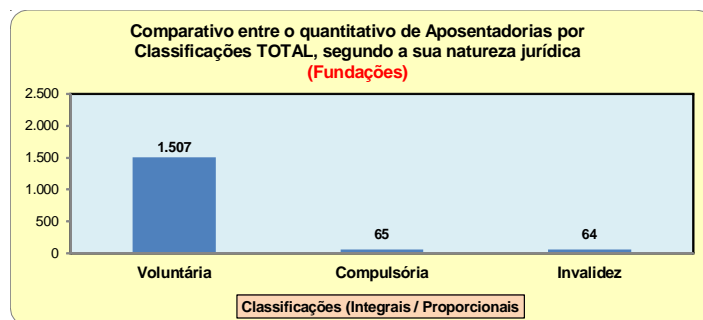
6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

7 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Poder Executivo¹, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Acre	44				44	1	3			4	48
Alagoas	134		4		138	1	4	2		7	145
Amapá	141		2		143		19			19	162
Amazonas	178		17		195	2	2			4	199
Bahia	450		12		462	1	8	2		11	473
Ceará	339		9		348		15	2		17	365
Distrito Federal	1.194		45		1.239	15	61	6		82	1.321
Espírito Santo	253		7		260	1	12	2		15	275
Goiás	283		6		289	3	3	1		7	296
Maranhão	207		5		212	3	13	1		17	229
Mato Grosso	190		5		195	2	5			7	202
Mato Grosso do Sul	166		7		173		8	5		13	186
Minas Gerais	1.056		46		1.102	18	41	1		60	1.162
Pará	331		9		340	9	15			24	364
Paraíba	347		20	1	368	1	14	2		17	385
Paraná	381		9	1	391	9	22	4		35	426
Pernambuco	418		23		441	11	11			22	463
Piauí	121		6		127		6	1		7	134
Rio de Janeiro	2.073		112	1	2.186	35	114	36		185	2.371
Rio Grande do Norte	258		8		266	2	11	2		15	281
Rio Grande do Sul	628		16		644	13	22	5		40	684
Rondônia	223		7		230	1	9			10	240
Roraima	164		5	1	170	1	24			25	195
Santa Catarina	418		15		433	10	22	2		34	467
São Paulo	987		25		1.012	21	48	11		80	1.092
Sergipe	129		6		135	3	5	1		9	144
Tocantins	42		2		44	1	3			4	48
Total	11.155		428	4	11.587	164	520	86		770	12.357

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 10/10/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Cíveis Ativos do Poder Executivo¹, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Grandes Regiões	INTEGRAL					PROPORCIONAL					Total ³
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	
Norte	1.123		42	1	1.166	15	75			90	1.256
Nordeste	2.403		93	1	2.497	22	87	13		122	2.619
Sudeste	4.369		190	1	4.560	75	215	50		340	4.900
Sul	1.427		40	1	1.468	32	66	11		109	1.577
Centro-oeste	1.833		63		1.896	20	77	12		109	2.005
Total	11.155		428	4	11.587	164	520	86		770	12.357

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada dia 10/10/2015).

1 - Inclui os servidores civis da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Outros ⁶			Total ⁷		
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas		Fem	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República ²	83	88	171	51	72	123	1		1	295	8	4	12	2	1	3				15			310	
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	101	24	125	95	43	138	26	4	30	293	1	1	2	1	3					4			297	
Ministério das Cidades																								
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	66	56	122	73	48	121	1		1	244	3	3	4		4					7			251	
Ministério das Comunicações				8	7	15				15					2	2				2			17	
Ministério da Cultura	11	26	37	12	15	27	1	1	2	66				2		2				2			68	
Ministério da Defesa ³	52	73	125	264	187	451	48	34	82	658	2	3	5	13	5	18	6	2	8	31			689	
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	6	2	8	22	8	30				38	2	2	4	2	2	4				8			46	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																								
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	17	20	37	20	27	47	1	3	4	88	2	2	5		5					7			95	
Ministério da Educação	995	922	1.917	641	837	1.478	179	150	329	3.724	87	75	162	37	53	90	14	13	27	279			4.003	
Ministério do Esporte	2		2							2													2	
Ministério da Fazenda	320	306	626	64	134	198	2	5	7	831	19	8	27	5	12	17				44			875	
Ministério da Integração Nacional	11	3	14	34	14	48				62				1	1	2				2			64	
Ministério da Justiça	438	106	544	54	52	106	2	2	4	654	23	4	27	4	6	10	2		2	39			693	
Ministério do Meio Ambiente	55	48	103	88	53	141	1	1	2	246	1	1	2	3	1	4	2		2	8			254	
Ministério de Minas e Energia	10	6	16	14	15	29		1	1	46	1		1		1					2			48	
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	95	162	257	242	226	468	3	15	18	743	9	4	13	20	14	34	4	13	17	64			807	
Ministério da Pesca e Aquicultura																								
Ministério da Previdência Social	106	79	185	163	457	620		1	1	806	19	10	29	24	25	49	1		1	79			885	
Ministério das Relações Exteriores	22	11	33	15	8	23				56		1	1							1			57	
Ministério da Saúde	520	409	929	579	763	1.342	5	7	12	2.283	21	19	40	61	57	118				158			2.441	
Ministério do Trabalho e Emprego	79	63	142	34	79	113				255	2	1	3	6	3	9		1	1	13			268	
Ministério dos Transportes	31	9	40	86	51	137	3		3	180	2		2	2	1	3				5			185	
Ministério do Turismo				2	2					2													2	
Total	3.020	2.413	5.433	2.559	3.098	5.657	273	224	497	11.587	200	134	334	194	184	378	29	29	58	770			12.357	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Tipo e Classificação, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																		Outros ²			TOTAL ³		
	Integral									Proporcional														
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez								
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total			
Nível Superior - NS	2.589	2.102	4.691				99	59	158	57	40	97	102	59	161	14	16	30				2.861	2.276	5.137
Nível Intermediário - NI	2.178	2.788	4.966	2		2	137	67	204	18	19	37	135	116	251	11	27	38				2.481	3.017	5.498
Nível Auxiliar - NA S/Inform.	235	203	438				14	2	16	6	6	12	20	20	40							275	231	506
Total	5.002	5.093	10.095	2	2	2	250	128	378	81	65	146	257	195	452	25	43	68				5.617	5.524	11.141

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão - SIAPE segundo o Órgão - SIAPE

Órgãos da administração	INTEGRAL - Qtde									PROPORCIONAL - Qtde									Outros ⁶			Total ⁷		
	NS			NI			NA			Total	NS			NI			NA			Total	Mas		Fem	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total		Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total					
Presidência da República ²	26,8	28,4	55,2	16,5	23,2	39,7	0,3		0,3	95,2	2,6	1,3	3,9	0,6	0,3	1,0				4,8			100,0	
Agricultura, Pec. e do Abastecimento	34,0	8,1	42,1	32,0	14,5	46,5	8,8	1,3	10,1	98,7	0,3		0,3	0,7	0,3	1,0				1,3			100,0	
Cidades																								
Ciência, Tecnologia e Inovação	26,3	22,3	48,6	29,1	19,1	48,2	0,4		0,4	97,2	1,2		1,2	1,6		1,6				2,8			100,0	
Comunicações				47,1	41,2	88,2				88,2				11,8	11,8					11,8			100,0	
Cultura	16,2	38,2	54,4	17,6	22,1	39,7	1,5	1,5	2,9	97,1			2,9	2,9						2,9			100,0	
Defesa ⁴	7,5	10,6	18,1	38,3	27,1	65,5	7,0	4,9	11,9	95,5	0,3	0,4	0,7	1,9	0,7	2,6	0,9	0,3	1,2	4,5			100,0	
Desenvolvimento Agrário ⁵	13,0	4,3	17,4	47,8	17,4	65,2				82,6	4,3	4,3	8,7	4,3	4,3	8,7				17,4			100,0	
Desen. Social e Combate à Fome																								
Desen., Ind. e Comércio Exterior	17,9	21,1	38,9	21,1	28,4	49,5	1,1	3,2	4,2	92,6	2,1	2,1	5,3	5,3						7,4			100,0	
Educação	24,9	23,0	47,9	16,0	20,9	36,9	4,5	3,7	8,2	93,0	2,2	1,9	4,0	0,9	1,3	2,2	0,3	0,3	0,7	7,0			100,0	
Esporte	100,0		100,0							100,0													100,0	
Fazenda	36,6	35,0	71,5	7,3	15,3	22,6	0,2	0,6	0,8	95,0	2,2	0,9	3,1	0,6	1,4	1,9				5,0			100,0	
Integração Nacional	17,2	4,7	21,9	53,1	21,9	75,0				96,9			1,6	1,6	3,1					3,1			100,0	
Justiça	63,2	15,3	78,5	7,8	7,5	15,3	0,3	0,3	0,6	94,4	3,3	0,6	3,9	0,6	0,9	1,4	0,3		0,3	5,6			100,0	
Meio Ambiente	21,7	18,9	40,6	34,6	20,9	55,5	0,4	0,4	0,8	96,9	0,4	0,4	0,8	1,2	0,4	1,6	0,8		0,8	3,1			100,0	
Mnas e Energia	20,8	12,5	33,3	29,2	31,3	60,4		2,1	2,1	95,8	2,1		2,1	2,1	2,1					4,2			100,0	
Planejamento, Orçamento e Gestão	11,8	20,1	31,8	30,0	28,0	58,0	0,4	1,9	2,2	92,1	1,1	0,5	1,6	2,5	1,7	4,2	0,5	1,6	2,1	7,9			100,0	
Pesca e Aquicultura																								
Previdência e Assistência Social	12,0	8,9	20,9	18,4	51,6	70,1		0,1	0,1	91,1	2,1	1,1	3,3	2,7	2,8	5,5	0,1		0,1	8,9			100,0	
Relações Exteriores	38,6	19,3	57,9	26,3	14,0	40,4				98,2		1,8	1,8							1,8			100,0	
Saúde	21,3	16,8	38,1	23,7	31,3	55,0	0,2	0,3	0,5	93,5	0,9	0,8	1,6	2,5	2,3	4,8				6,5			100,0	
Trabalho e Emprego	29,5	23,5	53,0	12,7	29,5	42,2				95,1	0,7	0,4	1,1	2,2	1,1	3,4		0,4	0,4	4,9			100,0	
Transportes	16,8	4,9	21,6	46,5	27,6	74,1	1,6		1,6	97,3	1,1		1,1	1,1	0,5	1,6				2,7			100,0	
Turismo				100,0	100,0					100,0													100,0	
Total	24,4	19,5	44,0	20,7	25,1	45,8	2,2	1,8	4,0	93,8	1,6	1,1	2,7	1,6	1,5	3,1	0,2	0,2	0,5	6,2			100,0	

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

4 - Inclui o INCRA.

5 - A partir de Janeiro de 2015, o Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

6 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

7 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano).

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civilis ¹, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

Escolaridade do Cargo	Tipos e Classificação de Aposentadorias																							
	Integral									Proporcional									Outros ²			TOTAL ³		
	Voluntária			Compulsória			Invalidez			Voluntária			Compulsória			Invalidez			Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total						
Nível Superior - NS	90,5	92,4	91,3				3,5	2,6	3,1	2,0	1,8	1,9	3,6	2,6	3,1	0,5	0,7	0,6				100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	87,8	92,4	90,3	0,1		0,0	5,5	2,2	3,7	0,7	0,6	0,7	5,4	3,8	4,6	0,4	0,9	0,7				100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA	85,5	87,9	86,6				5,1	0,9	3,2	2,2	2,6	2,4	7,3	8,7	7,9							100,0	100,0	100,0
S/Inform.																								
Total	89,1	92,2	90,6	0,0	0,0	0,0	4,5	2,3	3,4	1,4	1,2	1,3	4,6	3,5	4,1	0,4	0,8	0,6				100,0	100,0	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 10/10/2015).

1 - Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurídico Único (L.8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações Federais.

2 - Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

3 - Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

- Os dados utilizados acima são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

APOSENTADORIAS

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

Órgãos do GDF	Quantitativo de aposentadorias e participação percentual									
	Integral		Proporcional		Compulsória		Invalidez		Total Geral ²	
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar	150	91,5	2	1,2			12	7,3	164	100,0
Policial Militar	743	93,5	19	2,4			33	4,2	795	100,0
Policial Civil	196	96,1	5	2,5			3	1,5	204	100,0
Total	1.089	93,6	26	2,2			48	4,1	1.163	100,0

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 10/10/2015).

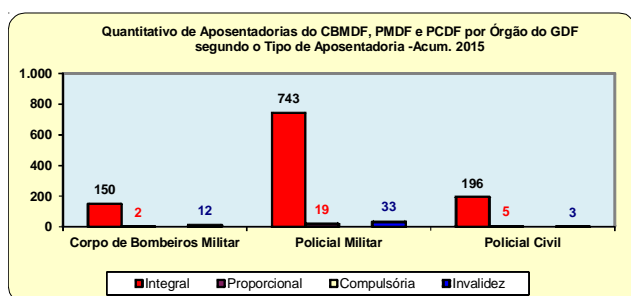
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

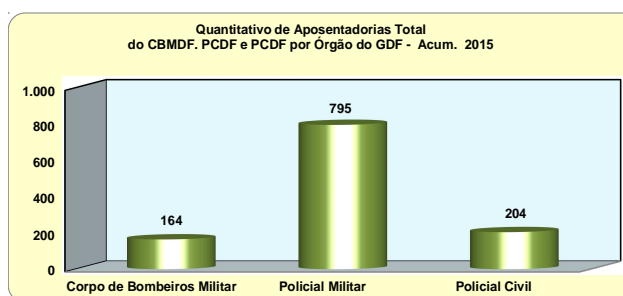
2- Posição: Agosto/2015

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal ¹, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

ANO / MÊS	Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal				Total
	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Acumulado 2013	628	30		54	712
Acumulado 2014	1.029	41		89	1.159
2015	1.089	26		48	1.163

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE (Extrator de Dados - extração realizada 10/10/2015).

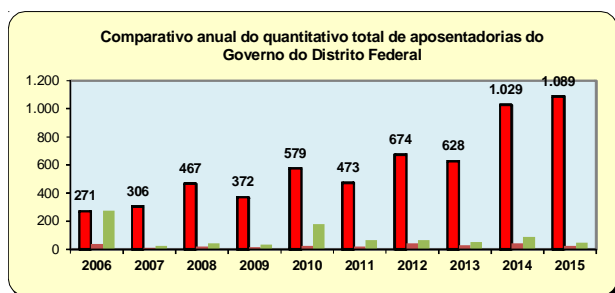
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Inclui somente o Corpo de Bombeiros Militares, Polícia Militar e Polícia Civil do Distrito Federal.

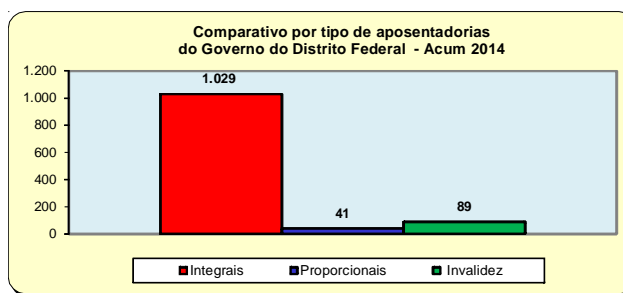
2- Posição: Agosto/2015 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificada nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE



Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE

